

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras Gráficas

ESTADO DO PARÁ

Diário Oficial

ANO XCIII - 95ª DA REPÚBLICA - Nº 25.421

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 1985

JADER PARTICIPA HOJE DO CONDEL DA SUDAM: SANTARÉM

O Governador Jader Barbalho, acompanhado do Senador Hélio Gueiros, participa hoje da 201ª reunião do Conselho Deliberativo da Sudam, a primeira do ano, marcada para as 8.30 horas, no auditório do Hotel Tropical, em Santarém. Na oportunidade, será apreciada pauta constante de 14 pareceres de análise de projetos e sete proposições para a realização de convênios entre a superintendência e entidades assistenciais e educacionais, além de cinco propostas de cancelamento de projetos anteriormente aprovados.

A instalação do Condel na região do Baixo-Amazonas ensejará também a realização de visita dos conselheiros ao Centro de Tecnologia Madeireira, unidade de pesquisa e ensino, vinculada ao Departamento de Recursos da Sudam, que tem como objetivo o desenvolvimento do setor madeireiro e o estudo de métodos de preservação da floresta.

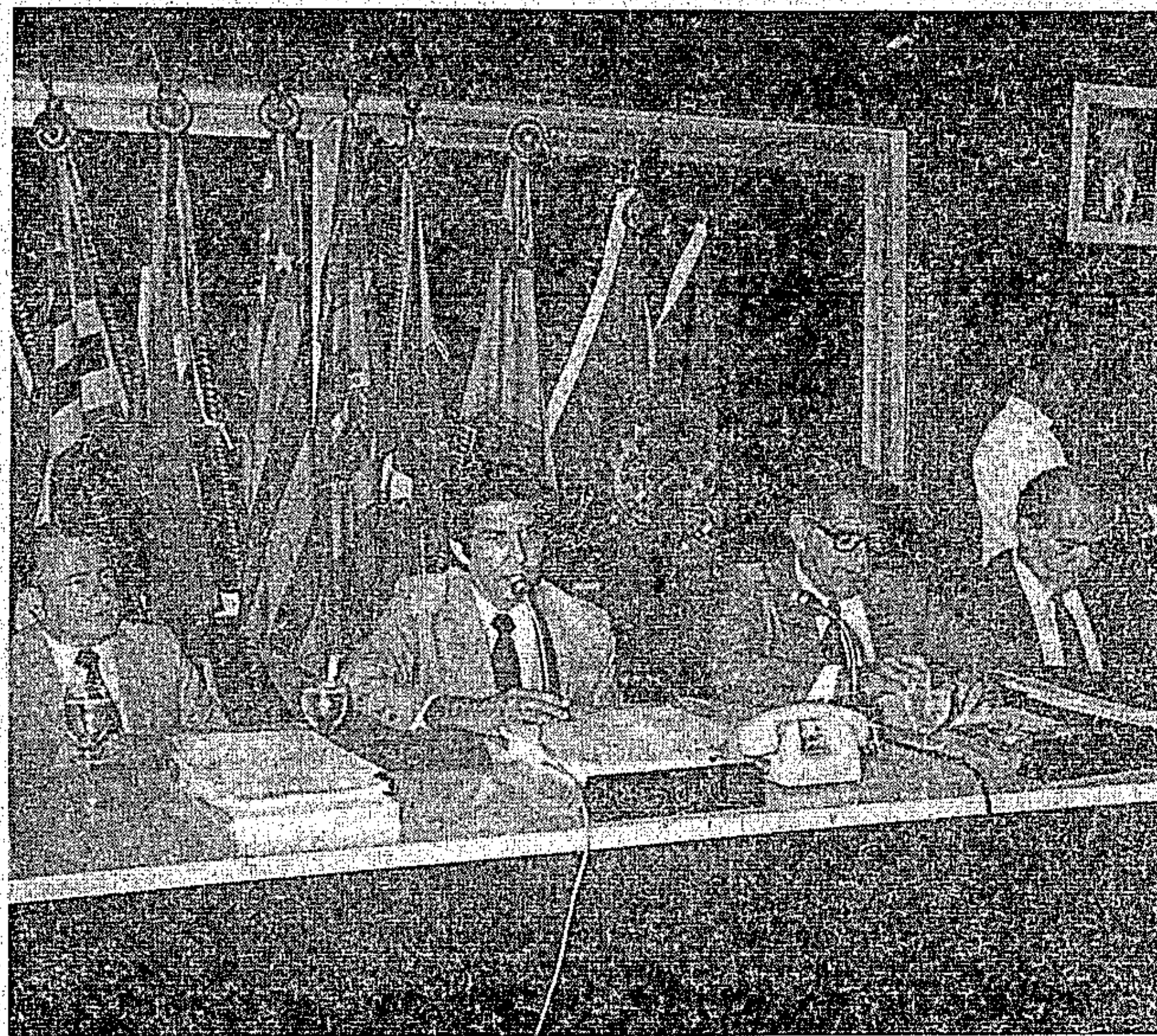
Os 14 projetos que figuram na pauta da 201ª reunião do Condel, envolvem investimentos da ordem de Cr\$ 60.356 bilhões, com Cr\$ 33.026 bilhões à conta da participação do Finam. Em termos de mão de obra, a estimativa é de

que, na estabilização dos empreendimentos, surgirão mais de 1.500 novos projetos.

Setorial e especialmente, os pareceres em pauta se referem a nove projetos agropecuários a serem implantados nos estados do Pará, Goiás, Mato Grosso, Maranhão; quatro projetos industriais no Pará e Maranhão, e um do setor agroindustrial, em Goiás.

CONVÊNIOS

Os sete convênios propostos pela superintendência à aprovação do Conselho, envolvem montante à ordem de 93 milhões, provenientes de recursos orçamentários, para aplicação em projetos e serviços de infra-estrutura social, beneficiando as seguintes entidades: Diocese de São Gabriel da Cachoeira (Amazonas); Associação das Clínicas Especializadas na Reabilitação de Deficientes do Pará (Belém); Faculdade de Ciências Agrárias do Pará (Belém); Congresso das Irmãs Salesianas do Sagrado Coração - Instituto Felipe Smaldone (Belém); Associação dos Engenheiros Agrônomo do Pará (Belém); Obras Sociais da Paróquia de Nazaré (Belém) e Abrigo de Assistência Social São Francisco de Assis (Caretá).



Na foto, o governador do Estado em uma das reuniões do Conselho Deliberativo da Sudam. Hoje ele estará em Santarém.

Esclarecimento

A fim de esclarecer as partes interessadas e, especialmente a diligente classe de advogados paraenses e face às reclamações constantes que estamos recebendo, a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO esclarece que não lhe cabe nenhuma responsabilidade pela má impressão de algumas Resenhas Judiciais que estão sendo publicadas.

A responsabilidade pelo fato é de alguns Cartórios que insistem, apesar de nossos apelos, em enviar gabaritos preenchidos em máquinas datilográficas com fitas excessivamente desgastadas.

As Resenhas são publicadas inteiramente gratuitas.

A DIREÇÃO

Acyr defende proposta de democratizar a Embratur

O secretário de cultura, desportos e turismo, Acyr Castro, recém-chegado de São Paulo, onde participou da terceira reunião do Fórum de secretários de turismo e esporte, considerou o encontro muito proveitoso, principalmente por ter aprovado propostas, que, segundo ele, vão trazer um implemento especial ao turismo na região norte.

O encontro dos secretários teve o objetivo de formular subsídios para o programa de governo do futuro presidente Tancredo Neves, na área de desportos e turismo. O encontro foi aberto com a presença do governador de São Paulo, Franco Montoro, e do presidente da Embratur, Hermógenes Ladeira.

Em linhas gerais, o encontro aprovou a proposta defendida unanimemente pelos secretários da região amazônica, que prega a descentralização e democratização da Embratur. "Nós achamos que a Embratur concentra todo o poder de aplicação de recursos de investimentos e financiamentos em empresas turísticas, deixando aos estados só o ônus", Acyr Castro reclama que os pacotes de financiamento e investimento

deixam de lado as peculiaridades regionais e os aspectos formais do mercado.

O secretário revela que a Embratur tem privilegiado os estados como São Paulo, Minas Gerais e Bahia. Acyr defendeu uma atenção especial para a Amazônia que, segundo ele, possui forte atrativo cultural não bem aproveitado.

ATRAPALHA

Outro ponto que o secretário destacou foi a ajuda à iniciativa privada porque, para Acyr, a política atual, além de não ajudar, ainda atrapalha. O Fórum dos secretários também aprovou a proposta de uma nova política de tarifas aéreas, que permita aos turistas do extremo do país terem acesso à região norte mais rapidamente e com uma espécie de financiamento ou abatimento, já que os preços atualmente são proibitivos.

Quanto ao esporte, os secretários discutiram a criação de uma secretaria especial de esporte e lazer, que daria apoio a outros campos que não só o futebol, como o esporte amador, a educação física e o atletismo. Ainda dentro desta proposta, está a inclusão da educação física nesta secretaria, que teria poderes de ministério e não do MEC, como acontece atualmente.

Embaixador vem visitar Belém

Procedente de Manaus, estará em Belém no dia 6 de fevereiro, o embaixador da Tailândia no Brasil, Pranom Kongsamut, para uma visita oficial. O diplomata cumprirá uma programação, assim elaborada:

Dia 7, visita ao governador do Estado, Jader Barbalho, ao presidente do Tribunal de Justiça do Estado, desembargador Ary da Motta Silveira, às 9.30 horas. As 10.30 horas, o embaixador visitará o prefeito de Belém Almir Gabriel. As 11 horas, visita ao comandante do IV Distrito Naval, vice-almirante Luiz Fernando da Silva Souza. As 11.30 horas, visita ao general Hélio Pacheco, comandante da 8ª Região Militar. Pela parte da tarde, às 16 horas, visita ao comandante do 1º Comando Aéreo Regional, major brigadeiro do Ar Lair da Silva Andrade. As 16.30 horas, visita ao Instituto Evandro Chagas. Encerrando as visitas do dia 7, o embaixador estará na Federação das Indústrias, às 18 horas.

No dia 8, às 9 horas, visita ao Bosque Rodrigues Alves. As 10.30 horas, visita ao Centro de Pesquisa Agropecuária do Trópico Umido - Cpatu-Embrapa. As 12.30, almoço oferecido pela Casa do Comércio. À tarde, às 16 horas, visita ao Memorial da Cabanagem, e às 16.30 horas, passeio turístico pela cidade.

SERVIÇOS

TELEFONES ÚTEIS E DE EMERGÊNCIA

TELEPARÁ:

Geral - 105

IMPRENSA OFICIAL:

PBX - 226-7888
226-1353

PREFEITURA:

Geral - 156

RÁDIO PATRULHA:

Geral - 190

CORPO DE BOMBEIROS:

Geral - 193

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL:

Geral - 192

COSANPA:

Geral - 195

INAMPS - SERVIÇO DE INFORMAÇÕES:

Geral - 191

CELPA:

Geral - 196

DETRAN:

Geral - 194

SUNAB:

Geral - 198

BANCO DE SANGUE CENTRAL:

222-2837

INAMPS - PRONTO ATENDIMENTO:

223-5267

TERMINAL RODOVIÁRIO:

228-0500

AEROPORTO INTERNACIONAL:

223-4122

ENASA:

Geral - 223-3011

PARATUR

Geral - 224-9890

ESTAÇÃO COSTEIRA:

Geral - 141

PROGRAMAÇÃO CULTURAL:

Geral - 139

METEOROLOGIA:

Geral - 226-1141

TELEFONISTA DE AUXÍLIO:

Geral - 100

AEROPORTO JULIO CESAR:

Geral - 223-4772

AVIÕES

- Taba - 226-4111
- Transbrasil - 224-3677
- Várig/Cruzeiro - 224-3344
- Vasp - 224-9611
- Votec - 224-1466

BANCOS DE SANGUE

Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - 224-3222
Banco de Sangue Central de Belém - 222-2837

CLUBES DE SERVIÇO

Lions Clube de Belém - 223-4787
Rotary Clube de Belém - 223-5129

CINEMAS

- CINE CATALINA
Rod. Arthur Bernardes (Base Aérea de Belém)
- CINE IRACEMA
Av. Nazaré, 1189
- CINE NAZARÉ
Av. Nazaré, 1189
- CINE ÓPERA
Av. Nazaré, 1183
- CINE PALÁCIO
Rua. Sen. Manoel Barata, 842
- CINE PARAISO
Av. Pedro Miranda, 1300
- CINEMAS I e II
Trav. São Pedro, 498.

LITERATURA:

Academia Paraense de Letras
Rua João Diogo, 235
Telefone: 222-0630

MÚSICA:

Conservatório Carlos Gomes
Av. Gentil Bittencourt, 977
Telefone: 223-0600

TÁXIS:

233-4941 e 223-3814

SERVIÇO DE ATIVIDADES MUSICAIS DA UFPA:

Praça da República, s/nº
Telefone: 222-1025

TEATROS

Teatro da Paz - 224-7355
Teatro Experimental Waldemar Henrique - 222-4762

JORNAIS

DIÁRIO DO PARÁ

Diretor-superintendente: Laércio Barbalho

Diretor-comercial: Joércio Barbalho

Rua Gaspar Viana, 773
Telefone: 222-9728

O LIBERAL

Diretor-superintendente: Rômulo Malorana

Diretor-comercial: Odacyl Catette

Rua Gaspar Viana, 253
Telefone: 222-3000

A PROVÍNCIA DO PARÁ

Diretor-geral: Milton Trindade

Diretor-superintendente: Roberto Jares Martins

Tv. Campos Sales, 206
Telefone: 222-6655

VOZ DE NAZARÉ

Praça Justo Chermont
Telefone: 222-4644

RÁDIOS

Rádio Cidade Morena FM,
223-4011

Rádio Clube do Pará:
223-4011

Rádio Cultura do Pará:
228-1000

Rádio Guajará AM/FM:
223-0311

Rádio Liberal AM/FM:
222-6000

Rádio Marajoara:
223-1922

Rádio Rauland FM:
223-3155

TELEVISÕES

TV Guajará - Canal 4
(Programação Bandeirantes)
223-0311

TV Liberal - Canal 7
(Programação Globo)
222-9000

TVS - Canal 5
(Programação SBT)
225-2277

HOTEIS

Milano
224-7211

Novotel
226-8011

Regente
224-0755

Sagres
228-3999

Selton
223-4222

Trans-Brasil
228-2500

Vanja
222-6888

Hilton
223-6500

Diplomata
228-2045

Equatorial
224-8855

Gentil
224-9022

Grão Pará
222-3255

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Casa Civil
GEORGENOR DE SOUZA FRANCO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
EDGAR M. LASSANCE CUNHA

Casa Militar
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça
ITAIR SÁ DA SILVA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
MANOEL ACÁCIO O. DE ALMEIDA E SILVA

Saúde Pública
LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Educação
WILTON DE QUEIROZ MOREIRA

Agricultura
JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS

Segurança Pública
ARNALDO MORAES FILHO

Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PÉREIRA DE CASTRO

Procurador Geral do Estado
BENEDICTO WILFREDO MONTEIRO

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda e Segurança Pública

PORTARIAS

Da Imprensa Oficial

EXTRATOS DE CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS E CONCORRÊNCIA Nº 001/85 – EDITAL

Do ITERPA

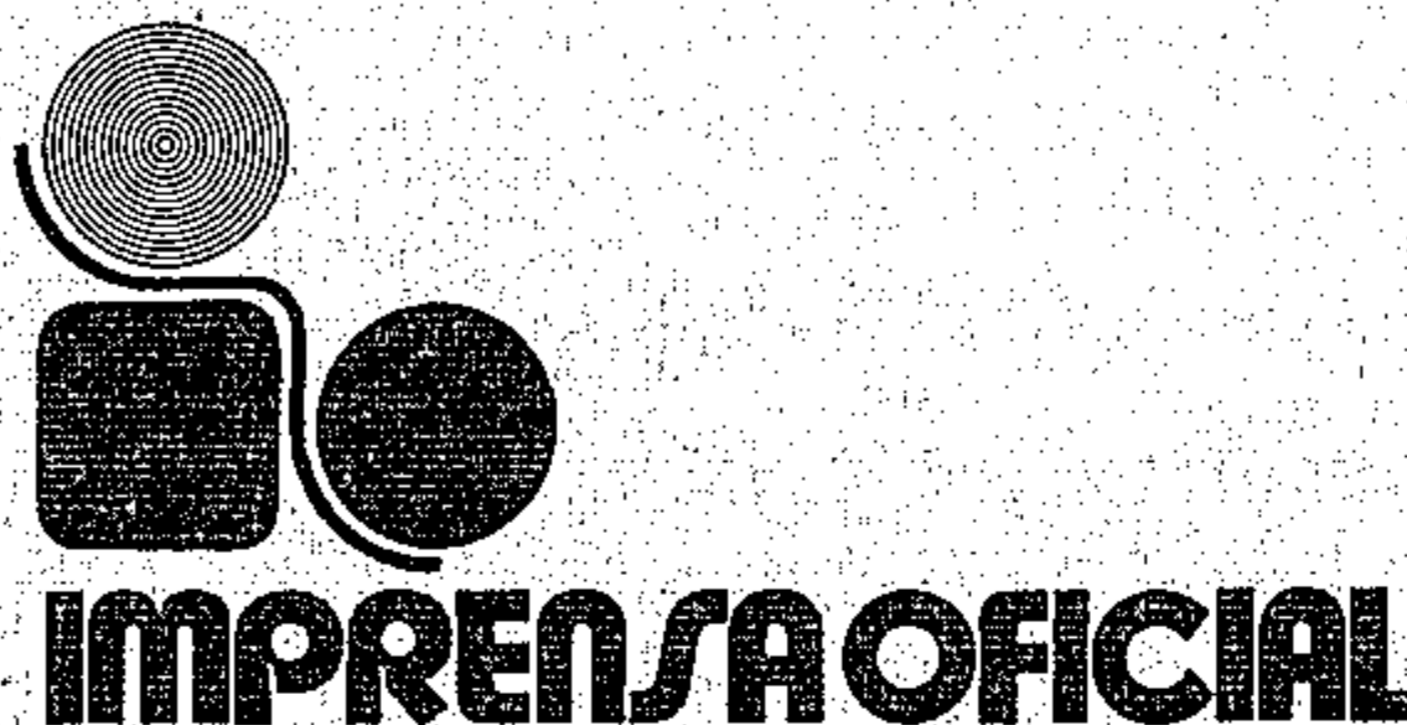
EDITAIS E AVISO

Da Secretaria da Fazenda

BALANÇOS

De Diversas Firms

1 Caderno
20 Páginas



SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 63 DE 23 DE JANEIRO DE 1985
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 00039/85-SEAD.
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, UZELINDA MARTINS MOREIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.5, Classe "E", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, a contar de 11.09.83.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 23 de janeiro de 1985.
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração (G. Reg. nº 8152)

PORTARIA Nº 81 DE 22 DE JANEIRO DE 1985
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. nº 002/85-SEDUC.
RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 55, de 13.01.84, que colocou à disposição, até ulterior deliberação, do Gabinete do Governador-Palácio do Governo, MARIO OSVALDO CORREIA, Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, sem prejuízo de seus vencimentos.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 22 de janeiro de 1985.
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração (G. Reg. nº 8152)

PORTARIA Nº 85 DE 22 DE JANEIRO DE 1985
O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,
RESOLVE:

Table with columns: Nome do Funcionário, Cargo, Processo, Período. Includes MARIA EDEM DE MATOS TAVARES, ROSINEIDE MARIA DE SOUZA SANTOS, CÍCERA JOSEFINA DIAS Marabá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 22 de janeiro de 1985.
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração (G. Reg. nº 8152)

PORTARIA Nº 109 DE 20 DE JANEIRO DE 1985
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79,
RESOLVE:

Prorrogar pelo período de 01 ano, a contar de 03.01.85, a Licença sem Vencimentos concedida através da Port. nº 1322, de 27.12.83, a MARIA JACIRA FURTADO BENTES, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, Código GEP-ANM-802.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 28 de janeiro de 1985.
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração (G. Reg. nº 8183)

PORTARIA Nº 110 DE 28 DE JANEIRO DE 1985
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. s/nº, de 17.01.85,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, LUIZ MESSIAS TAVARES, do cargo de Diretor Técnico da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará - EMATER.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 28 de janeiro de 1985.
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração (G. Reg. nº 8183)

IMPrensa Oficial DO ESTADO

PORTARIA Nº 003 DE 30 DE JANEIRO DE 1985
O Diretor-Presidente da IMPrensa Oficial DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

03. Antônio Carlos Sena da Cunha
04. João Carlos Batista de Souza
05. Sebastião Silva de Souza
06. Jonathas Propheta de Jesus
07. Rubens da Silva
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.
GILBERTO DANIN
Diretor-Presidente (G. Reg. nº 8184)

PORTARIA Nº 006 de 30 de Janeiro de 1985.
O Diretor-Presidente da IMPrensa Oficial DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e, de acordo com a Lei nº 5099 de 30.11.1983, ato do Exmo. Sr. Governador do Estado, dando nova redação aos artigos nºs 116, 117 e 119 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos) pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.;
RESOLVE:

Conceder ao servidor MARIOLINO IGUASSÚ DE SALES NEGRÃO Impressor em Off-set, admitido em 01.07.1968, três (03) meses de Licença Especial, no período de 01.02 a 01.05.1985, referente ao quinquênio de 1967 a 1971, correspondente ao seu tempo de serviço prestado nesta Autarquia.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.
GILBERTO DANIN
Diretor-Presidente (G. Reg. nº 8184)

PORTARIA Nº 005 de 30 de Janeiro de 1985.
O Diretor-Presidente da IMPrensa Oficial DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Table with columns: REGIÃO FISCAL/HUNICIPIOS, VALOR. Lists various municipalities and their fiscal values, including ANANINDEUA, BELEM, BENEVIDES, etc.

Table with columns: MUNICIPIOS, VALOR. Lists municipalities like JURUTI, MONTE ALEGRE, ÓBIDOS, etc., and their values.

Table with columns: REGIÃO FISCAL, VALOR. Lists fiscal regions like ADARTESTUDA, ACARÁ, BAIXO, etc., and their values.

TOTAL GERAL.....5.189.120.677
(Ext. nº 3770 - Reg. nº 12.028 - Dia: 31/01/85)

Extrato do contrato de locação de serviços de transporte de documentos, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a firma Transportes Boa Esperança.

Objeto: o presente contrato tem por objeto a contratação dos serviços de transporte de documentos. Valor: importa o presente contrato na quantia global de Cr\$8.190.000 (Oito milhões, cento e noventa mil cruzeiros). Vigência: será de 02.01.85 até 31.12.85.

Nota de empenho nº 38 de 10.01.85.
Secretaria de Estado da Fazenda
Transportes Boa Esperança

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/SECRETÁRIO DA FAZENDA
Port. nº 37/85-Designar, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DOS SANTOS JESUS, RAIMUNDA CÔMESANHA CHAVES e EDUAR DO ANTONIO GONÇALVES FRANCO, para em Comissão e sob a presidência da primeira, procederem licitação des tinada a confecção de impressos.
Port. nº 69/85-Criar na Delegacia Regional da Fazenda Estadual-9a.Região Fiscal, as seguintes unidades Agência de Benevides, Agência de Salvaterra, Agência de Santa Cruz do Arari.

RESUMO DE PORTARIA DA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Port. nº 011/85-CONCEDER, Suprimento de Fundos nos termos do art.42, do Decreto nº 8.909 de 21.11.74 a servidora RUTH DOS REMÉDIOS BRANCO, Chefe da Divisão Regional de Administração Geral-1ª.Reg.Fiscal, no valor total de Cr\$23.250.000 (Vinte e três milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros) sendo para Material de Consumo-3120 Cr\$2.600.000 (Dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) e para Outros Serviços e Encargos-3132 Cr\$20.650.000 (Vinte milhões, seiscentos e cinquenta mil cruzeiros) para despesas nos meses de janeiro e fevereiro/85 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação. Esta portaria produzirá seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1985.
(Ext. nº 3770 - Reg. nº 12.029 - Dia: 31/01/85)

ANÚNCIOS

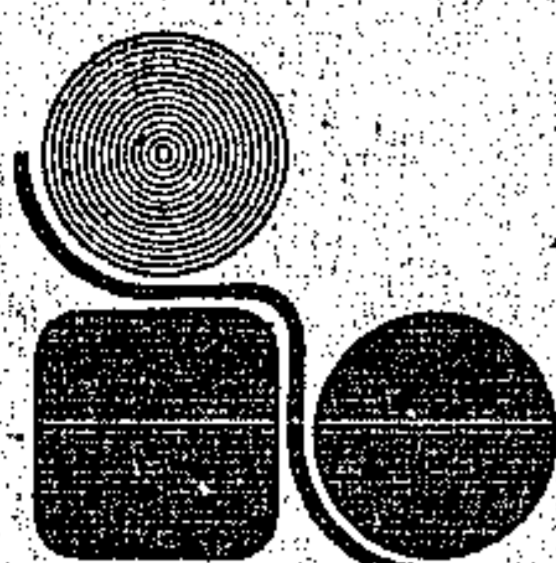
COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO - COMINE
GCC-04.821.435/0001-58

CAPITAL AUTORIZADO : Cr\$ 6.000.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO : Cr\$ 5.072.429.877,00
CAPITAL INTEGRALIZADO: Cr\$ 4.902.429.877,00

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 1984.

As 10 horas, na Sede Social, sita à Rodovia BR-316, Km-11, Ananindeua-PA., reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão dentro dos limites do Capital Autorizado, de 320.716.235 Ações Ordinárias nominativas, a serem subscritas pelo Acionista Rogério Fernandez Filho, no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada, totalizando

0357



IMPRENSA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

PBX 226-7888
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente - 226-0078
Departamento de Administração - 226-1198

Posto de Veridas - Centro - Rua Avertano Rocha, 111, p/a 16 de Novembro - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente
GILBERTO DANIN

Diretor Administrativo
CLEBER NEWTON VELASCO

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO

Chefe de Redação e Revisão
RAMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual Cr\$ 320.000
Semestral Cr\$ 160.000

Outros Estados e Municípios

Anual Cr\$ 564.000
Semestral Cr\$ 282.000

D.O. número atrasado por ano, aumenta Seiscentos cruzelros (Cr\$ 600).

Publicações:

Página comum cada centímetro Cr\$ 14.250. Preço por Página: Cr\$ 2.907.000.

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 1.000.

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente excetuando os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque; Nominal para a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Cadernos Especiais elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Cr\$ 320.716.235,00, relativo ao exercício de 1984. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 30.05.84, assinado pelo Senhor Rogério Fernandez Filho, Presidente da Empresa e do Conselho de Administração. O texto integral desta Ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 426-84, em reunião do dia 14.06.84.

(Ext. nº 3771 - Reg. nº 12.032 - Dia: 31/01/85)

INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - INCA

CGC - 04.990.958/0001-28

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 04 DE JANEIRO DE 1985.

Às 10 horas, na sede social, à Rodovia BR-316, Km-11, no Município de Ananindeua-PA, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado de 353.801.915 Ações Ordinárias nominativas, a serem subscritas pelo Senhor Rogério Fernandez Filho no valor nominal de Cr\$ 1 cada, totalizando Cr\$ 353.801.915. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição 04.01.85, assinado pelo Senhor Rogério Fernandez Filho e Rubens Heitor de Magalhães Sousa, representantes da Empresa. O texto integral desta Ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 52-85 em reunião do dia 07 de janeiro de 1985.

TRANSINCA S/A

CGC-05.204.565/0001-04

RESUMO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 1984.

LOCAL, DATA E HORA - Na sede social da empresa, à Rodovia BR-316, Km-10, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, às 10 horas do dia 19.12.84.

CONVOCAÇÃO - Por cartas individuais.

DIREÇÃO - Presidida pelo Diretor-Presidente da Empresa, acionista Rogério Fernandez Filho e secretariada pelo também acionista Rubens Heitor de Magalhães Sousa.

DECISÕES - 1) - Transformação da Sociedade Anônima de Capital Autorizado, TRANSINCA S/A em Sociedade por quotas de responsabilidade limitada. 2) A redação do Contrato Social da Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, cujo instrumento é parte integrante desta Ata.

DATA E ASSINATURA - A Ata correspondente a este resumo, foi lavrada em livro próprio em sinal de aprovação pelos acionistas Rogério Fernandez Filho, Ieda Santana Fernandez, Renaldo Gonzaga de Almeida e Rubens Heitor de Magalhães Sousa.

REGISTRO - A primeira via da Ata correspondente a este resumo, foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 15200225025, em reunião de 17.01.85.

(Ext. nº 3773 - Reg. nº 12.032 - Dia: 31/01/85)

MEL ANO BOM S/A - MELABOM. CGC/MF: 04378667/0001-83. Ficam convocados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral na sede social sito a Av. Magalhães Barata, 1293, em Ananindeua, Estado do Pará, às oito horas do dia 29 de março de 1985, a fim de deliberarem ORDINARIAMENTE: a) Aprovação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1984; b) Capitalização da Correção Monetária do Capital Integralizado; c) o que ocorrer, EXTRAORDINARIAMENTE: a) Aumento do limite do Capital Autorizado; b) reforma dos Estatutos Sociais; c) o que ocorrer. Encontram-se a disposição dos acionistas na sede social da empresa os documentos referentes ao Art.133 da Lei 6404/76. a) A Diretoria.

MEL ANO BOM S/A-MELABOM. CGC/MF:04378667/0001-83. EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30.11.84

Às oito horas do dia 30.11.84, na sede da empresa a Av. Magalhães Barata nº 1293, Ananindeua, Pará, presente a totalidade dos acionistas, sob a presidência do Sr. Carlos Antero da Silveira e secretário de Maria das Graças Tavares Pereira, foi realizada a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, para deliberar a seguinte Ordem do Dia: a) Renúncia da Conselheira Edilena de Souza Pereira e eleição do Sr. Luiz Guilherme de Souza Pereira, devidamente qualificado na Ata lavrada em livro próprio; b) capitalização da expressão da Correção Monetária do Capital Integralizado em Cr\$ 13.439.207 (Treze milhões quatrocentos e trinta e nove mil duzentos e sete cruzelros), com as bonificações de 11.727.207 em ações ordinárias e 1.712.000 em ações preferenciais nominativas; c) Aumento do Capital Autorizado para Cr\$ 400.000.000 (Quatrocentos milhões de cruzelros), sendo cem milhões de ações ordinárias e trezentos milhões de ações preferenciais, ambas com valor unitário de Cr\$ 1 (Hum cruzelro) cada uma; d) os itens a e b, retificam a Assembleia Geral Ordinária de 25.04.84, que não capitalizou e corrigiu a expressão monetária do Capital; e) Fixação dos honorários do Conselho de Administração em dois SM mensais para cada conselheiro e da diretoria em seis SM para cada diretor. A Ordem do Dia foi aprovada por unanimidade. A seguir o presidente encerrou a presente Assembleia Geral Extraordinária às dez horas do dia 30.11.84. Registrada na Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA sob o nº 57/85 de 21.01.85. Alfredo Ferreira Coelho-Secretário Geral.

(Ext. nº 3774 - Reg. nº 12.043 - Dia: 31/01/85)

EMPRESA BRAGANTINA DE PESCA S/A - EMBRASA
CGC (MF) nº 05.220.569/0001-58

Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias

CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas da EMPRESA BRAGANTINA DE PESCA S/A - EMBRASA, a se reunirem em sua sede social, à Rua Sônia Ferreira, s/n, em Bragança, Pará, em Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, no dia 06.02.85, às 10 horas, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) em Assembleia Geral Ordinária: -
- 1.1 - Relatório da Diretoria; Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.1984;

- 1.2 - Aprovar a correção monetária do capital e sua capitalização, conforme estatuto e legislação vigente;

1.3 - O que ocorrer;

2) em Assembleia Geral Extraordinária:

- 2.1 - aumento do capital social com o aproveitamento da Reserva de Capital;
- 2.2 - alteração do art. 5º do estatuto social.
- 2.3 - o que ocorrer.

Bragança, 2º de janeiro de 1985

Afonso Henrique Fontes Neto
Diretor-Presidente

(T. nº 04883 - Reg. nº 11.999 - Dia: 29/01/85)

CAMPO-ALEGRE AGROPASTORIL S/A-CAMPARA

CGC-MF 05426556/1.000-68

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 1.985, às 10,00 horas em Barreira do Campo - Município de Santana do Araguaia Distrito de Campo Alegre-Estado do Pará, de conformidade com os Editais de Convocação, reuniram-se os Srs. Acionistas da Empresa, na forma Estatutária, para tratarem dos seguintes itens: - a) Eleição da Diretoria para o período de Fevereiro de 1985 a 31 de Janeiro de 1.987; b) Eleição do Conselho Fiscal para o período de Fevereiro de 1.985 a Janeiro de 1987; c) Vários assuntos de interesse da Sociedade. Iniciada a Sessão, assumindo na forma dos Estatutos Sociais a Presidência dos trabalhos, o Presidente da Diretoria, Sr. WALTER MUNIR AZAR, convidou a mim Clóvis Edward HAZAR, para secretariar a mesma. Colocado o primeiro assunto da pauta para apreciação foi proposta pelo presidente da mesa a eleição das seguintes pessoas e cargos da Diretoria: Para Diretor Presidente, ELIA NA TORRES AZAR, brasileira, separada, advogada, residente à rua Antonio Gouveia Giudice, 94, Alto dos Pinheiros-S.Paulo, portadora do CIC 222.239.088-53 e do RG 6.942.788-S.P. Para Diretor Vice-Presidente, o Sr. CLÓVIS EDWARD AZAR, brasileiro, desquitado, Empresário-Jornalista, residente à Al-Campinas, 557- ap.81, portador do CIC-267.200.287-91 e do RG-1.409.455-S.P. Para Diretor-Superintendente, LUCIANA TORRES AZAR, brasileira, solteira, maior, empresária, residente à rua Antonio de Gouveia Giudice, 94- Alto dos Pinheiros-SP, portadora do CIC-222.239.088-53 e do RG-6.942.786-S.P. Para Diretores Suplentes, os Srs. Gladston Azar, Dr. Francisco José Vilas Boas e Dr. Felício Simão. Posta em discussão a mesma foi aceita por unanimidade. Passando para o segundo item da convocação, o presidente da mesa, Sr. WALTER MUNIR AZAR, propõe que sejam eleitos para o Conselho Fiscal as seguintes pessoas: - Dr. José Francisco Setti, brasileiro, casado, advogado, residente a rua Cel. Xavier de Toledo, 210- 2º andar- S.P., portador do CIC-332.578.228-68 e do RG-2.582.194 S.P.; Orlando de Lucia Filho, brasileiro, casado, residente à Al.Itu, 282- 15º andar-S.P., portador do CIC-005.135.988-04 e do RG-1.584.229- S.P.; Silvia Irmengard Barborsick, brasileira, solteira, maior, residente a Estrada da Barragem 6.000-Cotia- S.P., portadora do CIC-661.284.478 e do RG-2.738.139-S.P. Para Suplentes as seguintes pessoas: - Osmar Perrotti, Aurimildo Ribeiro, José Alfredo Cavaliere. Posta em discussão a presente proposta foi aceita por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente colocou em pauta o terceiro item da convocação, oferecendo aos presentes o uso da palavra ou propositura de medidas de interesse da Sociedade, e como ninguém se pronunciou, foi a presente Assembleia suspensa, por um prazo que se fizesse necessário para a presente elaboração desta Ata. Tendo sido preparada a presente Ata, foi a mesma assinada por mim, Walter Munir Azar, Presidente da Assembleia e Clóvis Edward Azar, Secretário.

Barreira do Campo, 18 de janeiro de 1.985

WALTER MUNIR AZAR
CLÓVIS EDWARD HAZAR

(T. nº 04886 - Reg. nº 12.055 - Dia: 31/01/85)

CONSTRUTORA INCA

CGC-04.569.521/0001-15

AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos acionistas da Sociedade Anônima de Capital Autorizado CONSTRUTORA INCA S/A, que se acham à disposição dos mesmos na Sede Social, à Rodovia BR-316, Km-11, no Município de Ananindeua-PA, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6.404, de 15.12.76.

Ananindeua-PA., 28 de janeiro de 1985.

A Diretoria.

(Ext. nº 3761 - Reg. nº 12.037 - Dias: 29, 30 e 31/01/85)

LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARÁ S/A

CGC (MF) 04.732.657/0001-02

Edital de Convocação

Assembléia Geral Ordinária.

Convidamos os senhores Acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 04 de março de 1985, às 17,00 horas, na sede social localizada no lote 7 setor I, distrito industrial, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1984;
- b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social realizada na forma do artigo 167 e seus parágrafos da Lei nº 6404 de 15.12.76, e sua consequente capitalização;
- c) Eleição dos membros da Diretoria para o biênio 1985/86, e fixação da remuneração?;
- d) Outros assuntos de interesse social.;

Outrossim comunicamos que se encontram à disposição dos senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei nº 6404 de 15.12.76.

Ananindeua (pa), 24 de janeiro de 1985.

ALCÍDES GUSMÃO-DIRETOR PRESIDENTE.

(T. nº 04894 - Reg. nº 12.052 - Dia: 31/01/85)

PASTORIL E AGRÍCOLA VALE DO GURUPI S.A.

CGC 05.142.740/0001-85
CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 2.275.672.798
FAZENDA GURUPI - BR. 610 - KM 264 - PARAGOMINAS - PA

Senhores Acionistas:
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias temos a satisfação de submeter à apreciação da V.Sas., o Balanço Patrimonial em 30 de novembro de 1984, bem como as Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, relativas ao exercício de 1984, acompanhadas das Notas Explicativas.
Colocamos-nos à disposição de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Paragominas, 10 de janeiro de 1985.
A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL - EM Cr\$ MIL			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - EM Cr\$ MIL		
ATIVO		PASSIVO		Exercícios Findos em 30 de novembro	
				1984	1983
	Em 30 de novembro	Em 30 de novembro			
	1984	1983			
CIRCULANTE	2.432.665	393.791	CIRCULANTE	191.160	93.316
DISPONIBILIDADES	724.487	51.407	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS	26.065	20.600
CREDITOS	456.200	7.214	Instituições Financeiras	20.000	20.000
Contas a Receber	420.482	5.392	OBRIGAÇÕES	171.160	73.316
Provisão p Devedores Duvidosos	(12.614)	(127)	Contas a Pagar	7.117	42.473
Adiantamentos	2.032	1.949	Fornecedores	87.524	634
Imposto de Renda a Compensar	46.300	—	Encargos a Cumprir	29.403	15.831
ESTOQUES	1.251.918	335.170	Encargos Sociais e Tributários	36.576	11.990
Rebanhos	1.097.948	313.949	Outras Obrigações	100	81
Almoarifado	139.940	14.163	Provisão p/Férias	10.440	2.307
Produtos Agrícolas	—	6.676	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	49.950	49.950
Custos a Apropriar	14.030	382	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS	49.950	49.950
PERMANENTE	3.049.898	1.030.242	Instituições Financeiras	49.950	49.950
INVESTIMENTOS	860	277	PATRIMONIO LIQUIDO	5.241.393	1.280.767
Particip. em outras empresas	860	277	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	1.433.000	484.000
IMOBILIZADO	3.024.758	1.020.955	CAPITAL A INTEGRALIZAR	—	(104.000)
Terras e Pastagens	2.677.392	860.966	RESERVAS DE CAPITAL	3.490.641	909.458
Obras, Inst. e Constr. Cíveis	723.658	205.479	RESERVAS DE LUCROS	15.888	—
Veículos, Máq., Móv. e Utens.	482.211	133.161	LUCROS PREJUÍZOS ACUMULADOS	301.864	(8.691)
Gado e Animais do Trabalho	58.438	18.807			
Culturas Permanentes	230	74			
Outras Imobilizações	672	216			
Obras em Andamento	83.307	47.365			
Depreciação Acumulada	(1.001.110)	(245.113)			
DIFERIDO	24.240	9.010			
Estudos e Projetos	37.776	12.148			
Amortização Acumulada	(13.536)	(3.138)			
TOTAL DO ATIVO	5.482.503	1.424.033	TOTAL DO PASSIVO	5.482.503	1.424.033

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO - EM Cr\$ MIL

HISTORICO	Capital		Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Lucros Prejuízos Acumulados	Total do Exercício	
	Social Subscrito	Integralizar				1984	1983
SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	484.000	(104.000)	909.458	—	(8.691)	1.280.767	511.524
REVERSAO DE RESERVAS (AGO 28.03.84)	—	—	(8.691)	—	8.691	—	—
CORREÇÃO MONETÁRIA	—	—	3.220.574	—	—	3.220.574	777.934
AUMENTOS DE CAPITAL	—	—	—	—	—	310.300	—
R.E.C.A. DE 31.01.84	318.300	—	—	—	—	—	—
A.G.O. DE 28.03.84	630.700	—	(630.700)	—	—	—	—
INTEGRALIZAÇÃO DE AUMENTO DE CAPITAL	—	104.000	—	—	—	104.000	—
RESULTADO DO EXERCICIO	—	—	—	—	317.752	317.752	(8.691)
DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO	—	—	—	—	(15.888)	—	—
RESERVA LEGAL	—	—	—	15.888	(15.888)	—	—
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	1.433.000	—	3.490.641	15.888	301.864	5.241.393	1.280.767

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 - PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOPTADOS

- o regime de competência é observado para registrar as receitas e despesas do exercício;
- os ativos realizáveis e os passivos exigíveis no prazo de até um ano estão demonstrados como circulantes;
- as aplicações em títulos do mercado aberto estão registradas pelo valor de desembolso, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço;
- a provisão para devedores duvidosos foi constituída dentro do limite legal admitido para efeitos tributários e seu montante é considerado suficiente para cobrir possíveis perdas que poderão ocorrer na realização dos créditos a receber;
- os estoques do almoarifado e de rebanhos estão avaliados ao custo médio de aquisição, tendo sido acrescidos ao de rebanhos os respectivos custos de manutenção;
- a depreciação do ativo imobilizado e a amortização do ativo diferido são calculadas pelo método linear; as taxas admitidas para fins tributários;
- o ativo permanente e o patrimônio líquido são corrigidos monetariamente com base na variação do valor nominal das OBTNS, sendo o produto dessa correção computado no resultado do exercício;
- a provisão para férias destina-se à cobertura das obrigações relativas a férias, vencidas e proporcionais, e aos respectivos encargos sociais.

NOTA 2 - CAPITAL SOCIAL

O capital social, subscrito e integralizado, na data do balanço, é representado por 1.433.000.000 ações, do valor nominal unitário de Cr\$ 1, sendo 1.362.688.354 ações ordinárias nominativas e 70.311.646 ações preferenciais nominativas, estas sem direito a voto.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - EM Cr\$ MIL

	Exercícios Findos em 30 de novembro	
	1984	1983
ORIGENS		
RECURSOS PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES		
Resultado do Exercício	317.752	(8.691)
Depreciações do Exercício	152.325	46.741
Amortizações do Exercício	2.311	798
Resultado da Correção Monetária	1.098.229	146.658
Baixa de Bens do Imobilizado	8.212	981
RECURSOS DE ACIONISTAS	422.360	—
Integralização de Aumento do Capital	422.300	—
RECURSOS DE TERCEIROS	—	49.950
Aumento do Passivo Exigível a L. Prazo	—	49.950
TOTAL DAS ORIGENS	2.001.129	236.417
APLICAÇÕES		
AQUIZIÇÃO DE BENS DO IMOBILIZADO	65.159	23.271
TOTAL DAS APLICAÇÕES	60.159	23.271
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	1.940.970	213.146
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO		
CAPITAL CIRCULANTE INICIAL	300.475	47.329
CAPITAL CIRCULANTE FINAL	2.241.445	300.475
VARIAÇÃO	1.940.970	213.146

Paragominas, 03 de Janeiro de 1985

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente:
Antônio Carlos de Almeida Braga
Vice-Presidentes:
Lázaro de Mello Brandão
Mário Coelho Aguiar
Membro:
Amador Aguiar

DIRETORIA

Diretor Presidente:
Lázaro de Mello Brandão
Diretores:
Antônio Aguiar Graça
Antônio Beltran Martinez
Antônio Botin

Durval Silvério
Manoel Cabelo
Fernão Carlos Botelho Bracher
Alcides Lopes Tápias

João Freire de Almeida Junior
TC-CRC-SP 100.413 - S.PA
CPF 056.303.716-00

"PARECER DOS AUDITORES"

Ilmos. Srs. Diretores da
PASTORIL E AGRÍCOLA VALE DO GURUPI S.A.

Examinamos o balanço patrimonial da PASTORIL E AGRÍCOLA VALE DO GURUPI S.A., levantado em 30 de novembro de 1984, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data. Nossos exames foram efetuados de acordo com os padrões de auditoria geralmente aceitos e, consequentemente, incluem as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias. Anteriormente, examinamos e emitimos nosso parecer sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 30 de novembro de 1983, apresentadas para fins de comparação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo inicial representam, adequadamente, a situação patrimonial e a posição financeira da PASTORIL E AGRÍCOLA VALE DO GURUPI S.A., em 30 de novembro de 1984, o resultado de suas operações, o movimento das contas do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

Luiz da Costa Botelho
Diretor
Contador CRC-SP N.º 2.302

SÃO PAULO, 07 de Janeiro de 1985
"SCITEC AUD" AUDITORES INDEPENDENTES S.C.
C.G.C. n.º 00.614.377.0001-02
C.R.C. SP. n.º 2.235

Arthur Alexandre dos Santos Filho
Diretor
Contador CRC-SP. 32.347

COMPANHIA RIO CAPIM AGRO-PECUARIA

0359

CGC 05.074.349/0001-91
 CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 5.723.640.216
 Rua Santo Antônio, n.º 301 - 1.º andar - Belém - PA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial em 30 de novembro de 1984, bem como as Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, relativas ao exercício de 1984, acompanhadas das Notas Explicativas. Colocamos-nos à disposição de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém, 10 de janeiro de 1985
 A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL — EM Cr\$ MIL					DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO — EM Cr\$ MIL			
ATIVO			PASSIVO					
Em 30 de novembro			Em 30 de novembro		Exercícios Findos			
1984			1984		Em 30 de novembro			
1983			1983		1984			
1983			1983		1983			
CIRCULANTE	1.778.536	367.941	CIRCULANTE	164.442	146.834	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	833.377	305.188
DISPONIBILIDADES	807.290	65.207	OBRIGAÇÕES	164.442	146.834	IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	(150.474)	(42.689)
CREDITOS	105.638	11.498	Contas a Pagar	—	43.000	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(237.796)	(131.688)
Contas a Receber	52.318	3.163	Fornecedores	50.264	1.725	LUCRO BRUTO	445.107	130.811
Provisão p/ Devedores Duvidosos	(1.565)	(78)	Encargos a Cumprir	39.036	16.810	DESPESAS OPERACIONAIS	1.171.713	304.933
Adiantamentos	6.180	7.632	Enc. Sociais e Tributários	53.031	10.050	Despesas com Vendas	10.501	6.505
Impostos a Recuperar	43.705	756	Adiant. p Futuro Aumento de Capital	—	67.260	Despesas Tributárias	4.759	1.428
Outros Créditos	—	25	Outras Obrigações	309	752	Despesas Patrimoniais	69.007	12.209
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS	153	—	Provisão para Férias	21.722	7.237	Despesas Financeiras	—	751
Titulos e Valores Mobiliários	179	—	PATRIMONIO LIQUIDO	11.692.492	3.935.410	Despesas Administrativas	1.067.446	204.040
Rendas a Apropriar	(26)	—	CAFITAL SOCIAL SUBSCRITO	5.105.919	1.973.648	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	577.414	6.978
ESTOQUES	870.449	291.236	CAPITAL A INTEGRALIZAR	—	(159.200)	Receitas Financeiras Líquidas de Despesas Financeiras de Cr\$ 1.180 mil	372.775	—
Rebanhos	450.977	161.533	RESERVAS DE CAPITAL	10.221.564	2.677.871	Outras Receitas	4.639	6.978
Almoxarifado	233.690	32.065	PREJUIZOS ACUMULADOS	(3.634.991)	(556.909)	RESULTADO OPERACIONAL	(149.192)	(167.144)
Madeiras Beneficiadas	49.545	54.692	TOTAL DO PASSIVO	11.856.934	4.082.244	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	4.899	—
Produtos Acabados	7.224	7.474				RESULTADO DA CORREÇÃO MONETARIA	(1.758.949)	(329.321)
Produtos Agrícolas	1.192	1.479				RESULTADO DO EXERCICIO	(1.903.142)	(496.465)
Culturas Temporárias e Capineiras	3.536	18						
Custos a Apropriar	124.285	33.975				RESULTADO DO EXERCICIO EM		
PERMANENTE	10.078.404	3.714.303				Cr\$ MIL	(1.903.142)	(496.465)
INVESTIMENTOS	15.840	5.701				NUMERO DE AÇÕES	5.105.918.699	1.973.648.009
IMOBILIZADO	7.355.609	2.498.755				RESULTADO DO EXERCICIO P		
Terras e Pastagens	3.193.861	1.670.184				ACAO EM Cr\$	(0,3727)	(0,2513)
Obras, Instal. e Constr. Cívis	1.959.665	614.078				DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Veículos, Máq., Móv. e Utens.	1.586.656	503.573				EM Cr\$ MIL		
Gado e Animais de Trabalho	1.220.708	397.771				ORIGENS		
Outras Imobilizações	39.527	11.028				RECURSOS PROVENIENTES DAS OPE-		
Obras em Andamento	47.210	15.181				RAÇÕES		
Depreciação Acumulada	(2.686.087)	(711.153)				Resultado do Exercício	(1.903.142)	(496.465)
Exaustão Acumulada	(5.931)	(1.907)				Depreciações do Exercício	393.032	114.853
DIFERIDO	2.706.955	1.209.847				Amortizações do Exercício	657.206	138.253
Gastos de Impl. e Pré-Operacionais	5.556.865	1.785.848				Resultado da Correção Monetária	1.758.949	329.321
Amortização Acumulada	(2.849.910)	(576.001)				Baixa de Bens do Imobilizado	52.760	30.727
TOTAL DO ATIVO	11.856.934	4.082.244				RECURSOS DE ACIONISTAS	613.609	84.800
						Integralização de Aumento do Capital	613.609	84.800
						RECURSOS DE TERCEIROS	—	250
						Redução do Realizável a Longo Prazo	—	250
						TOTAL DAS ORIGENS	1.572.405	201.739
						APLICAÇÕES		
						AQUISIÇÃO DE BENS DO IMOBILI-		
						ZADO	179.423	63.208
						ADICÕES DO DIFERIDO	—	39.963
						TOTAL DAS APLICAÇÕES	179.423	103.171
						AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE		
						LÍQUIDO	1.392.982	98.568
						VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
						LÍQUIDO		
						CAPITAL CIRCULANTE INICIAL	221.106	122.538
						CAPITAL CIRCULANTE FINAL	1.614.058	221.106
						VARIAÇÃO	1.392.982	98.568

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO — EM Cr\$ MIL

HISTÓRICO	Capital Social Subscrito	Capital a Integralizar	Reservas de Capital	Prejuízos Acumulados	Total do Exercício 1984	Total do Exercício 1983
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	1.973.648	(159.200)	2.677.871	(556.909)	3.935.410	1.705.670
CORREÇÃO MONETÁRIA	—	—	10.221.564	(1.174.940)	9.046.624	2.641.405
AUMENTOS DE CAPITAL:						
R.E.C.A. DE 25.01.84, 21.01.83 e 30.11.83	431.400	—	—	—	431.400	84.800
A.G.O. DE 28.03.84	2.677.871	—	(2.677.871)	—	—	—
R.E.C.A. DE 27.04.84	23.000	—	—	—	23.000	—
INTEGRALIZAÇÃO DE AUMENTO DE CAPITAL	—	159.200	—	—	159.200	—
RESULTADO DO EXERCÍCIO	—	—	(1.903.142)	(1.903.142)	(1.903.142)	(496.465)
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO	5.105.919	—	10.221.564	(3.634.991)	11.692.492	3.935.410

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 — PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

- O regime de competência é observado para registrar as receitas e despesas do exercício.
- Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis no prazo de até um ano estão demonstrados como circulantes.
- As aplicações em títulos do mercado aberto estão registradas pelo valor de desembolso, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.
- A provisão para devedores duvidosos foi constituída dentro do limite legal admitido para efeitos tributários e seu montante é considerado suficiente para cobrir possíveis perdas que poderão ocorrer na realização dos créditos a receber.
- Os estoques do almoxarifado e de rebanhos estão avaliados ao custo médio de aquisição, tendo sido acrescidos ao de rebanhos os respectivos custos de manutenção; as culturas temporárias estão avaliadas pelos seus custos efetivos, até a data do balanço.
- A depreciação do ativo imobilizado e a amortização do ativo diferido são calculadas pelo método linear, às taxas admitidas para fins tributários.
- O ativo permanente e o patrimônio líquido são corrigidos monetariamente com base na variação do valor nominal das ORTNs, sendo o produto dessa correção computado no resultado do exercício.
- A provisão para férias destina-se à cobertura das obrigações relativas a férias, vencidas e proporcionais, e aos respectivos encargos sociais.

NOTA 2 — CAPITAL SOCIAL

O capital social, subscrito e integralizado, na data do balanço, é representado por 5.105.918.699 ações, do valor nominal unitário de Cr\$ 1, sendo 2.632.968.482 ações ordinárias nominativas e 2.473.450.217 ações preferenciais nominativas, estas sem direito a voto.

	Exercícios Findos	
	Em 30 de novembro 1984	1983
ORIGENS		
RECURSOS PROVENIENTES DAS OPE-		
RAÇÕES	958.805	116.689
Resultado do Exercício	(1.903.142)	(496.465)
Depreciações do Exercício	393.032	114.853
Amortizações do Exercício	657.206	138.253
Resultado da Correção Monetária	1.758.949	329.321
Baixa de Bens do Imobilizado	52.760	30.727
RECURSOS DE ACIONISTAS	613.609	84.800
Integralização de Aumento do Capital	613.609	84.800
RECURSOS DE TERCEIROS	—	250
Redução do Realizável a Longo Prazo	—	250
TOTAL DAS ORIGENS	1.572.405	201.739
APLICAÇÕES		
AQUISIÇÃO DE BENS DO IMOBILI-		
ZADO	179.423	63.208
ADICÕES DO DIFERIDO	—	39.963
TOTAL DAS APLICAÇÕES	179.423	103.171
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE		
LÍQUIDO	1.392.982	98.568
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
LÍQUIDO		
CAPITAL CIRCULANTE INICIAL	221.106	122.538
CAPITAL CIRCULANTE FINAL	1.614.058	221.106
VARIAÇÃO	1.392.982	98.568

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente:
 Antônio Carlos de Almeida Braga
 Vice-Presidentes:
 Lázaro de Mello Brandão
 Mário Coelho Aguiar
 Membro:
 Amador Aguiar

DIRETORIA

Diretor Presidente:
 Lázaro de Mello Brandão
 Diretores:
 Antônio Aguiar Graça
 Antônio Beltran Martínez
 Antônio Bornia
 Durval Silvério
 Manoel Cabete
 Fernão Carlos Botelho Bracher
 Alcides Lopes Tápias

Belém, 03 de janeiro de 1985

João Freire de Almeida Júnior
 TC — CRC-SP 108.413 S/PA
 CPF — 056.303.718-00

PARER DOS AUDITORES

Ilmos. Srs. Diretores da COMPANHIA RIO CAPIM AGRO PECUARIA

Examinamos o balanço patrimonial da COMPANHIA RIO CAPIM AGRO PECUARIA, levantado em 30 de novembro de 1984, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data. Nossos exames foram efetuados de acordo com os padrões de auditoria geralmente aceitos e, consequentemente, incluíram as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Anteriormente, examinamos e emitimos nosso parecer sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 30 de novembro de 1983, apresentadas para fins de comparação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo inicial representam, adequadamente, a situação patrimonial e a posição financeira da COMPANHIA RIO CAPIM AGRO PECUARIA, em 30 de novembro de 1984, o resultado de suas operações, o movimento das contas do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

Lutz da Costa Beccinhus
 Diretor
 Contador — CRC-SP n.º 2.301

São Paulo, 07 de janeiro de 1985
 "SOTEC'AUD" — AUDITORES INDEPENDENTES S.C.
 C.G.C. n.º 60.614.377/0001-62
 C.R.C. — SP. n.º 2.235

Arthur Alexandre dos Santos Filho
 Diretor
 Contador — CRC-SP 32.347

COMPANHIA AGRO-PECUÁRIA RIO ARAGUAIA

CGC - 04.935.763/0001-85
CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 3.571.007.609
RUA SANTO ANTONIO, N.º 301 - 1.º ANDAR - BELEM - PA

Senhores Acionistas:
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial em 30 de novembro de 1984, bem como as Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, relativas ao exercício de 1984, acompanhadas das Notas Explicativas.
Colocamos-nos à disposição de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém, 10 de Janeiro de 1985
A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL - EM Cr\$ MIL			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - EM Cr\$ MIL	
ATIVO		PASSIVO	EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE NOVEMBRO	
	EM 30 DE NOVEMBRO		1984	1983
CIRCULANTE	2.916.381	CIRCULANTE	88.040	23.395
DISPONIBILIDADES	2.032.092	OBRIGAÇÕES	88.040	23.395
CREDITOS	337.068	Contas a Pagar	8.982	830
Contas a Receber	230.050	Fornecedores	36.349	2.446
Provisão p/ Devedores Duvidosos	(499)	Encargos a Cumprir	11.428	8.515
Adiantamentos	3.197	Encargos Sociais e Tributários	11.942	3.979
Impostos a Recuperar	102.430	Outras Obrigações	28	3
Outros Créditos	1.890	Provisão para Férias	19.311	7.614
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	116.607	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.111.104	1.856.903
Títulos e Valores Mobiliários	218.518	CAPITAL SOCIAL	2.310.000	820.000
Rendas a Apropriar	(101.911)	RESERVAS DE CAPITAL	5.901.509	1.625.348
ESTOQUES	430.614	PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.100.405)	(588.445)
Rebanhos	240.603			
Almoxarifado	62.397	TOTAL DO PASSIVO	7.199.144	1.880.298
Produtos Agrícolas	5.918			
Produtos Temporários	5.360			
Culturas Temporárias	116.153			
Custos a Apropriar	183			
Madeiras	4.282.763			
PERMANENTE	10.288			
INVESTIMENTOS	298			
Participação em Controladas	9.990			
Outros Investimentos	4.223.048			
IMOBILIZADO	3.783.377			
Terras e Pastagens	1.183.882			
Obras, Instal. e Constr. Cíveis	890.169			
Veículos, Máq., Móv. e Utens.	239.036			
Gado e Animais de Trabalho	6.012			
Outras Imobilizações	7.063			
Obras em Andamento	(1.886.491)			
Depreciação Acumulada	49.427			
DIFERIDO	77.028			
Estudos e Projetos	(27.601)			
Amortização Acumulada	7.199.144			
TOTAL DO ATIVO	1.880.298			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EM Cr\$ MIL					
HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL DO EXERCÍCIO 1984	1983
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	820.000	1.625.348	(588.445)	1.856.903	745.694
Reversão Parcial de Correção Monetária do Ativo Imobilizado (exercício anterior)	---	---	---	---	(2.563)
CORREÇÃO MONETÁRIA	---	5.492.161	(1.241.473)	4.250.688	1.377.182
AUMENTOS DE CAPITAL:					
R.E.C.A. DE 13.12.83 e 20.01.83	55.000	---	---	55.000	202.056
R.E.C.A. DE 02.02.84	219.000	---	---	219.000	---
A.G.O. DE 28.03.84	1.216.000	(1.216.000)	---	---	---
RESULTADO DO EXERCÍCIO	---	---	729.513	729.513	(465.466)
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO	2.310.000	5.901.509	(1.100.405)	7.111.104	1.856.903

NOTA 1 - PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

- a) o regime de competência é observado para registrar as receitas e despesas do exercício;
b) os ativos realizáveis e os passivos exigíveis no prazo de até um ano estão demonstrados como circulantes;
c) as aplicações em títulos do mercado aberto estão registradas pelo valor de desembolso, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço;
d) a provisão para devedores duvidosos foi constituída dentro do limite legal admitido para efeitos tributários e seu montante é considerado suficiente para cobrir possíveis perdas que poderão ocorrer na realização dos créditos a receber;
e) as aplicações em Títulos da Dívida Agrária estão registradas, na conta "Títulos e Valores Mobiliários", pelo valor de desembolso, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço; o deságio obtido na aquisição desses títulos é apresentado através da conta retificadora "Rendas a Apropriar";
f) os estoques do almoxarifado e de rebanhos estão avaliados ao custo médio de aquisição, tendo sido acrescentados ao de rebanhos também os respectivos custos de manutenção; as culturas temporárias e os produtos agrícolas estão avaliados pelos seus custos efetivos, até a data do balanço;
g) os investimentos em participações societárias estão demonstrados ao custo de aquisição corrigido monetariamente; o investimento em sociedade controlada é, ainda, avaliado pelo método da equivalência patrimonial;

NOTAS EXPLICATIVAS

- h) a depreciação do ativo imobilizado e a amortização do ativo diferido são calculadas pelo método linear, às taxas admitidas para fins tributários;
i) o ativo permanente e o patrimônio líquido são corrigidos monetariamente com base na variação do valor nominal das ORTNs, sendo o produto dessa correção computado no resultado do exercício;
j) a provisão para férias destina-se à cobertura das obrigações relativas a férias, vencidas e proporcionais, e aos respectivos encargos sociais.
- NOTA 2 - AVALIAÇÃO DE INVESTIMENTO EM SOCIEDADE CONTROLADA**
O ajuste decorrente da avaliação, pelo método da equivalência patrimonial, de investimento na sociedade controlada CAPRA MINERAÇÃO LTDA, correspondeu, neste exercício, ao valor de Cr\$ 628.941, que foi registrado em conta de resultado. O investimento referido nesta nota encontra-se inscrito no subgrupo Investimento.
Em 30.11.84, as principais informações sobre a Sociedade, na qual foi feita o referido investimento, são as seguintes:
- Capital Cr\$ 100.000
- Patrimônio Líquido Cr\$ 299.309
- Resultado Líquido Cr\$ (631.467)
- NOTA 3 - CAPITAL SOCIAL**
O capital social, subscrito e integralizado, na data do balanço, é representado por 2.310.000.000 ações, do valor nominal unitário de Cr\$ 1, sendo 2.146.919.142 ações ordinárias nominativas e 163.080.858 ações preferenciais nominativas, estas sem direito a voto.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - EM Cr\$ MIL

EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE NOVEMBRO	
1984	1983
ORIGENS	
RECURSOS PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES	
Resultado do Exercício	729.513
Depreciações do Exercício	187.200
Amortizações do Exercício	4.712
Avaliação de Invest. em Controladas	629
Resultado da Correção Monetária	1.284.088
Baixa de Bens do Imobilizado	180.007
REVERSÃO PARCIAL DE CORREÇÃO MONETÁRIA DO ATIVO IMOBILIZADO	---
RECURSOS DE ACIONISTAS	274.000
Integralização de Aumento do Capital	274.000
TOTAL DAS ORIGENS	2.660.157
APLICAÇÕES	
AQUISIÇÃO DE INVESTIMENTOS	282
AQUISIÇÃO DE BENS DO IMOBILIZADO	110.044
TOTAL DAS APLICAÇÕES	110.326
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	2.549.831
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	
CAPITAL CIRCULANTE INICIAL	278.510
CAPITAL CIRCULANTE FINAL	2.828.341
VARIAÇÃO	2.549.831

Belém, 03 de Janeiro de 1985

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente:
Antônio Carlos de Almeida Braga
Vice-Presidentes:
Lázaro de Mello Brandão
Mário Coelho Aguiar
Membro:
Amador Aguiar

DIRETORIA

Diretor Presidente:
Lázaro de Mello Brandão
Diretores:
Antônio Aguiar Graça
Antônio Beltran Martínez

Antônio Bornia
Durval Silvério
Manoel Cabete
Fernão Carlos Botelho Bracher
Alcides Lopes Táples

João Freire de Almeida Júnior
TC-CRC-SP, 108.413-S/PA
CPF - 056.303.718-00

"PARECER DOS AUDITORES"

Ilmos. Srs. Diretores da
COMPANHIA AGRO PECUÁRIA RIO ARAGUAIA

Examinamos o balanço patrimonial da COMPANHIA AGRO PECUÁRIA RIO ARAGUAIA, levantado em 30 de novembro de 1984, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data. Nossos exames foram efetuados de acordo com os padrões de auditoria geralmente aceitos e, consequentemente, incluíram as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Anteriormente, examinamos e emitimos nosso parecer sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 30 de novembro de 1983, apresentadas para fins de comparação. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo inicial representam, adequadamente, a situação patrimonial e a posição financeira da COMPANHIA AGRO PECUÁRIA RIO ARAGUAIA, em 30 de novembro de 1984, o resultado de suas operações, o movimento das contas do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

Luiz da Costa Boucinhas
Diretor
Contador - CRC-SP, n.º 2.301

São Paulo, 07 de Janeiro de 1985
"SOTEC-AUD" - AUDITORES INDEPENDENTES S/C.
C.G.C. n.º 60.614.377/0001-62
C.R.C. - SP, n.º 2.235

Arthur Alexandre dos Santos Filho
Diretor
Contador - CRC-SP, 32.347

BRADESCO AMAZONIA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO

C.G.C. N.º 04.703.393/0001-50
SEDE: Av. Presidente Vargas, 582 — BELEM — PA.
RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 1984, bem como as Demonstrações do Resultado, Lucros Acumulados, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, relativas ao exercício de 1984 acompanhadas das Notas Explicativas necessárias.

Colocamo-nos a disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém, 17 de janeiro de 1985
A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL — EM CR\$ MIL

ATIVO		PASSIVO	
EM 31 DE DEZEMBRO		EM 31 DE DEZEMBRO	
1984	1983	1984	1983
CIRCULANTE	56.941.979	19.611.093	56.941.979
DISPONÍVEL	41.407.332	18.430.985	41.407.332
Caixa e Bancos	324.241	146.149	324.241
Títulos de Liquidez Imediata	13.966.394	17.692.720	13.966.394
Provisão para Ajuste de Títulos de Liquidez	(891.766)	—	(891.766)
Depósitos no Fundo de Assistência de Liquidez	5.314.952	592.111	5.314.952
BNH-Depósitos no FAHRE Livre	4.222	—	4.222
Títulos Vinculados a Operações — Faixa Especial	20.220.998	—	20.220.998
Provisão para Ajuste de Títulos Vinculados a Operações — Faixa Especial	(799.592)	—	(799.592)
Títulos Vinculados ao FAL	3.293.433	—	3.293.433
Provisão para Ajuste de Títulos Vinculados ao FAL	(25.530)	—	(25.530)
APLICAÇÕES IMOBILIÁRIAS	1.809.191	24.386	1.809.191
Produção de Habitações	1.520.226	—	1.520.226
Aquisição de Casa Própria	288.965	24.386	288.965
APLICAÇÕES DIVERSAS	2.643.809	451	2.643.809
Títulos e Valores Mobiliários	9.061	451	9.061
BNH-Depósitos no FAHRE Compulsório	1.408.012	—	1.408.012
Cotas do Fundo de Estabilização	1.146.698	—	1.146.698
Aplicações por Incentivos Fiscais	80.018	—	80.018
OUTROS CRÉDITOS REALIZÁVEIS	7.445.557	1.155.271	7.445.557
Banco Central-Conta Integralização de Capital	200.007	500.030	200.007
BNH-Responsabilidades Diversas	96.164	1.688	96.164
Créditos de Rendimentos a Incorporar	1.082.265	4.657	1.082.265
Créditos Diversos	6.067.121	648.896	6.067.121
CONTAS INTERDEPARTAMENTAIS	3.636.080	—	3.636.080
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	63.701.246	3.623.526	63.701.246
APLICAÇÕES IMOBILIÁRIAS	9.478.684	2.823.813	9.478.684
Aquisição de Casa Própria	9.558.923	2.661.024	9.558.923
Provisão para Créditos Imobiliários em Liquidação	(80.239)	(37.211)	(80.239)
APLICAÇÕES IMOBILIÁRIAS TRANSITÓRIAS	—	—	—
Créditos Imobiliários em Liquidação	234.734	—	234.734
Provisão para Créditos Imobiliários em Liquidação	(234.734)	—	(234.734)
APLICAÇÕES DIVERSAS	34.803.316	—	34.803.316
Cotas do Fundo de Estabilização	34.803.316	—	34.803.316
OUTROS CRÉDITOS REALIZÁVEIS	19.419.246	799.713	19.419.246
BNH-Responsabilidades Diversas	2.751.422	—	2.751.422
Créditos de Rendimentos a Incorporar	16.378.925	799.713	16.378.925
Créditos Diversos	288.899	—	288.899
PERMANENTE	1.273.175	4.799	1.273.175
IMOBILIZADO	1.190.174	4.799	1.190.174
Móveis e Utensílios	102.442	4.853	102.442
Máquinas e Aparelhos	37.613	405	37.613
Equipamentos de Comunicação	2.455	—	2.455
Imóveis de Uso	1.056.383	—	1.056.383
Fundo de Depreciação do Imobilizado	(14.931)	(459)	(14.931)
Imobilizações Intangíveis	4.662	—	4.662
DIFERIDO	83.601	—	83.601
Encargos de Exercícios Futuros	95.205	—	95.205
Fundo de Amortização	(12.204)	—	(12.204)
T O T A L	121.916.469	23.239.418	121.916.469

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO — EM CR\$ MIL

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	AUMENTO DE CAPITAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL	
						1984	1983
SALDOS NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	100.633	1.000.000	126.965	563.917	—	1.727.882	—
CORREÇÃO MONETÁRIA DO EXERCÍCIO	—	—	2.552.220	820.036	—	3.372.256	126.965
SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL AGC DE 14/01/83	—	—	—	—	—	—	100.000
AUMENTO DE CAPITAL COM RESERVA CRIAÇÃO AGE DE 29/11/83 E 28/11/84	1.000.000	(600.000)	—	—	—	200.000	1.000.000
RESERVAS ORIUNDAS DE INCENTIVOS FISCAIS	—	—	80.018	—	—	80.018	—
DIVIDENDO PAGO SOBRE RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	—	—	—	(120.000)	—	(120.000)	—
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	—	—	—	—	2.478.033	2.478.033	500.917
DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:							
Reserva Legal	—	—	—	123.901	(123.901)	—	—
Reserva Estatutária para Aumento de Capital	—	—	—	1.533.769	(1.533.769)	—	—
Reserva Estatutária para Pagamento de Dividendos	—	—	—	230.740	(230.740)	—	—
Dividendos:							
— pagos	—	—	—	—	(90.663)	(90.663)	—
— a pagar	—	—	—	—	(498.960)	(498.960)	—
SALDOS NO FIM DO EXERCÍCIO	1.226.033	200.000	2.633.203	3.089.363	—	7.148.566	1.727.882

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. PRINCIPAIS DIRETRIZES-CONTÁBEIS

As diretrizes contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras emanam da lei das Sociedades por Ações e das normas do Banco Nacional da Habitação, consubstanciadas no "Plano de Contas das Sociedades de Crédito Imobiliário". Estas normas também requerem a divulgação das demonstrações do resultado e de lucros acumulados do segundo semestre.

a) apuração do resultado

O resultado apurado pelo regime de competência, consistirá:

- o efeito líquido de correção monetária sobre o ativo permanente e o patrimônio líquido, a índices oficiais;
- os rendimentos e encargos, adicionados das variações monetárias ou cambiais, a índices oficiais, incidentes sobre ativos e passivos circulantes e a longo prazo;
- as comissões de abertura de crédito e os deslizes, consoante disposições do BNH, no ato da contratação das operações com mutuários ou aquisição de créditos; sobre operações com empreendedores, 20% da comissão é apropriada como receita no ato, sendo o saldo apropriado em função da comercialização das unidades do empreendimento;

- os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização;
- as parcelas atribuíveis ao Imposto de Renda, com os correspondentes incentivos fiscais;
- as participações estatutárias.

b) Ativo circulante e realizável a longo prazo
São demonstrados pelos valores de realização, incluindo as correções monetárias, variações cambiais e os juros auferidos. A provisão para créditos imobiliários em liquidação é apurada de acordo com as disposições regulamentares e em valor suficiente para cobrir possíveis perdas.

c) Imobilizado
Demonstrado ao custo corrigido monetariamente. A depreciação é computada pelo método linear com base em taxas admitidas pela legislação tributária, que contemplam a vida útil econômica dos bens.

d) Passivo circulante
Demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias incorridas.

2. TÍTULOS VINCULADOS A OPERAÇÕES FAIXA ESPECIAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO — FAIXA ESPECIAL E BNH — DEPOSITOS NO FAHRE
Durante o exercício foi instituído o Fundo de Apoio à Pro-

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO — EM CR\$ MIL

	EXERCÍCIOS FINOS	
	2.º SEMESTRE 1984	EXERCÍCIOS FINOS EM 31 DE DEZEMBRO 1984
RECEITAS OPERACIONAIS	49.827.327	68.657.454
Rendas de Disponibilidades	31.005.494	40.667.228
Rendas de Empréstimos Imobiliários	617.596	617.596
Rendas de Financiamentos Imobiliários	6.291.016	9.471.805
Rendas de Aplicações Imobiliárias Transitórias	132.105	171.926
Rendas de Aplicações Diversas e Outras	10.981.116	17.728.899
DESPESAS OPERACIONAIS	44.807.588	60.818.305
Despesas Administrativas	639.283	947.695
Despesas Patrimoniais	2.041.557	2.330.020
Despesas de Operações Fativas	41.994.741	57.363.629
Aprovisionamentos, Ajustes e Reversões Diversos	131.995	277.761
RESULTADO OPERACIONAL	5.019.739	7.839.149
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	19.847	28.555
Rendas Eventuais	19.847	28.555
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	363	475
Despesas Eventuais	363	475
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	19.484	28.080
RESULTADO DE CORREÇÃO MONETÁRIA	(2.100.692)	(3.179.517)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	2.938.531	4.687.712
PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	1.414.845	2.209.679
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.523.686	2.478.033
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO EM CR\$ MIL	1.523.686	2.478.033
NÚMERO DE AÇÕES	1.260.000.000	100.000.000
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO POR AÇÃO EM CR\$	1,9666	5,0091

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS — EM CR\$ MIL

HISTÓRICO	EXERCÍCIOS FINOS	
	2.º SEMESTRE 1984	EXERCÍCIOS FINOS EM 31 DE DEZEMBRO 1984
LUCRO LÍQUIDO	1.523.686	2.478.033
DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO		
Reserva Legal	(76.184)	(123.901)
Reserva Estatutária para Aumento de Capital	(717.802)	(1.533.769)
Reserva Estatutária para Pagamento de Dividendos	(140.077)	(230.740)
Dividendos:		
— pagos	(90.663)	(90.663)
— a pagar	(498.960)	(498.960)
SALDO FINAL	—	—

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS — EM CR\$ MIL

	EXERCÍCIOS FINOS	
	EM 31 DE DEZEMBRO 1984	EM 31 DE DEZEMBRO 1983
ORIGENS DOS RECURSOS	6.336.888	1.762.780
DAS OPERAÇÕES SOCIAIS	6.066.870	662.727
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.478.033	500.917
Depreciações e Amortizações	20.615	312
Resultado de Correção Monetária	3.179.517	124.256
Resultado em Alienações do Permanente	—	1
Variação na Provisão para Créditos Imobiliários em Liquidação a Longo Prazo	277.762	37.211
VARIAÇÃO NOS RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	100.943	—
DOS AÇIONISTAS	269.069	1.100.000
Integralização de Capital	200.000	1.100.000
DE TERCEIROS	80.018	—
Reserva Oriunda de Incentivos Fiscais	80.018	—
Valor de Venda de Bens do Permanente	—	53
APLICAÇÕES DE RECURSOS	62.161.357	3.663.223
DIVIDENDOS DECLARADOS E/OU PAGOS	709.623	—
AQUISIÇÃO DE BENS	1.040.025	2.486
Imobilizado	1.040.025	2.486
AUMENTO DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	60.355.482	3.660.737
APLICAÇÕES NO DIFERIDO	56.227	—
REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	58.824.469	1.960.443
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE ATIVO CIRCULANTE		
No Início do Exercício	19.611.093	—
No Fim do Exercício	56.941.979	19.611.093
Passivo Circulante		
No Início do Exercício	21.511.536	—
No Fim do Exercício	114.666.891	21.511.536
REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	58.824.469	1.960.443

dução de Habitações para a População de Baixa Renda — FAHRE, gerido pelo Banco Nacional da Habitação — BNH. Os depósitos no FAHRE são calculados em função dos recursos captados, são corrigidos mensalmente em função da variação do valor nominal da ORTN incidente sobre o saldo médio e rendem juros de 0,25% ao mês.

O BNH permite, concomitantemente, que em contrapartida da integralização dos depósitos no FAHRE, as entidades integrantes do Sistema Financeiro de Poupança e Empréstimo destinassem até 20% do saldo das aplicações habitacionais próprias em operações classificadas em "Faixa Especial", as quais incluem, entre outras, a aquisição de títulos da dívida pública federal interna.

3. APLICAÇÕES IMOBILIÁRIAS

As aplicações imobiliárias consistem em empréstimos, financiamentos e aquisição de créditos concedidos com prazos de amortização, geralmente, de até quinze anos, rendem juros de até 10% ao ano e correção monetária de acordo com a variação dos índices das unidades padrão de capital e são garantidas por hipotecas dos imóveis financiados.

(T. nº 04892 Reg. nº 12039 Dia 31.01.85)

4 - COTAS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO
O Fundo de Estabilização é gerido pelo Banco Nacional da Habitação - BNH e tem o objetivo básico de promover melhor distribuição da oferta de crédito imobiliário entre as diversas regiões do País e agilizar a aplicação dos recursos de poupança voluntária.

5 - BENS IMÓVEIS EM TRÂNSITO E IMÓVEIS DESTINADOS À VENDA
Imóveis em trânsito são apresentados no valor de adjudicação dos imóveis, arrematação ou dação em pagamento. Esses imóveis, não alienados até o término do exercício social subsequente, são transferidos para a conta de imóveis destinados à venda, apresentada no ativo permanente, sendo nesse caso computada correção monetária retroativa à 31 de dezembro do exercício anterior.

6 - CRÉDITOS DIVERSOS
Correspondem principalmente a antecipações do Imposto de Renda, a juros proporcionais e correção monetária incidentes sobre os depósitos no Fundo de Assistência a Liqueidez e no FAHRE e sobre os títulos de liquidez imediata, e a juros proporcionais sobre aplicações imobiliárias.

7 - DEPOSITOS EM POUPANÇA
São remunerados com correção monetária, calculada com base na variação dos índices das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN), e os juros de 0,5% ao mês, creditados mensalmente às contas dos depositantes. Os encargos incorridos estão apresentados nas rubricas de juros e correção monetária a pagar, calculados conforme circular BNH DEIPE 06/83 de 31 de outubro de 1983.

8 - CREDITOS ABERTOS A TERCEIROS
Table with columns: Descrição, 1984, 1983. Rows include: A disposição de financiados, A serem liberados, nos próximos doze meses, nos meses subsequentes.

DIRETORIA:
Presidente: Antônio Bornia
Vice-Presidente: Lázaro de Mello Brandão
Diretores: Antônio Beltran Martinez, Antônio Aguiar Graça, Florivaldo de Carvalho, Edson Borges, Paulo Amaral Vasconcelos, Arnaldo Zorzetto, Edson Fernando Avila, Mário José Mateus, Dorival Antônio Bianchi

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

As Diretores

Bradesco Amazônia S.A. Crédito Imobiliário

Examinamos os balanços patrimoniais da Bradesco Amazônia S.A. Crédito Imobiliário em 31 de dezembro de 1984 e de 1983 e as correspondentes demonstrações do resultado, de lucros acumulados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas, preparados segundo as normas estabelecidas pelo Banco Nacional da Habitação para as sociedades de crédito imobiliário.

Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente a posição financeira da Bradesco Amazônia S.A. Crédito Imobiliário em 31 de dezembro de 1984 e de 1983 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos desses exercícios, de conformidade com as normas contábeis estabelecidas pelo Banco Nacional da Habitação para as sociedades de crédito imobiliário, aplicadas de maneira uniforme.

Edmundo Simões Bastos
Contador
CRC-PA-33.693 "T" BA "S" PA

ECONOMICO AMAZONIA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Carta Patente nº 0027103/83 - BNH - 79/SAF - CGC (MF) 04.785.093/0001-68 - Rua Santo Antônio, 278 - Belém(PA)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,
Em atenção às disposições legais e estatutárias, esta Administração tem o prazer de submeter à vossa apreciação o balanço patrimonial e demonstrações financeiras relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1984, colocando-se desde já a inteira disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/84
(em milhares de cruzeiros)

Table with columns: Exercício, 1984, 1983. Rows include: Ativo Circulante, Disponível, Caixa e Bancos, FAL e Títulos Federais a Curto Prazo, APLICAÇÕES IMOBILIÁRIAS, Produção de Habitações, AQUISIÇÃO DE CASA PRÓPRIA, Aquisições Correlatas, APLICAÇÕES DIVERSAS E OUTROS CREDITOS, REALIZAÇÕES, Créditos de Renda e Incorporar, Créditos Diversos, Outros Bens e Valores, REALIZAÇÕES A LONGO PRAZO, APLICAÇÕES IMOBILIÁRIAS, Produção de Habitações, AQUISIÇÃO DE CASA PRÓPRIA, APLICAÇÕES IMOBILIÁRIAS TRANSITÓRIAS, Créditos Imobiliários em Liquidação, (-) Provisão para Créditos Imobiliários em Liquidação, APLICAÇÕES DIVERSAS E OUTROS CREDITOS, REALIZAÇÕES, BNH - Responsabilidades Diversas, Créditos Diversos, Operações de Crédito - Faixa Especial, (-) Provisão para Devedores Duvidosos, OUTROS BENS E VALORES, PERMANENTE, INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO, Imóveis em Uso, Móveis e Utensílios, Veículos, Máquinas e Aparelhos, Imobilizações Intangíveis, (-) Fundo de Depreciação do Imobilizado, Imóveis Arrendados, (-) Valor a Recuperar, ATIVO DIFERIDO, Encargos de Exercícios Futuros, (-) Fundo de Amortização

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
(em milhares de cruzeiros)

Table with columns: Exercício, 1984, 1983, 1982. Rows include: RECEITAS OPERACIONAIS, Rendas de Disponibilidades, Rendas de Empréstimos Imobiliários, Rendas de Financiamentos Imobiliários, Rendas de Aplicações Imobiliárias, Rendas de Aplicações Diversas, Outras, DESPESAS OPERACIONAIS, Despesas Administrativas, Despesas Patrimoniais, Despesas de Operações Passivas, Aproveitamento, Ajuste e Reversões Diversas, RESULTADO OPERACIONAL, RECEITAS, NÃO OPERACIONAIS, Rendas de Serviços, Rendas Eventuais, DESPESAS, NÃO OPERACIONAIS, Despesas Eventuais, RESULTADO, NÃO OPERACIONAL, RESULTADO DE CORREÇÃO MONETÁRIA, RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA, PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA, RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO APÓS IMPOSTO DE RENDA, PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES, RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO, Número de Ações, Lucro (ou Prejuízo) Líquido por Ação

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
(em milhares de cruzeiros)

Table with columns: Exercício, 1984, 1983. Rows include: 1 - ORIGENS DOS RECURSOS, Lucro Líquido do Exercício, Depreciações, Amortizações, Variações nos Resultados dos Exercícios Futuros, Resultado de Ajustes Monetários, Ajustes de Exercícios Anteriores, Contribuição para Reserva de Capital, Dividendos Recebidos de Coligadas, Recursos Originários, 2 - APLICAÇÕES DE RECURSOS, Dividendos Distribuídos, Aquisição de Bens do Imobilizado, Aumento, Do Realizável a Longo Prazo, Dos Investimentos, Do Ativo Diferido, Redução do Exigível a Longo Prazo, Total das Aplicações de Recursos, 3 - AUMENTO/REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (1-2), 4 - VARIADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - As demonstrações financeiras foram elaboradas em observância das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404, de 15.12.76), bem como das normas e instruções baixadas pelo Banco Nacional da Habitação e pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicadas de maneira consistente em relação ao exercício anterior.
2 - PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS
2.1 - Dívidas e Obrigações
As operações ativas e passivas são registradas pelo valor do principal, acrescido da correção monetária e juros, calculados de acordo com a Circular DEIPE nº 06/83 do Banco Nacional da Habitação.
2.2 - FAL e Títulos Federais a Curto Prazo
As aplicações de liquidez imediata são representadas por Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional e depósitos no Fundo de Assistência a Liqueidez (FAL), registradas pelo valor de aplicação, acrescido das receitas incorridas no período.
2.3 - Investimentos
Os investimentos estão registrados ao valor de custo acrescido da correção monetária.
2.4 - Imobilizado
Os valores constantes do imobilizado são registrados ao custo, acrescido da correção monetária, apurada com base na variação do valor nominal da ORTN até a data do balanço e diminuído das depreciações igualmente corrigidas. O imobilizado, a data do balanço, está composto como segue (em MCr\$):
2.5 - Depreciação
A depreciação dos bens do Ativo Imobilizado é calculada pelo método linear, de acordo com as tabelas admitidas pela Legislação Tributária em vigor.
3 - Ajuste de Exercícios Anteriores (Em Milhares de Cruzeiros)
Neste exercício foram efetuados os seguintes ajustes:
- Complemento Provisão Imposto de Renda (4.897)
- Estorno Provisão Rendimentos FAL (118)
- Complemento Depreciação Veículos (125)
- Complemento Participação Funcionários (224)
- Complemento Despesa de Viagens (231)
- Estorno Provisão IAPAS Ireta a maior (3.702)

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

A
Diretoria e Acionistas da
Econômico Amazônia S.A. - Crédito Imobiliário

1. Examinamos o Balanço Patrimonial da Econômico Amazônia S.A. - Crédito Imobiliário, levantado em 31 de dezembro de 1984 e 1983, e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, bem como as Notas Explicativas que as acompanham, compreendendo as operações realizadas no exercício findo naquela data.
2. Nosso exame foi efetuado consoante os padrões de auditoria vigentes no Brasil, incluindo revisões parciais dos livros e documentos de contabilidade, e outras procedimentos técnicos da auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.
3. Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras da Econômico Amazônia S.A. - Crédito Imobiliário, e ainda no primeiro semestre de 1984, foi elaborado através de ADO de 25 de 84, e aumento de Cr\$ 115.700.000, pela incorporação da Reserva do Conselho Monetário do Capital Social, sendo aprovado pelo Banco Central do Brasil em 20.09.84, e atendendo a deliberação de AGE de 27.11.84, o Capital foi aumentado em Cr\$ 500.000.000, representado pela emissão de 500 Ações Ordinárias Nominais, em valor nominal, sendo aprovado pelo Banco Central do Brasil em 21.12.84.

5 - COMPOSIÇÃO DAS RESERVAS (EM MCr\$)
Reservas de Capital: 898.809
Reservas de Correção Monetária Capital: 696.910
Reservas de Lucros: 1.041.114
Reserva Legal: 70.481
Reserva Estatutária: 970.824
Lucros Acumulados: 12.141

(Ext. nº 3778, Reg. nº 12.049, Dia: 31.01.85)

José Carlos Ferreira Sampaio
Téc. Cont. CRC - PE 8291 - 4 - S - PE
CPF 09192694-01

ROSÁRIO AGROPASTORIL S/A
CGC (MF) 04.847.943/0001-05
JUNTA COMERCIAL 15200185174

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 1985

DATA: 21.01.85; HORA: 10:00 horas; LOCAL: Sede social; PRESENÇA: Totalidade dos Conselheiros; CONVIVADO ESPECIAL: O acionista RODOLFO MONTEIRO FERREIRA TEIXEIRA; PRESIDÊNCIA: JOSÉ FERREIRA TEIXEIRA JÚNIOR; ASSUNTO: Emissão, dentro do Capital Social Autorizado da 47.721.000 (Quarenta e sete milhões, setecentas e vinte e um mil) Ações Ordinárias Nominativas e 100.000.000 (Cent milhões) de Ações Preferenciais Nominativas; DECISÃO: Subscrição pelos acionistas, JOSÉ FERREIRA TEIXEIRA JÚNIOR, JOSÉ FERREIRA TEIXEIRA NETO e RODOLFO MONTEIRO FERREIRA TEIXEIRA de 47.721.000 (Quarenta e sete milhões, setecentas e vinte e um mil) Ações ordinárias e pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, de 100.000.000 (Cent milhões) Ações Preferenciais.

ROSÁRIO AGROPASTORIL S/A
C.G.C. (MF) Nº 04.847.943/0001-05
JUNTA COMERCIAL Nº - 15200185174

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 400.000.000
CAPITAL SUBSCRITO Cr\$ 197.721.000
CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA Cr\$ 100.000.000
CAPITAL A SUBSCREVER Cr\$ 102.279.000

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 100.000.000 (Cent milhões) Ações Preferenciais Nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro), cada uma, no valor total de Cr\$ 100.000.000 (Cent milhões de cruzeiros), inscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1376, de 12.12.74, cuja emissão, dentro do Capital Autorizado, foi deliberada em reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 21 de janeiro de 1985.

Table with columns: Subscritor, Endereço, Exerc., Nº de Ações, Total Subscrito. Includes entries for Fundo de Investimentos da Amazônia - BASA and Helene de Moema Valente Gentil.

Belém (PA), 24 de janeiro de 1985.

SUBSCRITOR

Fundo de Investimentos da Amazonia - FINAM, operado pelo Banco da Amazonia S/A - BASA.

ARMANDO BORGES LUIZ E. P. LOBÃO
Resp. pela Diretoria Financeira Chefe Depto. Inc. Fiscais e Ações
DIRETORIA DA EMPRESA:

JOSÉ FERREIRA TEIXEIRA NETO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE
MÁRIA JOSÉ FERREIRA TEIXEIRA
Diretor Financeiro
CONTADOR,

HELENE DE MOEMA VALENTE GENTIL
TC-CRC-PA - 3528
CPF-MF 004806732-68

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

- JUCEPA -

Cartilho que, por decisão da 2ª Turma foi arquivado nesta JUCEPA sob o nº 94/85 uma Via deste Documento por despacho desta data. Belém, 29 de janeiro de 1985.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário-Geral da JUCEPA

ROSÁRIO AGROPASTORIL S/A
C.G.C. (MF) Nº 04.847.943/0001-05
JUNTA COMERCIAL Nº - 15200185174

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 400.000.000
CAPITAL SUBSCRITO Cr\$ 150.000.000
CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA Cr\$ 47.721.000
CAPITAL A SUBSCREVER Cr\$ 202.279.000

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 47.721.000 (Quarenta e sete milhões, setecentas e vinte e um mil) ações ordinárias, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (HUM CRUZEIRO), cada uma, no valor total de Cr\$ 47.721.000 (Quarenta e sete milhões, setecentas e vinte e um mil cruzeiros), inscritas pelos acionistas abaixo relacionados, cuja emissão dentro do limite do Capital Autorizado foi deliberada em reunião do Conselho de Administração, realizada em 21 de janeiro de 1985.

Table with columns: Subscritores, Endereço, Exerc., Nº de Ações, Total Subscrito. Includes entries for José Ferreira Teixeira Júnior, José Ferreira Teixeira Neto, Rodolfo Monteiro Ferreira Teixeira.

Belém (PA), 24 de janeiro de 1985.

SUBSCRITORES:

JOSÉ FERREIRA TEIXEIRA JÚNIOR JOSÉ FERREIRA TEIXEIRA NETO
RODOLFO MONTEIRO FERREIRA TEIXEIRA

DIRETORIA

JOSÉ FERREIRA T. NETO MÁRIA JOSÉ F. TEIXEIRA
Dir. Superintendente Contador Dir. Financeira
HELENE DE MOEMA VALENTE GENTIL
TC-CRC-PA - 3528
CPF-MF-004806732-68

Junta Comercial do Estado do Pará

- JUCEPA -

Cartilho que, por decisão da 2ª Turma foi arquivado nesta JUCEPA sob o nº 94/85 uma Via deste Documento por despacho desta data. Belém, 29 de 01 de 1985.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário-Geral da JUCEPA

(T. nº 04896 - Reg. nº 12.055 - Dia: 31/01/85)

SUIMPAR - IMPAR SUINOS S/A
CGC-MF Nº 04.871.315/0001-65

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Capital Autorizado Cr\$-330.000.000. Capital Subscrito e Integrado Cr\$-48.000.000. HORA, DIA E LOCAL: Às 14:00 horas do dia 21.01.85, na sede social na cidade de Belém, Estado do Pará, à Av. Pedro Álvares Cabral, 301. PRESENÇA, MESA E ORDEM DO DIA: Totalidade dos membros deste Conselho de Administração, Presidente: João Carlos Malinski; Secretário: Aurelio Redig Filho. EMISSÃO, COLOCAÇÃO, SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO de 34.000.000 de Ações Ordinárias Nominativas e 100.000.000 de Ações Preferenciais Nominativas, respectivamente, Cr\$- 34.000.000 e Cr\$- 100.000.000, aquelas inscritas pelos atuais possuidores daqueles tipos de Ações e estas pelo FINAM, autorizada pela SUDAM. POSIÇÃO DO CAPITAL E DE LIBERAÇÕES: Capital Autorizado: Ordinárias: Cr\$- 100.000.000, Preferenciais: Cr\$- 230.000.000, Capital Subscrito e Integrado: Ordinárias: Cr\$- 23.000.000; Preferenciais: Cr\$- 25.000.000, Aprovada por unanimidade a pauta da ordem do dia,

com abstenção dos legalmente impedidos. Os Boletins foram tocos subscritos. ENCERRAMENTO: Com a lavratura da presente ata, em resumo, em livro próprio, Belém, 25 de janeiro de 1985. aa) João Carlos Malinski, presidente; Aurelio Manoel Redig Filho, secretário; Antenor Baldek, Vice-Presidente; Ary Langes Pereira e José Bonifácio Baldek, membros. Arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 102/85, Alfredo Ferreira Coelho, Secretário Geral.

(T. nº 04897 Reg. nº 12057 Dia 31.01.85)

AGRO-PECUÁRIA ILHA DE NAZARÉ S/A
CGC-MF nº 04.696.894/0001 - 57

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 1984. Local: Sede Social na Vila de Antonio Lemos Ilha denominada Ilha de Nazaré, município de Breves, Estado do Pará. Presença: Acionistas representando a totalidade das Ações do Capital Social. Mesa: Sr. João Carlos Flexa Ribeiro Presidente, devidamente representado por seu procurador Sr. Luiz Vitor Ernesto Marsala; Sr. Marcos Paolucci, Secretário. Publicações e Convocações: Foram publicadas de acordo com o Artº 124 § 1º da Lei 6.404/76 no Diário Oficial do Estado do Pará e jornal "A Província do Pará", nos dias 18, 19 e 20 do corrente mes, cujo teor é o seguinte: AGRO-PECUÁRIA ILHA DE NAZARÉ S/A, CGC-MF nº 04.696.894/0001-57-Assembleia Geral Extraordinária-Convocação-Ficam convocados os Acionistas da AGRO-PECUÁRIA ILHA DE NAZARÉ S/A, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social da Empresa, à Vila de Antonio Lemos, Ilha denominada Ilha de Nazaré, município de Breves, Estado do Pará, às 10:00 horas do dia 26 de dezembro de 1984, com o proposto de deliberar os seguintes assuntos: a) Transferência e Venda da totalidade do controle acionário; b) O que ocorrer, Breves (PA), 17 de dezembro de 1984. a) p.p. João Carlos Flexa Ribeiro, Presidente do Conselho de Administração, Deliberações: a) Aberta a sessão foi deliberado por unanimidade dos acionistas, a ceitarem a proposta de aquisição da totalidade do controle acionário que lhes foi feita pela empresa MAIAME-MADEIRA ITALIA AMERICANA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, com sede na Vila da Buruzinho, comarca de Breves, resolvendo vender esta forma neste ato as 27.311.000 (VINTE E SETE MILHÕES, TREZENTOS E ONZE MIL) ações ordinárias nominativas de que são possuidores a referida MAIAME-MADEIRA ITALIA AMERICANA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA; b) Colocada a palavra à disposição dos presentes pelo Sr. Presidente, ninguém a solicitou, dando-se assim por encerrada a presente reunião pelo tempo necessário a lavratura da ata. Lavrada a ata e aprovada por unanimidade. Breves (PA), 26 de dezembro de 1984. aa) João Carlos Flexa Ribeiro, Presidente; Marcos Paolucci, Secretário; Nicola Paolucci membro. Arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 73/85 em 24.01.85. Alfredo Ferreira Coelho, Secretário Geral.

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO PG-60/84, FIRMA DO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ-DEPERA E A FERNIA MAIA MELO ENGENHARIA LTDA-CONSULTORA. REPRESENTANTES: DEPERA-Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL e a CONSULTORA seu bastante Procurador Engº ENEAS VILLAR ETRUSCO. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 07/84-Processo nº 362/84. OBJETO: Elaboração de Diagnóstico e Plano Geral de Reorganização do DEPERA. PRAZO: 300 dias consecutivos. VALOR: Cr\$-374.900.000. VERBA: 3.1.3.2.04 do Orçamento do DEPERA para o exercício de 1984. Nota de Empenho nº 2354, de 10/12/84, do Serviço de Execução Orçamentária do DEPERA.

Belém, 11 de dezembro de 1984
DR. JOAQUIM EUGENIO MAC-CULLO
Ch. Chefe da Procuradoria em exercício

VISTO:
ENGº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
Diretor Geral do DEPERA.

(T. nº 04893 - reg. nº 12.045 - Dia: 31/01/85)

EXTRATO DO CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO PG-02/85, FIRMADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ-DEPERA E A FIRMA MAIA MELO ENGENHARIA LTDA-CONSULTORA. REPRESENTANTES: DEPERA - ENGº. ANTONIO CESAR PINHO BRASIL e a CONSULTORA o ENGº. ENEAS VILLAR ETRUSCO. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 08884 - Processo nº 3553/84. OBJETO: Consultoria para Elaboração de Projetos de Engenharia Final, para Implantação e Melhoramentos das Rodovias Vicinais: Lote 01 - PA-439, PA-254, PA-437. Lote 05 - Ramal Óbidos/Flexal. PRAZO: 150 dias corridos. VALOR: Cr\$-455.480.000. VERBA: 4.1.1.0.00. NOTA DE EMPENHO: 046/85, de 18.01.85.

Belém, 18 de janeiro de 1985
DR. JOAQUIM EUGENIO MAC-CULLO
Chefe da Procuradoria Geral, em exercício

VISTO:
ENGº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
Diretor Geral do DEPERA.

(T. nº 04893 - Reg. nº 12.046 - Dia: 31/01/85)

CRECHE E ABRIGO "MARANATA"

RESUMO DOS ESTATUTOS DA CRECHE E ABRIGO "MARANATA", APROVADO EM ASSEMBLÉIA GERAL DE 01.01.85. A Creche e Abrigo "MARANATA", Sociedade Civil sem fins lucrativos e fundada em 1º de janeiro de 1985, tem por finalidade promover assistência social e bem-estar de crianças, adolescentes e adultos, com atendimentos médico, odontológico e aprendizagem pedagógica e profissionalizante, localizando-se a sede social à Rua Jackson Rodrigues, S/Nº, Alto Pererê - S. Caetano de Odivelas/PA. Tem a Diretoria Executiva, eleita em Assembleia Geral por um período de 02 (dois) anos, podendo ser reeleita por mais 02 (dois) períodos consecutivos, um Diretor Presidente, que isoladamente ou em conjunto com o Diretor-Tesoureiro, representa a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente. Os Estatutos serão reformáveis no tocante à administração, de acordo com a Assembleia Geral em reuniões ordinárias e extraordinárias, apenas em função do bem-estar da sociedade. Os membros desta organização não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da entidade. O exercício financeiro, com duração de um ano, termina em 31 de dezembro.

A entidade só será extinta por deliberação da maioria dos associados, em Assembleia Geral extraordinária, quando seus bens serão doados a uma instituição congênere ou ao Conselho Nacional de Serviço Social - CNSS.

Alto Pererê - S. Caetano de Odivelas (PA), 01 de janeiro de 1985.
(a) LAURINEIA SALDANHA VALENTIM
Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - D.E.R.-PA.

Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL, Diretor do DER-PA, usando das atribuições que lhe confere o Dec. 07.07.69, baixou as seguintes portarias:

861/84 DG, de 13.11.84 - CESSAR O EFEITO, a partir de 01.11.84, do pagamento da gratificação especial concedida pelas portarias nºs 131, de 23.01.84, e 486, de 06.07.84, desta DG, a servidora SANDRA MARIA LEMOS DA SILVA, Aux. de Adm. do Q.P.V., deste Departamento.

862/84 DG, de 13.11.84 - VINCULAR, a partir de 01.11.84, ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de 65%, a servidora SANDRA MARIA LEMOS DA SILVA, Aux. de Adm. do Q.P.V., deste Departamento.

863/84 DG, de 13.11.84 - REAJUSTAR, a partir de 01.09.84, em 50% a gratificação especial concedida pelas portarias nºs 182, de 16.03.84 e 225 de 29.03.84, desta DG, ao funcionário LUIZ ANTONIO MATOS FLEURY DA FONSECA, Engº Civil do Q.P.F. deste Órgão

864/84 DG, de 13.11.84 - CESSAR O EFEITO a partir desta data, da portaria nº 082 de 09.02.81, desta DG, que designou o servidor RAIMUNDO DAS GRAÇAS PINHEIRO DA COSTA, Of. de Adm. do Q.P.V., para responder pela seção do pessoal da 4ª DR.

865/84 DG, de 13.11.84 - DESIGNAR o servidor RAIMUNDO DAS GRAÇAS PINHEIRO DA COSTA, Of. de Adm. do Q.P.V., deste Órgão, para exercer a função gratificada, símbolo 4-E de Chefe da seção do pessoal da 4ª DR deste Departamento.

866/84 DG, de 13.11.84 - DETERMINAR, que a contar de 06.08.84, o vencimento e demais vantagens do servidor ADOLFO MARTINS, que exerce o cargo em comissão, símbolo 4-C de Chefe da Divisão de Engenharia e Segurança de Tráfego da Diretoria de Transportes Rodoviários, sejam pagos de seu cargo efetivo de Engº Civil, nível 21, classe "D", acrescido da gratificação fixa correspondente a 20% do valor do símbolo do cargo em comissão que presentemente exercer, de acordo com o que faculta o parágrafo 3º do art. 8º do Dec. Estadual nº 9.718/76.

867/84 DG, de 13.11.84 - DETERMINAR, que a contar, de 21.09.84, o vencimento e demais vantagens do funcionário HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA, que exerce o cargo em comissão, símbolo 4-C de Chefe da PG deste Departamento, sejam pagos na base de seu cargo efetivo de Procurador Jurídico, nível 21, classe "E", acrescido da gratificação fixa, correspondente a 20% do valor do símbolo do cargo em comissão que presentemente exerce, de acordo com o que faculta o parágrafo 3º do art. 8º do Dec. Estadual nº 9718/76

868/84 DG, de 13.11.84 - DETERMINAR, que a contar de 24.08.84, o vencimento e demais vantagens da servidora MARIAILDA ALVARES NOBRE LADEIRA, que exerce o cargo em comissão, símbolo 4-C de Chefe da Divisão de Programação e Orçamento deste Departamento, sejam pagos na base de seu cargo efetivo de contadora nível 21, classe "A", acrescido da gratificação fixa, correspondente a 20% do valor do símbolo do cargo em comissão que presentemente exerce de acordo com o que faculta o parágrafo 3º do art. 8º do Dec. Estadual nº 9.718/76.

869/84 DG, de 14.11.84 - CESSAR O EFEITO, a partir desta data, da portaria 349, de 10.07.81, desta DG, que designou o servidor CARLOS ALBERTO ALCANTARA, Of. de Adm. do Q.P.V., para exercer a função gratificada símbolo 4-F de Chefe de coordenação Aux. da 6ª DR, deste Departamento.

870/84 DG, de 14.11.84 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor CARLOS ALBERTO ALCANTARA, Of. de Adm. do Q.P.V. deste Órgão, para exercer a função, gratificada, símbolo 4-F de Chefe da seção do pessoal da 6ª DR deste Departamento.

871/84 DG, de 14.11.84 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor JOSÉ AURELIO DE ALMEIDA, Aux. Téc do Q.P.V. deste Órgão, para responder pela função gratificada, símbolo 4-F de Chefe da seção de coordenação Aux. da 6ª DR deste Departamento.

872/84 DG, de 14.11.84 - EXCLUIR, a partir desta data, do regime da portaria 251, de 10.04.84, desta DG, o servidor CARLOS ALBERTO ALCANTARA, Chefe da seção de pessoal da 6ª DR.

873/84 DG, de 14.11.84 - READAPTAR, a partir desta data, na função de emprego de Aux. de portaria, nível 4, classe "A" do Q.P.V., com aproveitamento nesta Adm. Central, o servidor RAIMUNDO DAS GRAÇAS, servente deste Departamento.

874/84 DG, de 14.11.84 - READAPTAR, a partir desta data, na função de emprego de Aux. de Operações, nível 7, classe "A", do Q.P.V., com aproveitamento da Adm. Central, o servidor RAIMUNDO DAS GRAÇAS, Aux. de Op, referência 3, do Q.P.V. deste Departamento.

875/84 DG, de 14.11.84 - RECLASSIFICAR, a partir desta data, na função de emprego de Aux. de portaria

a, nível 4, classe "A" do Q.P.V. o servidor JOÃO MARIA DANTAS MATOS, braçal da 5ª DR deste Órgão.

876/84 DG, de 14.11.84 - RECLASSIFICAR, a partir desta data, na função-de-emprego de Op. de Máquinas nível 11, classe "A" do Q.P.V. o servidor DAMIÃO CARLOS DE MENDES, Aux. de Op. da 1ª DR deste Órgão.

877/84 DG, de 14.11.84 - ELEVAR, a partir de 01.11.84, de 40% para 50%, a gratificação de deslocamento do Engº Civil LAERCIO MIRANDA DA CUNHA, Chefe da D. O.E. da Diretoria de Obras deste Departamento.

878/84 DG, de 14.11.84 - PRORROGAR até 18.11.84, os contratos de trabalho dos servidores abaixo discriminados, pertencentes a 2ª DR deste Departamento.

- 01-ANTONIO DA SILVA BORGES.....Braçal
02-ANTONIO ELCIO RODRIGUES FERREIRA.....Braçal
03-ANTONIO LIMA DA COSTA.....Braçal
04-ANTONIO MESSIAS DA COSTA.....Braçal
05-ANTONIO NASCIMENTO DE SOUZA.....Braçal
06-ANTONIO PACIFICO MAGALHÃES.....Braçal
07-ANTONIO SERGIO FERREIRA NEVES.....Braçal
08-BENEDITO GOMES DE ARAUJO.....Braçal
09-BENEDITO RODRIGUES DA CUNHA.....Braçal
10-DORIVAL PEREIRA DE OLIVEIRA.....Braçal
11-DOMINGOS OLIVEIRA DA SILVA.....Braçal
12-DURVAL JOSE DE OLIVEIRA.....Braçal
13-EDSON LIMA RODRIGUES.....Braçal
14-EDILSON SILVA DE OLIVEIRA.....Braçal
15-FRANCISCO ASSIS DE FREITAS LIMA.....Braçal
16-FRANCISCO DA SILVA SOUZA.....Braçal
17-HAROLDO GOMES DA TRINDADE.....Braçal
18-JOÃO ALBERTO DE AVIZ BORGES.....Braçal
19-JOÃO CARVALHO DE SOUZA.....Braçal
20-JOÃO DE PAIVA VIEIRA.....Braçal
21-JOÃO RODRIGUES DE SOUZA.....Braçal
22-JORGE ROMÃO DA ROSA.....Braçal
23-JOSÉ AUGUSTO DOS REMÉDIOS BRANCO.....Braçal
24-JOSÉ CARLOS RODRIGUES.....Braçal
25-JOSÉ DA SILVA PINHEIRO.....Braçal
26-JOSÉ FERNANDES DE SOUZA.....Braçal
27-JOSÉ MONTEIRO NEVES DA SILVA.....Braçal
28-JOSÉ MUNIZ RODRIGUES.....Braçal
29-JOSÉ RAIMUNDO DO ESPÍRITO SANTO.....Braçal
30-JOSÉ RIBAMAR DA SILVA ALMEIDA.....Braçal
31-LUIZ BARROSO DA SILVA.....Braçal
32-LUIZ MELO DA SILVA.....Braçal
33-MANOEL ANDRADE DE OLIVEIRA.....Braçal
34-MANOEL BARBOSA DE SOUZA.....Braçal
35-MANOEL BATISTA LOPES.....Braçal
36-MARCELINO DA SILVA BORGES.....Braçal
37-NELSON CESARINO DE LOUREIRO.....Braçal
38-PEDRO DAMAS DA NEVES.....Braçal
39-RAIMUNDO CONSTANINO FILHO.....Braçal
40-RAIMUNDO FRANCISCO MARTINS DE ARAUJO.....Braçal
41-RAIMUNDO CARDOSO DO NASCIMENTO.....Braçal
42-RAIMUNDO JOSÉ RAMOS DA SILVA.....Braçal
43-RAIMUNDO LUCIO DE OLIVEIRA.....Braçal
44-RAIMUNDO MELO DOS SANTOS.....Braçal
45-RAIMUNDO NONATO DA SILVA NASCIMENTO.....Braçal
46-RAIMUNDO SANTA BRIGIDA FONSECA.....Braçal
47-RAIMUNDO VIEIRA NETO.....Braçal
48-RAIMUNDO WARELOO DA SILVA.....Braçal
49-NILDO JUNQUEIRA MESQUITA.....Braçal
50-SANDOVAL RODRIGUES DOS SANTOS.....Braçal
51-SERGIO NAZARENO MARQUES CORRÊA.....Braçal
52-VALDEMIRO MONTEIRO CARNEIRO.....Braçal
53-VALDENOR DA SILVA LIRA.....Braçal
54-VALTER MUNIZ RODRIGUES.....Braçal

879/84 DG, de 14.11.84 - PRORROGAR, até 25.11.84, os contratos de trabalho dos servidores abaixo discriminados, pertencentes a 2ª DR deste Departamento:

- 01-ABDON ROMÃO DA SILVA.....Braçal
02-ALUISIO DA SILVA CORRÊA.....Braçal
03-ANTONIO DOS REIS SILVA.....Braçal
04-ANTONIO NAZARENO DOS SANTOS.....Braçal
05-ANTONIO ROMÃO DA SILVA.....Braçal
06-ANTONIO SERGIO CASTRO DA SILVA.....Braçal
07-BENEDITO FELICIANO DA SILVA.....Braçal
08-BENEDITO FERREIRA DIAS CORRÊA.....Braçal
09-BENEDITO DA SILVA FERREIRA.....Braçal
10-BENEDITO LIMA FURTADO.....Braçal
11-BENEDITO RUFINO DE OLIVEIRA.....Braçal
12-CARLOS SERGIO PINHEIRO DOS SANTOS.....Braçal
13-DANIEL DA SILVA SANTOS.....Braçal
14-DINIZ DE SANTANA CORRÊA.....Braçal
15-EDILDO ASSUNÇÃO BALTHAZAR.....Braçal
16-ELIZIO SILVA LARANJEIRA.....Braçal
17-FELIPE NERY DE ALMEIDA.....Braçal
18-FRANCISCO BÓRJA TEIXEIRA GUERREIRO.....Braçal
19-FRANCISCO SALES MATOS DE JESUS.....Braçal
20-GERALDO ROSA DAS MERCÊS.....Braçal
21-INÁCIO DA SILVA FERREIRA.....Braçal
22-JOÃO ALFREDO SOUZA DE JESUS.....Braçal
23-JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO.....Braçal
24-JOÃO BATISTA RAMOS DA SILVA.....Braçal
25-JOAQUIM DIAS LOUREIRO.....Braçal
26-JORGE SOARES DA SILVA.....Braçal
27-JOSÉ BRITO DOS REIS.....Braçal
28-JOSÉ CHAVES CORRÊA.....Braçal
29-JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA.....Braçal
30-JOSÉ NAZARENO RAMOS DA SILVA.....Braçal
31-JOSÉ FERREIRA DA CRUZ.....Braçal
32-JOSÉ RIBAMAR DE ABREU.....Braçal
33-JUSTO CORRÊA GAMA.....Braçal
34-LUIZ CARLOS DE AVIZ.....Braçal
35-LUIZ MONTEIRO DA ROSA.....Braçal
36-MOISÉS MOREIRA RODRIGUES.....Braçal
37-MARCOS DA SILVA OLIVEIRA.....Braçal
38-MANOEL PORTINHO PEREIRA.....Braçal

- 39-MANOEL GOMES CORRÊA.....Braçal
40-MANOEL MONTEIRO DO ROSÁRIO.....Braçal
41-MELQUIADES CARVALHO DA ROSA.....Braçal
42-MESSIAS SANTANA PACHECO.....Braçal
43-MIGUEL DOS ANJOS SILVA.....Braçal
44-MARIO DA PIEDADE PEREIRA.....Braçal
45-PEDRO MORAIS DO CARMO.....Braçal
46-RAIMUNDO ARMANDO DOS SANTOS SILVA.....Braçal
47-RAIMUNDO DOS SANTOS SOUZA.....Braçal
48-RAIMUNDO IRINEU DA SILVA.....Braçal
49-RAIMUNDO NONATO RAMOS DA SILVA.....Braçal
50-SEBASTIÃO PINHEIRO DOS SANTOS.....Braçal
51-SEBASTIÃO SANTANA DOS SANTOS.....Braçal
52-SIMÃO BERNARDO DE SOUZA.....Braçal
53-VALDIR DANIEL CORDEIRO.....Braçal
54-WALDIRMIR SOARES DOS SANTOS.....Braçal

881/84 DG, de 21.11.84 - PRORROGAR por mais 30 dias, os efeitos da portaria 758, de 17.10.84, desta DG, que designou uma comissão de inquérito, sob a presidência do Procurador Jurídico JOAQUIM EUGÊNIO DA CRUZ AMORIM MAC-CULLOCH, destinado a apurar os fatos delituosos denunciados pelo Chefe do serviço do pessoal.

Engº ANTONIO CESAR PINHO BARSIL, Diretor do DER-PA, usando das atribuições que lhe confere o Dec. 07/07.69, baixou as seguintes portarias:

881/84 DG, de 26/11/84 - EXONERAR, a partir desta data do cargo em comissão, símbolo 4-C de Chefe da 4ª DR deste Órgão, o servidor OSVALDINO FABIANO DOS SANTOS LEITE, Engº Civil do Q.P.V. deste Departamento.
882/84 DG, de 26.11.84 - EXONERAR, a partir desta data, do cargo em comissão, símbolo 5 - C de Ass. Tec. da 4ª DR, o servidor FERNANDO MARTINS RODRIGUES, Engº Civil do Q.P.V. deste Departamento.
883/84 DG, de 26.11.84 - NOMEAR o servidor FERNANDO MARTINS RODRIGUES, Engº Civil do Q.P.V. deste Órgão, para exercer o cargo em comissão, símbolo 4 - C de Chefe da 5ª DR deste Departamento.
884/84 DG, de 26.11.84 - CRIAR o Escritório de Fiscalização do lote 1, trecho, KM/Zero ao Km 204, da Rodovia PA-150.
885/84 DG, de 26.11.84 - DESIGNAR o servidor OSVALDINO FABIANO DOS SANTOS LEITE, Engº Civil do Q.P.V. deste Departamento, para Chefiar o escritório de fiscalização, localizado na rodovia PA-150, lote 1, do Km Zero ao Km 204, criado na forma da portaria 884/84 DG, devendo-lhe ser pago as gratificações de zona e deslocamento nas bases de 50% e 45% na forma da portaria 244, de 09.09.84 desta DG.
886/84 DG, de 26.11.84 - I - EXTINGUIR o escritório de fiscalização da rodovia PA-150, trecho GOIANE/SIA-MOJÚ, criado pela portaria 193 de 23.05.84 desta DG-II - CESSAR O EFEITO da portaria 213, de 23.03.84, desta DG, que designou o Engº CIVIL ISAM SEIXAS LOPES, para chefiar o escritório de fiscalização da rodovia PA-150, trecho GOIANÉSIA/MOJÚ.
887/84 DG, de 26.11.84 - TORNAR facultativo na 4ª DR, o expediente do dia 28 de 11.84.
888/84 DG, de 27.11.84 - I - ELEVAR, a partir de 01.09.84 de CR\$-200.000, para CR\$-510.000, a gratificação especial e mensal, concedida pela portaria nº 175, de 04.06.84, desta DG, ao funcionário RONALD REIS FERREIRA, Engº Civil do Q.P.V. deste Departamento. II - TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 837, de 31.10.84 que elevou de CR\$-200.000, para CR\$340.000, a gratificação especial e mensal, concedida pela portaria nº 175, de 04.06.84, desta DG, na funcionário RONALD REIS FERREIRA, Engº Civil do Q.P.P. deste Departamento.
889/84 DG, de 27.11.84 - CESSAR O EFEITO da portaria 312, de 06.04.79, desta DG, que designou o funcionário DILSON ALENCAR DA SILVA, Mecanógrafo do Q.P.P., para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Patrimônio na Divisão de Coordenação Aux. deste Departamento.
890/84 DG, de 27.11.84 - NOMEAR o funcionário DILSON ALENCAR DA SILVA, Mecanógrafo do Q.P.P., deste Órgão, para exercer o cargo em comissão, símbolo 8 - C de Chefe do serviço de Adm. da 6ª DR deste Departamento.
891/84 DG, de 27.11.84 - DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO SANTOS DE ALMEIDA, Aux. de Adm. do Q.P.V., para responder no período de 05.11 a 04.12.84, pela Chefia do Serviço de Estudos Econômicos da Diretoria de Planejamento deste Departamento.
892/84 DG, de 27.11.84 - RECLASSIFICAR, a partir desta data, na função-de-emprego de inspetor de segurança do trabalho, nível 12, classe "A" do Q.P.V. desta Adm. Central, o servidor JOÃO BASTO MAIA GUEDES, vigia deste Departamento.
893/84 DG, de 27.11.84 - DESIGNAR o funcionário ROBERTO SOARES DA SILVA, Aux. de portaria do Q.P.P., para no período de 18.10 a 18.12.84, responder pelo setor de Aprovisionamento da 3ª DR.
894/84 DG, de 27.11.84 - RECLASSIFICAR na classe "D" da categoria funcional de Engº Civil do Q.P.V. deste Departamento, a contar de 01.01.77 o servidor LAERCIO MIRANDA DA CUNHA; II - RETIFICAR de "D" para "E" a promoção concedida ao referido servidor, através da portaria nº 525, de 17.07.84, desta DG.
895/84 DG, de 27.11.84 - MANDAR SERVIR, no serviço de fiscalização de tráfego da Diretoria de Transportes Rodoviários, até ulterior deliberação desta DG, o servidor NILSON RODRIGUES DA SILVA, Radio-Op. do Q.P.V. deste Departamento.
896/84 DG, de 27.11.84 - COLOCAR a disposição da Secretaria de Estado de Agricultura, com onus para este Departamento, o funcionário VICENTE BALBY REALY, Engº Agrônomo do Q.P.P. deste Órgão.
897/84 DG, de 27.11.84 - EXCLUIR, a partir desta data, do regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva a que se encontra vinculado pela portaria nº 795, de 30.12.83, desta DG, o servidor ANTONIO JORGE DA CRUZ SILVA, Aux. de Adm. do Q.P.V. deste Departamento.
898/84 DG, de 27.11.84 - I - VINCULAR, a partir desta data, ao regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva com percepção de 65%, o servidor RAIMUNDO NONATO DA SILVA "B", mecanógrafo do Q.P.V. deste Departamento. II - ESTABELEÇER, para o servidor de que trata a presente portaria, de acordo com o Art. 178, do regulamento do pessoal do DER-

PA, o horário complementar das 15:00 às 17:00 hrs de 2ª a 6ª feira, podendo a Chefia do serviço de pessoal, com a autorização da chefia da divisão de recursos humanos, requisitar serviços em outros dias e/ou horários para a execução de tarefas inadiáveis.
899/84 DG, de 27.11.84 - RECLASSIFICAR, a partir desta data, na função-de-emprego de soldador, nível 11, classe "A" do Q.P.V., com aproveitamento na 1ª DR, o servidor RAIMUNDO SEVERIANO DE ALBUQUERQUE, Braçal da referida Regional.
900/84 DG, de 27.11.84 - COLOCAR a disposição da Prefeitura Municipal de Ananindeua, com onus para este Departamento, o servidor MANOEL DOS SANTOS SOBRINHO, Op. de Máquinas do Q.P.V. da 1ª DR deste Órgão.

901/84 DG, de 27.11.84 - CONCEDER, a partir de 01.11.84, a Engª Civil MARIA TEREZA BACELAR LOPES, Chefe do Serviço de Obras de Artes Especiais da Divisão de Obras Especiais deste Departamento, a gratificação de Deslocamento na base de 30% de acordo com o que a resolução nº de 20.01.70 do CRE.
902/84 DG, de 27.11.84 - CONCEDER, a partir de 01.11.84, a Engª Civil MARIA DAS GRAÇAS RESQUES DAIBES, Chefe do serviço de medição da D.O.C. deste Departamento, a gratificação de deslocamento na base de 30%, de acordo com o que faculta a resolução nº 868 de 20.01.70 do CRE.
903/84 DG, de 27.11.84 - RECLASSIFICAR, a partir desta data, na função-de-emprego de vigia, nível 7,

classe "A" do Q.P.V., com aproveitamento na 4ª DR, o servidor MANOEL RODRIGUES DA COSTA, braçal da referida Regional.
904/84 DG, de 27.11.84 - TRANSFERIR, por necessidade de serviço, da 4ª DR, para a D.O.E. desta Adm. Central, os servidores ELANDINO ARAUJO, braçal do Q.P.V., e SEBASTIÃO PEREIRA FONSECA, cozinheiro do Q.S.P. da 4ª DR deste Departamento.
905/84 DG, de 27.11.84 - VINCULAR, a partir desta data, ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção da gratificação de 30%, ao servidor EMANUEL ANTONIO PINTO MAGALHÃES, Aux. de portaria do Q.P.V., com exercício na Diretoria de Obras deste Departamento.
906/84 DG, de 30.11.84 - QUE as prestações de contas das DRs, referentes ao mês de dezembro sejam remetidas e aqui recebidas até o dia 09.01.85, bem assim os mapas de inventário de Material existente nos Almacarifados e a relação dos bens imóveis e móveis. II - QUE todos os demais órgãos cumpram fielmente os prazos constantes no calendário anexo, a fim de que esta Diretoria Geral possa entregar o balanço geral dentro dos prazos fixados pela Secretaria de Estado da Fazenda e Tribunal de Contas do Estado.

ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
DIRETOR GERAL DO DER-PA

(Ext. nº 3781 - Reg. nº 12.053 - Dia: 31/01/85)

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES "UNIDOS VENCEREMOS" DO QUILOMETRO 29.

- I - DENOMINAÇÃO: Associação dos Moradores "Unidos Venceremos" do Km 29.
II - NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil sem fins lucrativos.
III - FUNDAÇÃO: 05 de agosto de 1984.
IV - SEDE: Km 29 - Santo Antonio do Tauá.
V - FINALIDADE: Promover a reunião e organização dos moradores do Km 29 defendendo os seus direitos.
VI - ADMINISTRAÇÃO: Diretoria executiva eleita em Assembléia Geral por um período de dois (2) anos, podendo ser reeleito por mais um (01) período consecutivo.
VII - Reforma do Estatuto: Só poderá ser reformado através de Assembléia Geral convocada para esse fim.
VIII - RESPONSABILIDADE: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais assumidas pela Associação.
IX - EXTINÇÃO E DESTINO DO PATRIMÔNIO: No caso da dissolução da Associação que só se dará por deliberação expressa da Assembléia Geral, para esse fim, especialmente convocada e com a presença de 3/4 dos associados quites, e seu patrimônio será destinado a outra entidade a fim, inscrita no Conselho Nacional de Serviço Social, conforme deliberação da Assembléia Geral.
X - EXERCÍCIO SOCIAL: O exercício social coincidirá com o mês de agosto.
XI - Esta Entidade apresenta-se inscrita no Conselho Nacional de Serviço Social. (C.N.S.S).

Santo Antonio do Tauá, de de
Luis Alves de Souza
Presidente

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS, MESTRES E COMUNITÁRIOS DA ESCOLA DE 1º GRAU PROFA. MARIA ARAUJO DE FIGUEIREDO.

CAPÍTULO I - Da Constituição, Sede e Foro
Art. 1º - A Associação do Pais, Alunos, Mestres e Comunitários da Escola Estadual de 1º Grau Maria Araújo de Figueiredo, tem por Sigla APAMC/EMEF, é constituída pelos pais, alunos, mestres e comunitários.

0365

rios; Entidade sem fins lucrativos, fundada em 10/84, com sede e foro na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, é uma sociedade civil de caráter sócio-cultural e recreativa e será regida pelo presente Estatuto e seus dispositivos legais.

CAPÍTULO II - Dos Objetivos

Art. 2º - A APAMC/EEMAF tem como objetivos:
I - Proporcionar o interrelacionamento FAMÍLIA-ESCOLA-ALUNO-COMUNIDADE catalizando esforços em prol do alunado, projetando suas ações educativas na comunidade.
II - Estimular a transformação da Escola em Centro polarizador da Ação Social e Desenvolvimento Comunitário.

CAPÍTULO III - Do Patrimônio e Captação de recursos.

Art. 3º - Os recursos da APAMC/EEMAF serão provenientes de: contribuições de associados, auxílio e subvenções, promoções e outras fontes.

CAPÍTULO IV - Dos Associados

Art. 4º - O quadro social da APAMC/EEMAF será constituído com número ilimitado de associados nas seguintes categorias: 1- Associado Fundador; 2- Associado Efetivo; 3- Associado Colaborador.

CAPÍTULO V - Da Administração

Art. 5º - A Administração da APAMC/EEMAF é constituída por: I- Assembléia Geral; II - Diretoria; III- Conselho Fiscal. A Diretoria compõe-se dos seguintes cargos: Presidente; Vice-Presidente; Secretário; 2º Secretário; 1º Tesoureiro; 2º Tesoureiro Diretor Geral e Relações Públicas. O mandato da Diretoria será de 2 (dois) anos.

CAPÍTULO VI -

Art. 6º - É permitida a reeleição da Diretoria Vinte e Nove.

CAPÍTULO VII - Das disposições gerais e transitórias.

Art. 7º - Em caso de dissolução da APAMC/EEMAF seu Patrimônio reverterá em benefício do estabelecimen

to de ensino a que está filiado ou outra instituição da comunidade, conforme decisão da Assembléia Geral.
Art. 8º - A APAMC/EEMAF funcionará por tempo indeterminado.

Ananindeua, 31 de outubro de 1984
(a) A DIRETORIA
CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.
- CELPA -

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 096/84

Partes : CELPA e IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A

Objeto : Fornecimento de peças originais marca General Motors do Brasil, constantes da Lista de Preços, com exceção de peças códigos de desconto "A", "B" e "G", a fim de atender veículos marca Chevrolet.

Modalidade de Licitação - Concorrência ASU-001/84

Valor - Cr\$60.000.000 estimados

Cobertura Financeira - Código nº 102.610.0010.ATR 536.

Prazo - 12 (doze) meses contados do mês de janeiro / 85.

Belém, 22 de janeiro de 1985

Ambire José Gluck Paul
Diretor Presidente

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.
- CELPA -

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 097/84

Partes : CELPA e A. C. SINÕES & CIA LTDA

Objeto: Fornecimento de peças originais marca General Motors do Brasil, constante Lista de Preços códigos de desconto "A", "B" e "G", a fim de atender veículos Chevrolet.

Modalidade de Licitação - Concorrência nº ASU-001/84.

Valor : Cr\$20.000.000 estimados

Cobertura Financeira - Código nº 102.610.0010.ATR 536.

Prazo - 12 (doze) meses contados do mês de janeiro / 85.

Belém, 21 de janeiro de 1985
Ambire José Gluck Paul
Diretor Presidente

(Ext. nº 3783 Reg. nº 12056 Dia 31.01.85)

PORTALIS E AVISOS

FABRICA

GILENE MARANE CAMPOS ALVES

(Ext. nº 3779 - Reg. nº 12.050 - Dia: 31/01/85)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Locação de Equipamento Xerox, Modelo 6660, firmado entre o Instituto de Terras do Pará - ITERPA e a Firma XEROX DO BRASIL S/A.

OBJETO: Locação de um equipamento de reprografia, modelo xerox 6660. -VALOR: Cr\$315.141 (Trezentos e Quinze Mil e Cento e Quarenta e Um Cruzeiros) mensais. -CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.00-Instituto de Terras do Pará -44.03-Departamento de Administração e Finanças -44.03.04-Agricultura -44.03.04.07-Administração -44.03.0407.021-Administração Geral -44.03.0407.021.2002-Funcionamento dos Serviços Administrativos -3.0.0.0.00-Despesas Correntes -3.1.0.0.00 -Despesas de Custeio -3.1.3.0.00-Serviços de Terceiros e Encargos -3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos. -NOTA DE EMPENHO Nº:0176/85 -25.01.85. -PRAZO:12.01.85 até 31.12.85. -FORO: Eleito o foro da cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

Belém(PA), 21 de janeiro de 1985.

FERNANDO NILSON VELASCO
Presidente - ITERPA
Pela LOCATÁRIA

ARAQUEM PEDRO PASTA
Gerente da Firma XE
ROX DO BRASIL S/A
Pela LOCADORA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Locação de Equipamento Xerox, Mod.3107/2600, firmado entre o Instituto de Terras do Pará-ITERPA e a Firma XEROX DO BRASIL S/A.

CONCORRÊNCIA ITERPA Nº 001/85
EDITAL

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS DO ESTADO, constituída pela Portaria nº 003, de 09 de janeiro de 1985, do Exmº Sr. Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 11 de janeiro do mesmo ano, de acordo com o artigo 18 e seus parágrafos da Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e 2º e 10 da Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 - ESTATUTO DA TERRA, e tendo em vista as disposições do Decreto-Lei nº 7, de 28 de abril de 1969, e em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução COVATE nº 19/84 homologada pelo Decreto nº 3.611, de 19 de dezembro de 1984, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que, às (18) dezoito horas do primeiro dia útil após o qual dragésimo quinto dia da publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Estado do Pará, encerrará o recebimento de propostas para aquisição de lotes de terras devolutas de domínio do Estado, sob jurisdição do ITERPA, situado no Município de São Félix do Xingu, que serão alienados a pessoa física ou jurídica, com a finalidade de implantação de projetos agropecuários ou agrícolas.

O recebimento das propostas será feito até a data e horários supracitados, nos seguintes endereços:

- 1 ITERPA - INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Rua Farias de Brito nº 56
66.000 BELEM - PARÁ
- 2 AGÊNCIAS DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ
ABAETUBA(PA) - Av. D. Pedro II, 236; BELEM-CENTRO(PA)-Av. Presidente Vargas, 180; CAPITÃO POÇO(PA)-Av. 29 de dezembro, 1.827; CASTANHAL(PA)-Av. Presidente Vargas, 2.638; CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA(PA)-Av. Lauro Sodre, 36; MARABÁ(PA)-Av. Antonio Maia, 1.188; MARACANÁ(PA)-Av. Bertol do Costa, 676; OBIDOS(PA)-Trav. Siqueira Campos, 74; PARAGOMINAS (PA) Trav. Estado do Pará, 121; RIO DE JANEIRO(RJ)-Av. Almirante Barroso, 90-A-Centro; SANTAREM(PA)-Trav. 15 de Novembro, 196; SÃO PAULO(SP) -Rua Boa Vista, 62; TUCURUI(PA)-Rua Lauro Sodre, 41; BRAGANÇA(PA)- Av. Marechal Floriano Peixoto, 1.749; BRASÍLIA(DF) Setor Comercial Sul -Projecção 2 - Edifício Palácio do Comércio, Loja 3 a 8; BREVES(PA) -Av. Presidente Getúlio, 555; BARCARENA(PA)-Av. Magalhães Barata s/nº; ANANINDEUA(PA) - BR-316 s/nº; MANAUS(AM)-Av. Dr. Moreira, 14 a 22.

- DO OBJETO
- 1.1 A presente concorrência visa a alienação de (511) quinhentos e onze lotes de terras devolutas do Estado, nas dimensões, identificações,

OBJETO: Locação de um conjunto de equipamento xerox, mod. res pectivamente 3107/2600. -VALOR: Cr\$1.569.028 mensais. -CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.00-Instituto de Terras do Pará - 44.03-Departamento de Administração e Finanças -44.03.04 -Agricultura -44.03.04.07-Administração -44.03.0407.021-Administração Geral -44.03.0407.021.2002-Funcionamento dos Serviços Administrativos -3.0.0.0.00-Despesas Correntes -3.1.0.0.00-Despesas de Custeio -3.1.3.0.00-Serviços de Terceiros e Encargos -3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos. -NOTA DE EMPENHO Nº:0175/85-25.01.85. -PRAZO: 12.01.85 até 31.12.85. -FORO: Eleito o foro da cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

Belém(PA), 21 de janeiro de 1985.

FERNANDO NILSON VELASCO
Presidente - ITERPA

ARAQUEM PEDRO PASTA
Gerente da Firma XE
ROX DO BRASIL S/A

(Ext. nº 3777 - Reg. nº 12.047 - Dia: 31/01/85)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso de suas atribuições, expediu as seguintes Portarias:
PORTARIA Nº : 000036 DE 28.01.1985
INTERESSADO : FRANCISCO GOMES DA COSTA.
PROCESSO Nº : 001635/85-ITERPA-Compra.
ASSUNTO : Designa o Agrimensor RUY RODRIGUES SARAIVA, para demarcar área de terras, no município de Benevides, com aproximadamente 01ha.20a.00ca. (Hum hectare e vinte ares), e dá outras providências.

PORTARIA Nº : 000033 DE 24.01.1985
INTERESSADO : FRANK MARQUES.

PROCESSO Nº : 02878/79-ITERPA-Compra.
ASSUNTO : Designa o Agrimensor ANTONIO CARLOS FERREIRA NORONHA, para demarcar área de terras no município de São Félix do Xingu, Lote nº 40 - Setor C do Loteamento São Félix do Xingu, com aproximadamente 1.375ha.00a.00ca. (Hum mil, trezentos e setenta e cinco hectares), e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, advogado Fernando Nilson Velasco, aprovou os autos de marcatórios, através dos processos nºs 001219/81-ITERPA e nºs 004985/80-ITERPA, que foram devidamente homologados pelo Sr. Governador do Estado cujo resumo é o seguinte:

PROCESSO Nº : 001219/81-ITERPA- Título Provisório.
INTERESSADO : ROBERTO DE SOUZA GOMES COELHO.

MUNICÍPIO : Acará, localizado à margem esquerda do Igarapé Maratininga, afluente do rio Moju, no perímetro compreendido entre o mencionado Igarapé e a confluência formada pelos Igarapés Braço Grande e Turi-Açu, distando aproximadamente 12Km da referida confluência, denominada "FAZENDA AÇUPEI".
ÁREA : com aproximadamente 3.000ha. (Três mil hectares).
PROCESSO Nº : 004985/80-ITERPA - Título Provisório.

INTERESSADO : ANTONIO LUNARDELLI NETO
MUNICÍPIO : Acará, localizado à margem direita do Igarapé Braço Grande, afluente do Turi-Açu, de onde dista aproximadamente 5Km, sem denominação especial.
ÁREA : com aproximadamente 3.000ha. (Três mil hectares).
FERNANDO NILSON VELASCO - Presidente

(Ext. nº 3777 - Reg. nº 12.047 - Dia: 31/01/85)

- 1.2 As áreas relacionadas no ANEXO I estão devidamente matriculadas em nome do Estado do Pará, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de ALTAMIRA, sob o nº 1078, fls. 79, livro 2-C e se localizam fora da faixa de terras declaradas indispensáveis à defesa do País e à segurança e ao desenvolvimento nacionais, definida pela Lei nº 2.597, de 12 de setembro de 1975, e pelo Decreto-Lei nº 1.164, de 19 de abril de 1971 e legislação posterior que o alterou.
- 1.3 Cada licitante, quer pessoa física ou jurídica, só poderá apresentar uma proposta para cada lote desta licitação, cabendo ao mesmo, se vencedor em mais de um, a garantia da venda do lote para o qual tenha sido apresentada a melhor proposta.
- 1.4 A área de cada lote varia até três mil hectares (3.000 ha) e se destina à implantação de projetos agropecuários ou agrícolas.
- 1.5 O preço mínimo de alienação por hectare de terra nua está previsto no ANEXO I, integrante deste edital.
- 1.6 A presente licitação se processa com base na autorização legislativa concedida pelo artigo 21 da Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975.
- 2 DA HABILITAÇÃO
- 2.1 A habilitação dos interessados está condicionada à satisfação dos requisitos gerais estipulados no artigo 7º do Decreto-Lei nº 07, de 28 de abril de 1969, sendo exigidos documentos relativos:

- a) a pessoa física ou jurídica;
- b) a capacidade técnica ou empresarial;
- c) a idoneidade financeira.
- 2.2 A documentação referida nas alíneas "a" a "c" do item anterior será constituída de:
 - 2.2.1 Se pessoa física:
 - a) prova de identidade;
 - b) prova de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
 - c) prova de cumprimento das obrigações fiscais;
 - d) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda.
 - 2.2.2 Se pessoa jurídica:
 - a) prova de existência legal da firma (contrato social ou estatuto, devidamente registrado na Junta Comercial).

- b) relação de diretores, sócios e gerentes, com respectivos documentos de identidade;
- c) inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda.
- 2.2.3 Aos licitantes, quer pessoa física ou jurídica, é exigida ainda, a seguinte documentação complementar:
- a) certidão negativa dos Cartórios de Protestos e Distribuição da Comarca onde tenham domicílio, referente aos últimos (5) cinco anos, com data de expedição não superior a (60) sessenta dias da apresentação da proposta;
- b) atestado de idoneidade financeira fornecido por (2) dois ou mais bancos, sendo pelo menos um deles oficial ou outras entidade des creditícias;
- c) prova de quitação do Imposto Territorial Rural referente ao último exercício lançado, no caso do licitante ser proprietário rural;
- d) declaração firmada pelo licitante (MODELO I), informando não ter sido contemplado com a concessão, alienação ou regularização de terras públicas, a qualquer título, ou, caso o tenha, informar qual(is) a(s) área(s), município(s) de localização e respectiva Unidade Federativa;
- e) declaração do Imposto de Renda do último exercício.
- 2.3 Não serão considerados candidatos aqueles a quem já tenham sido feitas concessões, alienações ou regularizações de terras públicas, a qualquer título, salvo se a soma das áreas destinadas ou tituladas for inferior a do permissivo legal, caso em que poderá concorrer a área que perfaça aquele limite.
- 2.4 Serão consideradas como uma só unidade as concessões ou alienações a empresas que tenham administração comum e a parentés até (2º) segundo grau, ressalvados os maiores de (18) dezoito anos e com economia própria.
- 2.5 Estão dispensados da apresentação dos documentos referenciados nos itens 2.2.1 a 2.2.3, os licitantes que tenham apresentado a documentação a que se refere o art. 27 da Lei 4.584/75, em processo regular de compra dirigido ao ITERPA, cuja observação deverá constar na proposta (MODELO IV).
- 3 DO ANTEPROJETO DE UTILIZAÇÃO DO LOTE RURAL
- 3.1 O licitante apresentará, juntamente com a proposta, plano sintético de aproveitamento técnico-econômico do lote licitando, de acordo com modelo do ITERPA (MODELO II), constante de pasta a ser vendida aos interessados, indicando, dentre outros, as finalidades da exploração e etapas anuais de trabalho.
- 3.2 O plano exigido no item anterior deverá ser elaborado por dois técnicos, sendo (1) um engenheiro agrônomo e (1) um economista, devidamente inscritos no respectivo órgão de classe, anexando comprovante de quitação da anuidade.
- 4 DA CAUÇÃO
- 4.1 No ato da entrega da proposta o candidato depositará, em dinheiro, nas agências dos estabelecimentos bancários cujos endereços constam na inicial, caução de 3% (três por cento) do preço do lote licitando, considerado o valor básico estabelecido no item 1.5 deste Edital, fixado pela Resolução COVATE nº 019, aprovada pelo Decreto nº 3611, de 19 de dezembro de 1984.
- 4.2 O ITERPA não pagará juros e correção monetária sobre a caução depositada para participação nesta concorrência.
- 4.3 Só haverá a devolução da caução ao licitante perdedor quando ocorrer qualquer uma das situações previstas nas alíneas "b" e "c" do item 5.3 da Instrução nº 14, não cabendo tal prerrogativa ao licitante vencedor desistente ou ao licitante que não integralizar o pagamento do preço do lote no prazo estipulado.
- 5 DAS PROPOSTAS
- 5.1 Os concorrentes deverão entregar as propostas mediante protocolo, em envelope único, segundo modelo do ITERPA (MODELO III), anexo à pasta com impresso no anverso a ser preenchido pelo licitante e pelo agente receptor.
- 5.2 Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados na forma original ou através de cópias devidamente autenticadas.
- 5.3 Deverá o licitante incluir na proposta declaração formal (MODELO I) de que aceita e concorda com as condições fixadas na Resolução COVATE nº 19/84, aprovada pelo Decreto nº 3611, de 19 de dezembro de 1984, e neste edital.
- 5.4 O licitante deverá indicar, na proposta, o número do lote escolhido, de acordo com os dados constantes do ANEXO I.
- 5.5 A apresentação da proposta implica, automaticamente, na submissão a todas as condições deste edital e da Resolução COVATE nº 19/84.
- 6 DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DAS PROPOSTAS
- 6.1 A entrega das propostas só poderá ser feita nos endereços mencionados neste edital, rigorosamente dentro do prazo fixado, observado o modelo do ITERPA (MODELO IV).
- 6.2 Os Agentes Receptores, após o encerramento do prazo para recebimento das propostas, as remeterão, devidamente ordenadas e de uma única vez à Comissão de Licitação de Terras Públicas do ITERPA, para tal fim designada, acompanhadas de relação completa das mesmas, obedecendo rigorosamente a ordem alfabética dos nomes dos licitantes.
- 6.2.1 A remessa das propostas e da relação deverá ser feita no máximo dentro dos (5) dias úteis subsequentes à data fixada para recebimento das mesmas.
- 6.3 As cópias das guias de recolhimento referentes aos depósitos da caução de que trata o item 4.1 deste edital, deverão ser colecionadas pelos agentes receptores em rigorosa ordem alfabética dos nomes dos licitantes e remetidas à Comissão no mesmo prazo estabelecido no item 6.2.1.
- 6.4 A abertura das propostas será feita em sessão pública na sede do ITERPA situada na Rua Farias de Brito, 56 - Bairro de São Brás, nesta Cidade, ou em outro previamente definido pela Comissão, a iniciar-se no máximo às (8) oito horas do décimo quinto dia após vencido o prazo de recebimento das propostas fixado neste Edital.
- 7 DA APURAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
- 7.1 A Comissão de Licitação de Terras Públicas disporá do prazo de (30) trinta dias, já incluído aquele previsto no item 6.4, para apuração, classificação e julgamento das propostas, podendo ser prorrogado, no máximo por (15) quinze dias, caso o volume dos trabalhos assim exigir, a juízo do Presidente da Comissão.
- 7.2 A apuração, classificação e julgamento das propostas será feita pela Comissão, observados a legislação pertinente e o melhor atendimento aos requisitos básicos fixados no Estatuto da Terra, na Lei nº 4.584/75, no Decreto-Lei nº 57/69 e na Resolução COVATE nº 19/84, aprovada pelo Decreto nº 3611 de 19 de dezembro de 1984.
- 7.3 Serão classificadas em ordem decrescente as propostas que apresentarem melhores condições, observados os seguintes critérios, desde que previamente preenchidas as condições básicas:
- a) oferta de preços para hectares da terra nua, respeitado o valor mínimo fixado neste edital;
- b) aproveitamento técnico-econômico do lote;
- c) recursos financeiros a serem investidos.
- 7.4 Aos detentores de títulos de posse, ou de propriedade irregularmente expedidos e adquiridos de boa-fé, transcritos indevidamente no Registro de Imóveis, que tenham promovido voluntariamente o cancelamento das transcrições incidentes sobre o imóvel, nas exatas condições e termos do item 4.3 e sub-item 4.3.1 da Instrução nº 014/84 aprovada pela Portaria nº 0818 de 27 de dezembro de 1984 será deferida a preferência para aquisição do lote, desde que se comprometa a pagar além do preço por ele oferecido, a diferença apurada em relação ao maior lance ofertado para o respectivo lote.
- 7.5 A Comissão, após os trabalhos de apuração, classificação e julgamento das propostas, elaborará ata circunstanciada em livro próprio, submetendo-a a seguir, juntamente com o processo piloto da licitação a julgamento do Presidente do ITERPA, a quem caberá ainda adjudicar os lotes aos licitantes vencedores.
- 7.6 Aprovados os trabalhos de licitação e adjudicados os lotes aos licitantes vencedores a Comissão providenciará a publicação, no Diário Oficial do Estado, da relação contendo o resultado da licitação. Divulgada a relação dos licitantes vencedores no Diário Oficial do Estado, a Comissão publicará aviso em periódicos, chamando a atenção dos interessados para o resultado final da licitação.
- 7.6.1 Independente da publicação de que trata o item 7.6.1, a Comissão notificará por ofício os licitantes vencedores, para pagamento do valor da terra nua do lote licitado, na forma prevista no item 8.1 e sua alínea "a".
- 7.6.2 Serão desclassificadas as propostas que não satisfizerem as condições deste edital ou contiverem outras nele não previstas, a critério da Comissão julgadora.
- 8 DO PAGAMENTO
- 8.1 O licitante deverá efetuar o pagamento do valor da terra nua do lote licitado junto à agência do estabelecimento bancário onde fez entrega da proposta, unicamente nas seguintes condições, não sendo aceita qualquer outra:
- a) (50%) cinquenta por cento, já incluído o valor do depósito da caução, até (30) trinta dias após a data da publicação do resultado da licitação no Diário Oficial do Estado, de que trata o item 7.6 deste edital;
- b) os restantes (50%) cinquenta por cento em prestações, no prazo máximo estipulado no item 10.3, acrescidas de juros e correção monetária (ORTN) incidentes a partir da assinatura do contrato.
- 8.2 No caso da alínea "b" anterior, o licitante terá o prazo de (30) trinta dias, a contar da data da notificação da homologação pelo ITERPA, dos trabalhos topográficos apresentados, para reajustar o pagamento do valor da terra nua do lote em função da área apurada na demarcação.
- 8.2.1 O licitante, tendo em vista as disposições do item 8.1b, poderá optar pelo pagamento a prazo, em até (04) quatro prestações semestrais e sucessivas, incidindo juros de (6%) seis por cento ao ano e correção monetária (ORTN).
- 8.3 Ao licitante vencedor, quando credor do Estado em virtude de pagamento efetuado em processo regular de compra de terras, incidente na gleba licitada, será facultado utilizar como parte da amortização do preço do lote licitado o percentual já recolhido referente ao valor da terra.
- 8.4 A não integralização do pagamento do lote, na forma exigida na alínea "a" do item 8.1, eliminará sumariamente o licitante vencedor, sendo considerado desistente.
- 8.5 Na mesma ocasião em que o licitante vencedor cumprir o disposto no item 8.1 "a" deste edital, deverá recolher ao ITERPA, (80%) oitenta por cento do valor total das despesas de medição e demarcação do lote.
- 9 DO DOCUMENTO DE TITULAÇÃO
- 9.1 O ITERPA outorgará ao licitante vencedor TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE mediante CONDIÇÃO RESOLUTIVA, de acordo com modelo adotado pela Autarquia, onde constarão todas as obrigações a serem cumpridas pelo concessionário, por força das disposições deste edital e da Resolução COVATE nº 19/84, aprovada pelo Decreto nº 3611 de 19 de dezembro de 1984.
- 9.2 A não assinatura do TÍTULO pelo licitante vencedor, no prazo de (30) dias contados da data de convocação do ITERPA, implicará na eliminação do candidato, salvo quando devidamente justificada.
- 9.2.1 Ocorrendo esta hipótese o candidato será considerado desistente, sendo-lhe restituída a importância porventura recolhida, sem juros e correção monetária, não fazendo jus à devolução de caução.
- 9.3 Após executadas a medição e a demarcação do lote, nos prazos e condições estabelecidos no item 10.3 e seus sub-itens o ITERPA averbará no título a dimensão da área apurada na medição, seus limites e confrontações, constando, também, citação quanto a liquidação do pagamento do valor da terra nua, se houver sido efetuado, bem como as liberações das cláusulas resolutivas, em estando cumpridas.
- 10 DISPOSIÇÕES GERAIS
- 10.1 O ITERPA exercerá fiscalização para o perfeito cumprimento das cláusulas resolutivas constantes do título.
- 10.2 Na impossibilidade de serem cumpridas integralmente as etapas fixadas no anteprojeto de exploração ou na hipótese de que, posteriormente, fatos supervenientes venham recomendar alterações, no mesmo, deverá o licitante vencedor apresentar as justificativas cabíveis ao ITERPA, a fim de que a Autarquia se manifeste quanto ao mérito da pretensão.
- 10.3 O licitante vencedor disporá do prazo máximo de (02) dois anos, a contar da data da expedição do TÍTULO DEFINITIVO COM CONDIÇÃO RESOLUTIVA, para proceder a ocupação do lote, sua medição e demarcação, bem como implantar pelo menos (20%) vinte por cento do anteprojeto de aproveitamento apresentado.
- 10.3.1 As empresas ou profissionais contratados pelo ITERPA para proceder aos trabalhos de medição e demarcação dos lotes do "Projeto Integração de Trairão" deverão entregar ao Departamento Técnico do Órgão, para conferência e homologação, (03) três vias de planta e memorial descritivo, juntamente com as cadernetas de campo e planilhas de cálculo.
- 10.3.2 Conhecida a área correta do imóvel através da planta e memorial descritivo, será providenciado o necessário acerto contábil entre o ITERPA e o licitante vencedor, tanto do valor da terra como dos tributos demarcatórios.
- 10.4 Concedido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE com CLÁUSULA RESOLUTIVA, sua transferência "inter-vivos" ficará condicionada a prévia audiência do ITERPA.
- 10.5 O não cumprimento das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, determinará a ineficácia dos efeitos do TÍTULO por inadimplência do concessionário, importando em perda e reversão do lote ao patrimônio devoluto do Estado, ressalvados os créditos hipotecários existentes.
- 10.6 Aos estrangeiros residentes no País será admitida a participação na licitação, guardadas as limitações expressas na Lei Federal nº 5.709/71, e na regulamentação objeto do Decreto nº 74.965/74, ficando a outorga do TÍTULO condicionada ao assentimento e autorização prévia dos órgãos competentes.
- 10.7 O ITERPA se reserva o direito de, a qualquer tempo, promover visto nos lotes licitados, diretamente ou através de entidades por ele contratadas para tal fim, visando a verificação do andamento dos trabalhos.
- 10.8 Caso fatos supervenientes venham a ocorrer até a data da homologação dos trabalhos de licitação deste edital (item 7.6), que recomendem no interesse público a anulação desta concorrência, no todo ou em parte, não gerará essa circunstância qualquer indenização aos licitantes.
- 10.9 Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação de Terras, levando-se em conta os interesses do Estado, tanto no aspecto econômico como social. Belém, 30 de janeiro de 1985.

ANGELA MARIA MANE DE LAGE
Presidente da CLTP

(Ext. nº 3777 - Reg. nº 12.047 - Dia: 31/01/85)

**SECRETARIAS
FAZENDA**

Portaria nº 84 de 27 de janeiro de 1985

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e

CONSIDERANDO o item IV do art. 24 do Decreto nº 4780 de 1973

CONSIDERANDO o art. 27 do Decreto nº 2251, de 12 de maio de 1982

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de alimentar o Sistema de Contabilidade Pública através de Processamento de Dados

RESOLVE:

- 1. Criar as Contas das Secretarias de Contabilidade abaixo discriminadas:
- Contadoria Setorial de Contabilidade junto à Polícia Militar do Estado.
- Contadoria Setorial de Contabilidade junto à Procuradoria Geral do Estado.
- Contadoria Setorial de Contabilidade junto à Secretaria de Estado de Justiça.
- Contadoria Setorial de Contabilidade junto à Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo.
- Contadoria Setorial de Contabilidade junto ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.
- Contadoria Setorial de Contabilidade junto ao Ministério Público junto ao Conselho de Contas.
- Contadoria Setorial de Contabilidade junto ao Ministério Público.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda.

(Ext. nº 3779 - Reg. nº 12.050 - Dia: 31/01/85)

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 027/85-SEC - DE 28 DE JANEIRO DE 1985

Bel. ARNALDO MORAES FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 10.148 de 08.08.1978.

RESOLVE - conceder de acordo com o Art. 64 § 1º letra A e Art. 65 da Lei nº 4.525 de 09.07.1974, ao Capitão FM OSVALDO ROFFÉ DA SILVA, seis (06) meses de Licença Especial, correspondente ao Decênio de 18.05.72 a 18.05.82.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bel. ARNALDO MORAES FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 025/85-SEC - DE 28 DE JANEIRO DE 1985

Bel. ARNALDO MORAES FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 10.148 de 08.08.1978.

RESOLVE- conceder de acordo com o Art. 64 § 1º, letra A e Art. 65 da Lei nº 4.525 de 09.07.1974, ao Capitão FM FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO, seis (06) meses de Licença Especial, correspondente ao Decênio de 02.03.70 a 02.03.80.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bel. ARNALDO MORAES FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 026/85-SEC - DE 28 DE JANEIRO DE 1985

Bel. ARNALDO MORAES FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 10.148 de 08.08.1978.

RESOLVE - conceder de acordo com o Art. 64 § 1º letra A e Art. 65 da Lei nº 4.525 de 09.07.1974, ao Subtenente FM ANTENOR PEREIRA DE JESUS, seis (06) meses de Licença Especial, correspondente ao Decênio de 26.04.72 a 26.04.82.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bel. ARNALDO MORAES FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 021/85-SEC-DE 28 DE JANEIRO DE 1985

Bel. ARNALDO MORAES FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 10.148 de 08.08.1978.

RESOLVE - conceder de acordo com o Art. 64 § 1º, letra A e Art. 65 da Lei nº 4.525 de 09.07.1974, ao 2º Tenente FM JOAQUIM FERREIRA DE

SOUZA, doze (12) meses de Licença Especial, correspondente aos Decênios de 10.10.57 a 10.10.67 e 10.10.67 a 10.10.77.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bel. ARNALDO MORAES FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 022/85-SEC- DE 28 DE JANEIRO DE 1985

Bel. ARNALDO MORAES FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 10.148 de 08.08.1978.

RESOLVE - conceder de acordo com o Art. 64 § 1º letra A e Art. 65 da Lei nº 4.525 de 07.09.1974, ao Subtenente FM BIANERGES SOZINHO DE NAZARÉ, seis (06) meses de Licença Especial, correspondente ao Decênio de 14.06.73 a 14.06.83.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bel. ARNALDO MORAES FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 023/85-SEC - DE 28 DE JANEIRO DE 1985

Bel. ARNALDO MORAES FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 10.148 de 08.08.1978.

RESOLVE - conceder de acordo com o Art. 64 § 1º letra A e Art. 65 da Lei nº 4.525 de 07.09.1974, ao Capitão FM NILO SÉRGIO MENDES VAS CONCELOS, seis (06) meses de Licença Especial, correspondente ao Decênio de 04.03.74 a 04.03.84.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bel. ARNALDO MORAES FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 024/85-SEC - DE 28 DE JANEIRO DE 1985

Bel. ARNALDO MORAES FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 10.148 de 08.08.1978.

RESOLVE - conceder de acordo com o Art. 64 § 1º letra A e Art. 65 da Lei nº 4.525 de 09.07.1974, ao 1º Tenente FM MARCUS PAULO RUFFEIL RODRIGUES, seis (06) meses de Licença Especial, correspondente ao Decênio de 02.03.73 a 02.03.83.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bel. ARNALDO MORAES FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Ext. nº 3780 - Reg. nº 12.051 - Dia: 31/01/85)

TRIBUNAL DE CONTAS

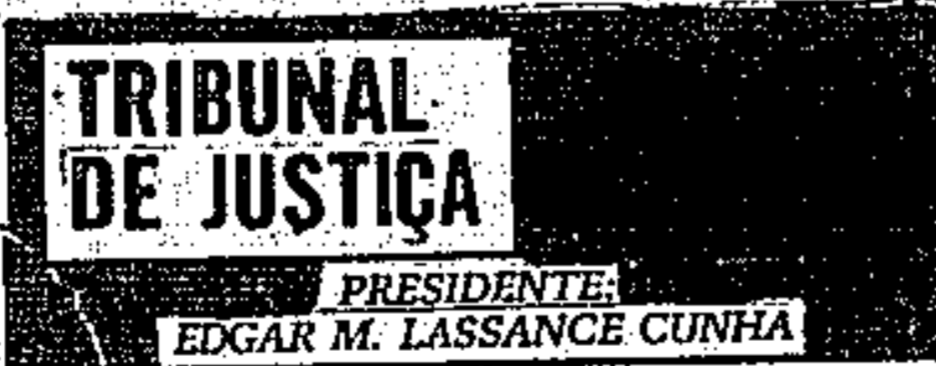
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. GUILHERME MULATO NETO, Prefeito Municipal, de que no dia 12 de fevereiro, às 9:00 horas, o Tribunal de Contas julgará o Processo nº 59.960, referente à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de JACUNDÁ, do Convênio nº 152/84, firmado com a SEPLAN.

Belém, 31 de janeiro de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Conselheiro Presidente

(Ext. nº 3776 - Reg. nº 12.041 - Dia: 31/01/85)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 01

O Desembargador EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

I-Com fundamento na Lei nº 4621 de 18 de maio de 1976 e de acordo com o art. 39 da Lei nº 4930 de 10 de outubro de 1980, transformar a função de Chefe de Serviço de Registro de Acórdãos, em cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Registro de Acórdãos, correspondente ao símbolo PJ DAS.011.5.

II-Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 18 de janeiro de 1985

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 035

O Desembargador EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Nos termos do item I da Resolução nº 01 de 18 de janeiro de 1985, nomear a funcionária ROSALINA LIMA LOPES, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Registro de Acórdãos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 18 de janeiro de 1985.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 02

Dispõe sobre a criação de Categorias Funcionais no Grupo de Atividade de Apoio Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, Fórum e Repartição Criminal e dá outras providências.

Art. 1º: Fica criado no Grupo de Atividades de Apoio Judiciário, da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, Fórum e Repartição Criminal, as Categorias Funcionais de AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA-Código PJ-AJ-035 e ATENDENTE JUDICIÁRIO - Código PJ-AJ-036, na forma do anexo I.

Art. 2º: A lotação de cargos, nas Classes da Categoria Funcionais a que se refere 1ª desta Resolução, processar-se-á, mediante a transformação e/ou transposição de cargos, vagos ou ocupados, das Categorias Funcionais de Agente Operador de Veículos, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, Telefonista, Auxiliar de Enfermagem e Agente de Telecomunicação e Eletricidade, e a inclusão de seus ocupantes, respeitadas as classes em que se encontram, na forma do anexo II.

Art. 3º: Os servidores incluídos nas classes das Categorias Funcionais criadas por esta Resolução, continuarão a exercer as mesmas funções dos cargos transformados e/ou transpostos, previstas na Resolução nº 01/80 e Regime Interno deste Tribunal.

Art. 4º: Os efeitos financeiros, decorrentes desta Resolução, serão atendidos pela dotação orçamentária própria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e, ocorrerão a partir da publicação dos atos de inclusão dos servidores nas respectivas categorias funcionais a que se refere o seu artigo 2º.

Art. 5º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 24 de Janeiro de 1985.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

GRUPO DE ATIVIDADE DE APOIO JUDICIÁRIO PJ.AJ.030
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ANEXO I (a que se refere o art. 1º da Resolução nº 02/85).

SITUAÇÃO ATUAL	Nº CARGOS	SITUAÇÃO NOVA	CÓDIGOS
Agente Operador de Veículos	13	Agente de Segurança Judiciária	PJ.AJ.035
Telefonista	03	Atendente Judiciário	PJ.AJ.036
Auxiliar Operacional de Serviços Gerais	11	Atendente Judiciário	PJ.AJ.036
Auxiliar de Enfermagem	02	Atendente Judiciário	PJ.AJ.036
Agente de Telecomunicação e Eletricidade	01	Atendente Judiciário	PJ.AJ.036
TOTAL GERAL	30		

ANEXO II (a que se refere o art. 2º da Resolução nº 02/85)

CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSE	NÍVEL	Nº DE CARGOS
Agente de Segurança Judiciária	C	9	04
	B	8	07
	A	7	02
Atendente Judiciário	B	9	11
	A	8	06
TOTAL GERAL			30

GRUPO DE ATIVIDADE DE APOIO JUDICIÁRIO PJ.AJ.030
FÓRUM

ANEXO I (a que se refere o art. 1º da Resolução nº 02/85)
TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS

SITUAÇÃO ATUAL	Nº CARGOS	SITUAÇÃO NOVA	CÓDIGOS
Agente Operador de Veículos	02	Agente de Segurança Judiciária	PJ.AJ.035
Auxiliar Operac. de Serviços Gerais	05	Atendente Judiciário	PJ.AJ.036
TOTAL GERAL	07		

ANEXO II (a que se refere o art. 2º da Resolução nº 02/85)
CARGOS TRANSFORMADOS E/OU TRANSPOSTOS

CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSE	NÍVEL	Nº DE CARGOS
Agente de Segurança Judiciária	C	9	02
	B	9	05
Atendente Judiciário			
TOTAL GERAL			07

GRUPO DE ATIVIDADE DE APOIO JUDICIÁRIO P.J.AJ.030
SECRETARIA DA REPARTIÇÃO CRIMINAL
ANEXO I (a que se refere o art. 1º da Resolução nº 02/85).
TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS

SITUAÇÃO ATUAL	Nº CARGOS	SITUAÇÃO NOVA	CODIGOS
Agente Operador de Veículos	02	Agente de Segurança Judiciária	P.J.AJ.035
Auxiliar Operacional de Serviços Gerais	02	Atendente Judiciário	P.J.AJ.036
TOTAL GERAL	04		

ANEXO II (a que se refere o art. 2º da Resolução nº 02/85)
CARGOS TRANSFORMADOS E/OU TRANSPOSTOS

CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSE	NÍVEL	Nº DE CARGOS
Agente de Segurança Judiciária	C	9	02
Atendente Judiciário	B	9	02
TOTAL GERAL			04

RESOLUÇÃO Nº 03

O Desembargador EDGAR MAIA LASSANCE JUNIA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE:

- 1 - Com fundamento da Lei nº 4.621, de 18 de maio de 1976, e de acordo com o art. 3º da Lei nº 4.930, de 10 de outubro de 1980, criar os seguintes órgãos na estrutura do Tribunal:
- 1.1. - Na Presidência:
- a) Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial;
- Seção de Recepção e Informações;
b) Divisão Administrativa junto à Escola Superior da Magistratura;
- Serviço de Protocolo e Arquivo;
- Serviços gerais;
c) Divisão de Registro e Controle Acadêmico;
d) Divisão de Cursos e Programação Acadêmica;
- 1.2. - Na Subsecretaria do Tribunal:
- a) Gabinete;
b) Serviço de Registro e Autuação;
c) Serviço de Distribuição;
d) Serviço de Expedição da Revista.
- 1.3. - Na Diretoria Administrativa:
- a) Divisão de Pessoal;
- Serviço de Pagamento de Pessoal;
- Serviço de Contagem de Tempo de Serviço;
- Serviço de Registro do Cadastro Funcional;
- 1.4. - Na Diretoria Financeira:
- a) Divisão de Contabilidade;
- Serviço de Planejamento e Orçamento;
- Serviço de Pagadoria;
- Serviço de Movimentação de Créditos;
- Serviço de Empenho;
- Serviço de Tomada de Contas;
- Serviço de Expedição;
- 1.5. - Na Diretoria de Documentação e Informação:
- a) Divisão de Biblioteca;
- Serviço de Aquisição;
- Serviço de Recebimento e Controle de Publicações;
- Serviço de Catalogação e Classificação;
- Serviço de Referência e Bibliografia;
b) Serviço de Museu;
c) Serviço de Microfilmagem;
- 1.6. - Na Auditoria Militar do Estado:
- a) Divisão de Apoio Judiciário;
- Serviço de Expediente.
2. - Dar aos órgãos acima criados as seguintes atribuições:
- 2.1. - Ao Chefe da Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial compete:
- I - Desempenhar as atividades inerentes às relações oficiais e protocolares do Tribunal, comunicando ao Gabinete da Presidência a sequência e detalhes da programação;
II - Articular-se com outros órgãos de Cerimonial, tanto federais como estaduais, no sentido de conseguir uma formidável de diretrizes e de ação no processo protocolar-cerimonial.
III - Coordenar o programa de visitas oficiais do Presidente do Tribunal de Justiça;
IV - Orientar, nas solenidades promovidas pelo Tribunal de Justiça, a colocação de autoridades e de personalidades conforme a ordem geral de precedência;
V - Programar, orientar, coordenar e controlar as atividades relativas ao preparo dos salões para as solenidades, recepções e atos oficiais;
VI - Assessorar o gabinete da Presidência, em audiências oficiais do Presidente, bem como na recepção de autoridades pelo Tribunal de Justiça;
VII - Dirigir e fazer cumprir as normas do Cerimonial Público e a ordem geral de precedência;
VIII - Zelar pela participação do Tribunal de Justiça em todos os eventos importantes para a vida da comunidade;
IX - Manter atualizada a relação de autoridades federais, estaduais e municipais e de figuras de projeção, inclusive na vida nacional, com dados completos, informando o Presidente dos eventos que mereçam a manifestação do Tribunal de Justiça;
X - Manter relação de entidades públicas e privadas, ligadas à comunidade, com dados alusivos a dirigentes, datas importantes, para que, quando caiba, o Presidente promova a manifestação do Tribunal de Justiça;
XI - Desenvolver outras atividades correlatas.
- 2.1.1. - Ao Chefe da Seção de Recepção e Informações compete:
- I - Fazer triagem de todas as pessoas que procuram o Tribunal de Justiça, encaminhando-as aos órgãos respectivos;
II - Prestar informações sobre o devido encaminhamento de petições, bem como a localização de servidores / que trabalhem no Tribunal;
III - Recepcionar autoridades que venham ao Tribunal, em visita ou no trato de seus interesses e que não constem de programação anterior;
IV - Exercer outras atribuições decorrentes do cargo ou que lhe sejam determinadas pela autoridade superior;
- 2.2. - Ao Chefe da Divisão Administrativa compete

o atendimento aos serviços administrativos da Escola Superior da Magistratura;

2.2.1. - Ao Chefe do Serviço de Protocolo e Arquivo compete:

I - Promover o recebimento, a conferência, numeração, classificação, registro, distribuição e expedição de todos os documentos de caráter oficial produzidos ou recebidos pela Escola;

II - Promover a emissão de cartão-recibo;
III - Supervisionar a manutenção dos fichários e arquivos com vistas à sua permanente atualização;

IV - Controlar a movimentação e os prazos de resposta dos documentos;
V - Providenciar a juntada de documentos;
VI - Promover o encaminhamento da documentação à Divisão Administrativa.

2.2.2. - Ao Chefe dos Serviços Gerais compete:

I - Supervisionar a segurança, limpeza e higiene / das instalações da Escola ou de outros locais onde a mesma venha a promover cursos;
II - Realizar outras tarefas que lhe sejam especialmente atribuídas.

2.3. - Compete ao Chefe da Divisão de Registro e Controle Acadêmico:

I - Promover o registro e o controle acadêmico de todo o corpo discente da Escola, em qualquer nível;
II - Realizar todas as tarefas inerentes ao seu cargo e mais as que especialmente lhe forem atribuídas.

2.4. - Compete ao Chefe da Divisão de Cursos e Programas:

I - Supervisionar a elaboração, a nível de Projeto e execução, de toda a programação didática da Escola;
II - Propor convênios e protocolos visando à realização de promoções no interesse da Escola;

III - Preparar, semestralmente, relatórios e mapas estatísticos concernentes aos trabalhos realizados, bem como sugerir programação de eventos;
IV - Realizar outras tarefas que lhe forem especialmente atribuídas.

2.5. - Compete ao Chefe do Serviço de Registro e Autuação:

I - Manter atualizado o arquivo dos autos em tramitação nas Câmaras Isoladas;
II - Proceder ao ordenamento e autuação dos autos de competência das Câmaras Isoladas;

III - Desempenhar outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Subsecretário.

2.6. - Ao Chefe do Serviço de Distribuição compete:

I - Proceder o registro, nos livros de distribuição, dos feitos de competência das Câmaras Isoladas;
II - Manter atualizado o arquivo dos autos em tramitação nas Câmaras Isoladas, no que concerne à distribuição;

III - Desempenhar outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Subsecretário.

2.7. - O Chefe do Serviço de Expedição terá as atribuições constantes do art. 31 da Resolução nº 01/80.

2.8. - O Chefe da Divisão de Pessoal terá as atribuições constantes do art. 33, da Resolução nº 01/80.

2.8.1. - Ao Chefe do Serviço de Pagamento do Pessoal compete:

I - Providenciar, mensalmente, a elaboração das folhas de pagamento, em períodos determinados;
II - Providenciar a remessa para o Serviço de Empenho dos Processos referentes a pagamento de pessoal;

III - Controlar todos os descontos e empréstimos;
IV - Providenciar registro em livro próprio dos vencimentos e vantagens mensais de cada funcionário;
V - Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas;

2.8.2. - Ao Chefe do Serviço de Contagem de Tempo de Serviço compete:

I - Instruir os processos de contagem de tempo de serviço;
II - Providenciar as portarias necessárias de todas as contagens de serviço;

III - Enviar, mensalmente, à Divisão de Pessoal, mapa atualizado das contagens feitas;
IV - Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

2.8.3. - Ao Chefe do Serviço de Registro e Cadastro Funcional compete:

I - Efetuar o registro funcional de todos os servidores do Tribunal, em ficha própria;
II - Organizar a escala de férias dos servidores do Tribunal;

III - Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

2.9. - Ao Chefe da Divisão de Contabilidade compete a coordenação, supervisão, controle e orientação dos serviços de orçamento, pagamentos, movimentação de créditos, empenho e tomada de contas.

2.9.1. - Ao Chefe do Serviço de Planejamento e Orçamento compete:

I - Dirigir, coordenar e supervisionar os trabalhos de elaboração da proposta orçamentária do Tribunal;
II - Acompanhar a execução orçamentária, mantendo-se permanentemente a par dos saldos das diversas dotações;

III - Processar as solicitações de Crédito, providenciando o respectivo encaminhamento aos órgãos competentes, nos prazos determinados;
IV - Propor a reformulação do orçamento analítico, quando a medida se fizer necessária;

V - Manter sob permanente controle a execução de medidas relativas ao cronograma de desembolso.

2.9.2. - Ao Chefe do Serviço de Pagadoria compete:

I - Efetuar o pagamento da despesa, de acordo com as disponibilidades de numerário e o cronograma de pagamento estabelecido pelo Chefe da Divisão de Contabilidade;

II - Promover o recebimento de créditos do Tribunal;

III - Promover a guarda dos valores do Tribunal;
IV - Movimentar contas bancárias, efetuando saques ou depósitos na forma prevista neste artigo;

V - Manter atualizada a escrituração do movimento de Caixa e das contas bancárias e apresentar ao Chefe da Divisão de Contabilidade, relatório sobre o estado das respectivas disponibilidades;

VI - Fazer preparar, ordenar e encaminhar ao Chefe da Divisão de Contabilidade os comprovantes das operações realizadas;
VII - Receber, guardar, controlar e restituir, quando devidamente autorizado, títulos e valores pertencentes a terceiros, entregues como caução ou depósito;

VIII - Examinar as procurações, face às formalidades legais exigidas, e organizar o seu registro para efeito de pagamentos a serem realizados;
IX - Preparar os cheques de emissão do Tribunal e encaminhá-los à Divisão de Contabilidade.

X - Encaminhar, à Divisão de Contabilidade para empenho, os cheques emitidos em favor do Tribunal, para depósito;

XI - Encaminhar, diariamente, ao Chefe da Divisão de Contabilidade, os boletins do movimento do Serviço de Pagadoria;

XII - Apresentar ao Chefe da Divisão de Contabilidade, o balancete mensal das operações do Serviço.

2.9.3. - Ao Chefe do Serviço de Movimentação de Créditos compete:

I - Execução de balancetes e confecção de demonstrações mensais e anuais, conforme as necessidades;
II - Processamento e liquidação das contas dos fornecedores;

III - Controle das liberações de quotas mensais;
IV - Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

2.9.4. - Ao Chefe do Serviço de Empenho compete:

I - Abertura de fichas de Controle de Dotação Orçamentária;
II - Controle Orçamentário;

III - Controle Financeiro;
IV - Abertura de Pastas de Controle e Arquivamento de Notas;

V - Autuamento de Processos Contábeis (Notas de Empenho, Notas de Anulação de Empenho, Continuação de Notas de Empenho);

VI - Verificação de Notas Fiscais e Recibos para posterior pagamento;

VII - Verificação de toda a documentação inclusa no Processo;

VIII - Confecção de Mapas Orçamentário e Financeiro;

IX - Confecção de Mapa Financeiro (saldo bancário);
X - Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

2.9.5. - Ao Chefe do Serviço de Tomada de Contas compete:

I - Organizar os processos de Pessoal e Custeio, para prestação de contas;

II - Enviar, mensalmente, à Auditoria Interna os processos que digam respeito àquele órgão;

III - Providenciar a regularização dos comprovantes de despesas;

IV - Enviar, trimestralmente, todas as contas realizadas neste período, ao Tribunal de Contas, acompanhadas de Mapas;

V - Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

2.10. O Chefe da Divisão de Biblioteca terá as atribuições constantes do art. 45, da Resolução nº 01/80.

2.10.1. - Ao Chefe do Serviço de Aquisição compete:

I - Responsabilizar-se pela aquisição de livros, periódicos e documentos gráficos e audiovisuais necessários aos trabalhos judiciais;

II - Proceder, em coordenação com o Chefe da Divisão de Biblioteca, à aquisição de exemplares adicionais necessários, dos documentos editados no país;

III - Estabelecer especificações para as aquisições;

IV - Propor ao Chefe da Divisão a realização de viagens contatos para atualização da coleção da Diretoria referente a publicações brasileiras, oficiais ou particulares;

V - Organizar e manter atualizado o sistema de controle de aquisição e recebimento de documentos gráficos e audiovisuais;

VI - Supervisionar a organização e preparação de listas da coleção de duplicatas para fins de doação ou permuta;

VII - Propor ao Chefe da Divisão as permutas e doações;

VIII - Encaminhar ao Chefe da Divisão os dados estatísticos relativos às atividades do Serviço;

IX - Promover a divulgação das obras recém-adquiridas.

X - Exercer outras atribuições decorrentes do exercício do cargo ou que lhe sejam determinadas pela autoridade superior.

2.10.2. - Ao Chefe do Serviço de Recebimento e Controle de Publicações compete:

I - Controlar o recebimento dos trabalhos publicados por processo de reprografia, tipografia, estereotípia litografia, gravura, xerografia, ou por qualquer outro processo gráfico existente em todo o território nacional;

II - Promover a consulta permanente de notícias / bibliográficas de jornais, revistas e catálogos, para controle dos documentos editados;

III - Controlar o recebimento das publicações;

IV - Providenciar a separação do material encaminhado ao Serviço, de acordo com as normas traçadas pelo Chefe da Divisão, classificando-as em:
a) publicações que serão incorporadas ao acervo;
b) publicações que deverão ser objeto de doação ou permuta;

c) publicações oficiais;

V - Encaminhar ao Chefe do Serviço de Catalogação e Classificação as publicações que devam ser incorporadas ao acervo ou a coleção de duplicatas;

VI - Preparar a lista mensal de publicações oficiais, para divulgação;

VII - Encaminhar ao Chefe da Divisão os dados estatísticos relativos às atividades do Serviço;

VIII - Exercer outras atribuições decorrentes do exercício do cargo ou que lhe sejam determinadas pela autoridade superior.

2.10.3. - Ao Chefe do Serviço de Catalogação e Classificação compete:

I - Supervisionar a organização e manutenção dos catálogos de autor, título, assunto, série, identidade, topográfico sistemático do acervo da Divisão;

II - Manter registro das coleções depositadas em outros órgãos do Tribunal;

III - Coordenar e controlar a realização de pesquisas necessárias à catalogação preliminar, de acordo com as normas simplificadas adotadas pela Divisão;

IV - Promover a classificação dos documentos bibliográficos e audiovisuais, de acordo com a Classificação Decimal Universal;

V - Supervisionar a catalogação descrita dos documentos do acervo de acordo com as normas simplificadas adotadas pela Divisão;

VI - Providenciar a duplicação das fichas catalográficas;

VII - Promover a identificação externa dos documentos, para catalogação;

VIII - Estabelecer prioridade para encadernação, douração de documentos e promover a execução desses trabalhos;

IX - Divulgar a relação das obras recém-adquiridas, catalogadas e classificadas;

X - Propor ao Chefe da Divisão modificações quanto aos processos de catalogação e classificação dos documentos;

XI - Encaminhar ao Chefe da Divisão os dados estatísticos relativos às atividades do Serviço;

XII - Exercer outras atribuições decorrentes do exercício do cargo ou que lhe sejam determinadas pela autoridade superior.

2.10.4. - Ao Chefe do Serviço de Referência Bibliográfica compete:

I - Supervisionar a prestação imediata de serviços de referência bibliográfica, por autor, título e assunto;

II - Orientar os leitores na leitura aos catálogos;

III - Manter vigilância nos recintos de leitura, cabinas individuais e controlar o uso das coleções de referência e demais documentos solicitados para consulta, zelando pela sua integridade;

IV - Sugerir novas aquisições para atualização da coleção de referência e encaminhar ao Chefe da Divisão as sugestões recebidas dos leitores;

V - Providenciar a elaboração de bibliografias e de resumos de artigos de interesse para o Tribunal;

VI - Responder pela atualização das bibliografias de interesse permanente;

VII - Promover e supervisionar a organização de fichários bibliográficos informativos sobre tópicos não incluídos nos catálogos convencionais;

VIII - Promover o arquivamento das bibliografias e resumos, tanto no arquivo vertical quanto no fichário único de bibliografias;

IX - Promover a uniformidade e propriedades dos termos usados na indexação do arquivo vertical;

X - Controlar a execução de trabalhos de versão e tradução;

XI - Organizar e manter atualizado o cadastro de serviços bibliográficos especializados, de centros de documentação, de tradução e de entidades que possam fornecer informação e documentação de interesse para os trabalhos judiciais;

XII - Encaminhar ao Chefe da Divisão de dados estatísticos relativos às atividades do Serviço;

XIII - Exercer outras atribuições decorrentes do exercício do cargo ou que lhe sejam determinadas pela autoridade superior.

2.10.5. - O Chefe do Serviço do Museu terá as atribuições constantes do art. 48, da Resolução nº 01/80.

2.11. - O Chefe do Serviço de Microfilmagem terá as atribuições constantes do art. 47 da Resolução nº 1/80.

2.12. - Ao Chefe da Divisão de Apoio Técnico compete:

I - Prestar assistência à autoridade judiciária militar no que concerne à elaboração de Relatórios ou informações de natureza jurídica;

II - Realizar pesquisas para fins de sistematização de registro da Jurisprudência;

III - Proceder à seleção de decisões, bem como a elaboração de verbetes e índices para divulgação especializada ou automação da Jurisprudência;

IV - Realizar levantamento de dados estatísticos;

V - Desempenhar outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Auditor Militar;

2.12.1. - Ao Chefe do Serviço de Expedientes compete:

I - Coordenar e orientar tarefas que visem o intercâmbio cultural com outros órgãos do Poder Judiciário.

II - Coordenar os trabalhos relativos ao arquivo e consulta das matérias inerentes à Divisão.

III - Supervisionar o serviço datilográfico dos relatórios, informações e pesquisas.

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Resgite-se, Publique-se e Cumpra-se

Belém, 21 de janeiro de 1985.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 04

O Desembargador EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no exercício das suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Com fundamento no art. 5º e 7º da Lei nº 4.931/80,

1º - Mudar a denominação dos Cargos de Assessor Técnico e Assessor Técnico Judiciário, para Técnico Judiciário e a sua forma de provimento, para efetivo, na forma do Anexo, permanecendo no exercício das suas funções os seus atuais ocupantes.

2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 23 de janeiro de 1985

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

ANEXO
(PORTARIA Nº 04 /85)

Situação Atual	Nº Cargos	Situação Nova	Nº Carg.
Assessor Técnico	05	Técnico Judic.	05
Assessor Téc. Judic.	01	Técnico Judic.	01
TOTAL	06		06

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

PORTARIA Nº 036

O Exmo. Desembargador EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art 7º da Lei 4.930 de 10 de outubro de 1980...

RESOLVE:

Transformar e reclassificar em cargo de Provimento em Comissão, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superior, código PJ.DAS.010.6 no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, o cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, código PJ.NS.CC.012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Belém, 21 de janeiro de 1985

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente.

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE JANEIRO DE 1985-2ª FEIRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO - CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM - PALACIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR
BELÉM - PARÁ

ESCRIVÃO: AMILCAR CAMARA LEÃO
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

2ª VARA INVENTÁRIO
Proc. nº 250/79

Inv: Ana Adelaide Mendonça e Silva
Adv: José Araújo de Figueiredo
Inv: Antônia Mendonça Pinheiro
Desp: Tome-se por termo

4ª VARA EXECUÇÃO
Proc. nº 196/84

Exec: Credicial Financeira S/A-Cred.Fin.Invest.
Adv: Jorge Ferraz Neto
Exec: Paulo Roberto G. Romeiro e Outros
Desp: À Conta

Proc. nº 233/84 EXECUÇÃO

Exec: Guajará Veículos Ltda
Adv: Lucas O. de Almeida
Exec: Leonor Sabino Loureiro
Adv: Joselisa Corte Kauffman
Desp: Diga o exequente sobre a petição de fls. 20.

Proc. nº 520/84 CONSIGNAÇÃO

Aut: Kawama Indústria de Móveis Ltda.
Adv: Delmiro dos Santos
Ré: Motobel - Motores de Belém
Adv: Maria C.S. Fernandes
Desp: Aguarde-se a Titular.

Proc. nº 11/85 ARROLAMENTO

Inv: Idelzite Maria Farias de Castro
Inv: Franklin R. da Silva
Inv: Osvaldo da Silva Castro
Desp: Nomeio inventariante a Sra. Idelzite Maria Farias de Castro, que deverá prestar o compromisso e prestar as primeiras declarações.

Proc. nº 18/85 DIVÓRCIO

Reqs: Lindolfo Carvalho dos Santos

Francisca Cunha dos Santos
Adv: Antonieta Sodré Teles
Desp: I- Ouvi os cônjuges e verifiquei a impossibilidade de conciliação e a vontade firme e determinada de se divorciarem- II- Lavre o termo - III- Diga o M.P.

Proc. nº 26/85 DIVÓRCIO

Reqs: Ademir Nogueira da Rocha

Vera Nazaré Paes da Rocha
Adv: Antônio Carlos de A. Cavalcante
Desp: I- Ouvi os cônjuges e verifiquei a vontade livre de separarem e a impossibilidade de conciliação. II- Lavre o termo de ratificação. III- Diga o M.P.

Proc. nº 27/85 CAUTELAR INOMINADA

Aut: Felipe Soares Filho
Adv: Celso Burlamaqui Freire
Ré: Assembleia Geral do Paiseandú & E. Clube
Desp: Por motivo de foro íntimo julgo-me suspeita para funcionar nos presentes autos. Baixem a redistribuição.

5ª VARA

PETIÇÃO DE: Ford Financiadora S/A-Cred.Financiamento e Investimento, por seu advogado Dr. Vanilson Ferreira Hesketh, expõe e requerendo a regressão dos autos à Contadora de Juízo para fins de homologação do presente pedido de desistência da demanda nos autos da ação de Busca e Apreensão convertida em depósito que move contra Osvaldo de Oliveira Ferreira.

8ª VARA

PETIÇÃO DE: Maria Bárbara Aguiar e todos os de mais herdeiros, por seu advogados Thales Eduardo R. Pereira e Ruy Paranaatinga Barata, dizendo que renunciam ao prazo recursal da sentença de fls. que homologou a partilha efetuado no referido procedimento nos autos da ação de Inventário dos bens deixados por João Batista Nogueira de Faria.

RESENHA DO DIA 28 DE JANEIRO DE 1985
CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
CARTÓRIO PEPES

5ª. Vara
Processo nº 512.02.84 - MEDIDA CAUTELAR DE SEPARAÇÃO DE CORPOS

Requerente: DELMIRA DO ESPÍRITO SANTO F. JARDINA
Adv. Raimundo Elias de Souza Mendes

Requerido: OSMAR GOMES JARDINA
Despacho: " R. hoje. A Conta "

5ª. Vara

Processo nº 04.01.84 - AÇÃO DE SEPARAÇÃO POR MÚTUO CONSENTIMENTO

Requerentes: RUBENS MENDES RABELO e MARIA DE FÁTIMA SANTOS RABELO

Adv. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra e José Augusto Amorim da Gama Azevedo

Despacho: " R. hoje. A Conta "

5ª. Vara

Processo nº 515-183-84- AÇÃO DE EXECUÇÃO

Exequente: FORD FINANCIADORA S/A.-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Adv. Maria Avelina Imbiriba Hesketh

Executada: DELIO CARDOZO PAES
Despacho: " R. hoje. A Conta "

5ª. VARA

Processo nº 473/08/84 - DIVÓRCIO CONSENSUAL

Requerentes: JOSÉ NATALINO GOMES MACIEL e MARINETE MIRANDA MACIEL (Adv. João Batista Figueira Marques)

DESPACHO : À Cita-se. -

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 28 DE JANEIRO DE 1985

Juiz da 6ª. Vara

Requerimento de CLÁUDIO AUGUSTO NEVES LEÃO DE SALES por seu advogado, na Ação de Majoração de Alimentos movida por CLÁUDIO MALUZENSKI LEÃO DE SALES, apresentando impugnação ao valor da causa-Adv. Solange Frazão Valente do Couto Dantas.

OBS: Recebido em 25/01/85

Requerimento de PINHEIRO & ALEIXO LTDA e LUIZ QUINTINO DA SILVA, na Ação de Execução que o primeiro move contra o segundo, dizendo que fizeram acordo nos autos e requerendo a sua homologação-Adv. José Maria do Nascimento e Luiz Quintino da Silva.

OBS: Recebido em 25/01/85

Requerimento de CLÁUDIO AUGUSTO NEVES LEÃO DE SALES por seu advogado, na Ação de MAJORAÇÃO DE ALIMENTOS que lhe move CLÁUDIO MALUZENSKI LEÃO DE SALES e outro, apresentando contestação-Adv. Solange Frazão Valente do Couto Dantas.

OBS: Recebido em 25/01/85

Juiz da 1ª. Vara-EXECUÇÃO

Requerente: BANCO DA AMAZÔNIA S/A-Adv. Luiz Paulo Santos Alvares

Requerido: LAIRTON ZUPPO MACHADO

Despacho: Expeça-se mandado de citação e penhora

Juiz da 9ª. Vara-APELAÇÃO CÍVEL

Requerente: CARLOS ZOGHBI-Adv. o mesmo

Requerido: AGOSTINHO MONTEIRO-Adv. Alvaro Elpidio Amazonas.

OBS: Recebido do Tribunal em 25/01/85

Juiz da 6ª. Vara-BUSCA E APREENSÃO

Requerente: CIA AYMORE DE CRÉDITO-Adv. Aury Silva

Requerido: KARLA KREMLING DE FIGUEIREDO

Sentença: Julgo procedente a ação e definitiva a apreensão feita, considerando digo consolidando a propriedade e posse plena e exclusiva do veículo a au ora, condenando a ré nas cominações contratuais 4.1º do art 2º do D.L. 911, no pagamento das despesas de cobrança e nos honorários do advogado da autora que arbitro em 20% sobre o valor da causa, tudo acrescido da correção monetária de que trata a lei 6899/81. Cumpra-se o disposto no art 2º do D.L. 911. Publique-se. Registre-se e intim e-se

EXECUÇÃO

Requerente: BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-Adv. Reynaldo Andrade da Silveira

Requerido: JOSÉ MARIA LINS

Despacho: Cita-se

EXECUÇÃO

Requerente: VIVENDA -Adv. Antoneta Machado

Requerido: JAIME TAPEBECK VAZ

Despacho: Cite-se

MARIA INEZ BARATA
Escrivã

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO - 11º Ofício - Belém, 28 de janeiro de 1985

AÇÃO: Interdito Proibitório-6ª. Vara- nº 283/81

Autor: Santiago Sizo Fidalgo Filho (Adv. Dra. Ruth Valle Sizo Fidalgo)

Réus: Raimunda Soares Giestas e outro (Adv. / Dr. Alirio Franco Daguer)

Despacho: À conta.

AÇÃO: Ordinária - 11ª. Vara - nº 464/84

Autor: Graso Demétrio dos Santos (Adv. Dr. Orlando Fonseca)

Reu: Carlos Ernesto Correa da Gama (Adv. Dr. Armando Soutelo Cordeiro)

Despacho: Diga o autor sobre a contestação.

AÇÃO: Execução - 11ª. Vara - nº 151/84

Autor: Banco do Brasil S/A (Adv. Dr. Celio Simões de Souza)

Reu: L.A. Dorsch e outros (Adv. Dr. Carlos Augusto de Albuquerque)

Despacho: À conta.

AÇÃO: Inventário - 11ª. Vara - Provedoria

Inventariante: Augusto Pereira da Silva

Inventariante: Maria de Lourdes Andrade da Silva (Adv. Dr. Ademir Kato)

Sentença: Vistos, etc. Homologo por sentença a partilha ratificada às fls. 174 para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos. Decorrido o prazo legal, expeça-se o formal.

AÇÃO: Inventário - 11ª. Vara - nº 27/85

Inventariante: Alvaro Pantoja Pimentel

Inventariante: Ana Moussallem Pantoja Pimentel (Adv. Dr. Alirio Franco Daguer)

Despacho: Nomeio a sra. Ana Moussallem Pantoja Pimental inventariante dos bens deixados por seu falecido marido Alvaro // Pantoja Pimental, devendo prestar o compromisso legal e apresentar as declarações preliminares, dizendo os interessados. Ofício - sa à Delegacia da Receita Federal e Procuradoria da União.

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 366/83 Autor: Petrobrás-Distribuidora S/A-Sociedade Mista (Adv. Dr. Cleber S. dos Santos) Reu: Vidros Industriais do Pará S/A-VIP (Adv. Despacho: Proceda-se nova avaliação.

AÇÃO: Protesto Judicial - 11a. Vara - nº 13/85 Requerente: Mesbla S/A (Adv. Dr. Ubirajara Ferreira e Silva) Requerida: Endeco Engenharia Ltda. (Adv. Dr.) Despacho: A conta.

Proc. nº 111/84 de RETIFICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL Requerente: CARLOS HACHEM CHAVES. (Adv. Ma de Nazare Chaves). Requerido: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. (Adv.). Despacho: Digam sobre a conta. Belém, 25.01.85. Dr.ª Mª do Céu Duarte, juíza não titular de vara.

Belém, 28 de Janeiro de 1985.

Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho Escrivã.

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ BOLETIM Nº 001/85

JUIZO FEDERAL DE PRIMEIRA VARA

DR. JOSÉ ANSEIMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal Diretor do Foro e da 1ª Vara - em férias. DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara em exercício DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 07.01.85.

OFÍCIO Nº 3208/84 : Delegacia de Polícia Federal - Pa. Assunto : IFL Nº 201/84-SR/DEF/PA (Flagrante) - Encaminha. DESPACHO : N. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, Pa., em 07.01.85. a) Aristides Medeiros.

PETIÇÕES: Petição de : Maria Osimar Siqueira Lucena Assunto : Requer encaminhamento de requerimento ao CJF. DESPACHO : Encaminhe-se. Belém, Pa., em 07.01.85 a) Aristides Medeiros - Juiz Federal e Diretor do Foro em exercício.

Petição de : Paulo Gilberto Murta Costa - Engº Civil Assunto : Solicita liberação de honorários - Processo nº 26.588. DESPACHO : N. A. Expeça-se o competente alvará. Belém, Pa., em 07.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exercício cum. da 1ª Vara.

Petição de : EMPASA - Empreendimentos Agro Industrial do Pará S/A. Advogado : João José Maroja Assunto : Vem depositar contribuição do Finsocial, de novembro de 1984. DESPACHO : N. A. Deposite-se. Belém, 07.01.85. a) Aristides Medeiros.

Petição de : Roberto Luiz Pedro Bom Advogado : Pedro Claudionor M. Bastos. Assunto : Vem depositar prestação mutua de dezembro de 1984 - Ação de consignação contra a Socilar Crédito Imobiliário S/A e litisconsorte o BNH. DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do Assunto : Dr. Antonio Freitas Leite - Advogado. Deiste da defesa prévia - Proc. nº... 25.681. DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 07.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Petição de Advogado Assunto : Edivaldo Marques Paraguassú Antonio Freitas Leite Vem apresentar contra-razões - Proc. nº 26.167. DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Assunto : Raimundo N. Bidellis - Advogado. Deiste da defesa prévia - Proc. nº 23.223. DESPACHO : Idêntico ao anterior.

JUIZO FEDERAL DA SEGUNDA VARA

DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA. DR. FERNANDO NEVES TOCANTINS - DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA.

OFÍCIO CIRC. Nº 09/84 : Do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Pará.

ASSUNTO : Comunicação (faz) DESPACHO : À Secretaria. Belém, 07.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

OFÍCIO Nº 814/84 : Do Presidente da Ordem do Advogado do Brasil - Seção do Pará.

ASSUNTO : Comunicação (faz) DESPACHO : Junta-se aos autos. Belém, 07.01.85 a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

OFÍCIO Nº 504/84 : Do JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA no ESTADO DE GOIÁS.

ASSUNTO : Comunicação (faz) DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÃO DE ADVOGADO ASSUNTO : SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA Dr. Célio Simões de Souza Requer providências nos autos do Proc. nº 22.945 DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 07.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PETIÇÃO DA : CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZONIA S/A - CAPAF

ASSUNTO : Requer providências nos autos do Mandado de Segurança impetrado contra o Delegado da Receita Federal. DR. Ives Gandra da Silva Martins e José Carlos G. Wagner. DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÃO DA : FININVEST S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO, INVESTIMENTOS. DR. Carlos Ferro DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÃO DO ADVOGADA ASSUNTO : SEITOM HOTÉIS S/A Dra. Maria das Graças Ribeiro Requer providências nos autos do Proc. nº 26.438 DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 07.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PETIÇÕES DE : ALICE PEREIRA DA SILVA; JOAO NUNES MARTINS; PEDRO CORREA SODRE; ACINDINO MEIRELES DA SILVA; MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO; NATANAEL PIRES CORREA; RAIMUNDA MODESTA DOS SANTOS WALTER MARQUES DA COSTA; MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS; LAURA BENTES DE SOUZA; MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA; MARIA HEATRIZ F. HEEMES; MANOEL LUCIO CARDOSO; MARIA IZABEL DA SILVA; JOSE CARDOSO DA SILVA JUNIOR; JACIRA MILITÃO PINHEIRO; NEUSA SANTOS (RAIMUNDO GARDINO DOS SANTOS); ANTONIO PEREIRA DE AZEVEDO DE OLIVEIRA; TEREZINHA DE JESUS DA SILVA; Dr. João Marques ASSUNTO : Requer providências nos autos dos processos de desapropriação. DESPACHO : Idêntico ao anterior.

OFÍCIO Nº 3210/84 : Do Bel. AURELIO CALHEIROS DE MELO - Delegado de Polícia Federal. Inq. Pol. nº 200/84 - Encaminha N. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, 07.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 307-JFA AUTOR : AÇÃO ORDINARIA SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO AMAZONAS DR. Início Cavalcanti e Luiz Eduardo Luctosa de Oliveira. CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FILIAL DO AMAZONAS.

ADVOCADO RÊ : Dr. Isélio de Souza Miranda. DESPACHO : I - Conforme se verifica pelo conteúdo nos presentes autos, antes de se declarar suspeito por motivo íntimo (Par. único do art. 135 do CPC), o MM. Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado do Amazonas despachou, verbis: "Int. a A, para que responda a Apelação de fls. 229" (fl. 238). Da tarde, tem-se que S. Exa. efetivamente recebeu a Apelação interposta pela R., embora não haja declarado "os efeitos em que a recebe" (art. 518), os quais, na verdade, serão nos

devolutivo e suspensivo (art. 520). Ora, recebida a Apelação, somente a instância ad quem poderá decidir sobre a tempestividade, incumbindo ao Apelado, nas contra-razões, preliminarmente suscitar a questão, pleiteando seu não conhecimento pelo Tribunal. A esta altura, nada resta, senão prosseguir o feito em sua tramitação regular, sendo certo que a jurisprudência assim assentou: "Apelação Despacho que a recebe. Imodificabilidade. Não pode o juiz "a quo", depois de receber a apelação, reconsiderar o despacho, negando seguimento ao recurso" (Ac. de 271179, da 1ª. Turma do STF, no RE nº 90.000-RS, Rel. Min. Soares Muñoz, decisão unânime, in DJU de 141279, pág. 9445". E ainda: "Processual civil. Recebida a apelação, pelo Juiz, não pode este negar-lhe seguimento. O ato de recebimento não tem poder vinculante para a instância superior, que, no julgamento da Apelação, apreciará livremente o requisito da sua admissibilidade" (Ac. de 220483, da 3ª. Turma do TRF, no AI nº 43.753-RJ, Rel. Min. Adhemar Raymundo, decisão unânime, in DJU de 160683, pág. 8852). II - Considerando que o Autor-Apelado deixou de oferecer contra-razões (inobstante intimado), faça-se a conta das custas, da mesma dando-se ciência à Ap

Despacho: Nomeio a sra. Ana Moussallem Pantoja Pimental inventariante dos bens deixados por seu falecido marido Alvaro // Pantoja Pimental, devendo prestar o compromisso legal e apresentar as declarações preliminares, dizendo os interessados. Ofício - sa à Delegacia da Receita Federal e Procuradoria da União.

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 366/83 Autor: Petrobrás-Distribuidora S/A-Sociedade Mista (Adv. Dr. Cleber S. dos Santos) Reu: Vidros Industriais do Pará S/A-VIP (Adv. Despacho: Proceda-se nova avaliação.

AÇÃO: Protesto Judicial - 11a. Vara - nº 13/85 Requerente: Mesbla S/A (Adv. Dr. Ubirajara Ferreira e Silva) Requerida: Endeco Engenharia Ltda. (Adv. Dr.) Despacho: A conta.

Despacho: Nomeio a sra. Ana Moussallem Pantoja Pimental inventariante dos bens deixados por seu falecido marido Alvaro // Pantoja Pimental, devendo prestar o compromisso legal e apresentar as declarações preliminares, dizendo os interessados. Ofício - sa à Delegacia da Receita Federal e Procuradoria da União.

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 366/83 Autor: Petrobrás-Distribuidora S/A-Sociedade Mista (Adv. Dr. Cleber S. dos Santos) Reu: Vidros Industriais do Pará S/A-VIP (Adv. Despacho: Proceda-se nova avaliação.

AÇÃO: Protesto Judicial - 11a. Vara - nº 13/85 Requerente: Mesbla S/A (Adv. Dr. Ubirajara Ferreira e Silva) Requerida: Endeco Engenharia Ltda. (Adv. Dr.) Despacho: A conta.

Despacho: Nomeio a sra. Ana Moussallem Pantoja Pimental inventariante dos bens deixados por seu falecido marido Alvaro // Pantoja Pimental, devendo prestar o compromisso legal e apresentar as declarações preliminares, dizendo os interessados. Ofício - sa à Delegacia da Receita Federal e Procuradoria da União.

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 366/83 Autor: Petrobrás-Distribuidora S/A-Sociedade Mista (Adv. Dr. Cleber S. dos Santos) Reu: Vidros Industriais do Pará S/A-VIP (Adv. Despacho: Proceda-se nova avaliação.

AÇÃO: Protesto Judicial - 11a. Vara - nº 13/85 Requerente: Mesbla S/A (Adv. Dr. Ubirajara Ferreira e Silva) Requerida: Endeco Engenharia Ltda. (Adv. Dr.) Despacho: A conta.

Assinatura manuscrita: José Augusto de Castro

15ª OFÍCIO

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS ESCRIVÃ: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO JUIZ: DR. PEDRO PAULO MARTINS

15ª VARA. RESENHA DO DIA 28.01.1985

Proc. nº 178/84 de CAUTELAR P/ PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVA. Requerente: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA. (Adv. Airton Ribeiro). Requerido: EMPRESA DE CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA. (Adv. Despacho: Cite-se, nos termos do pedido retro. Belém, 25.01.85. Drª Mª do Céu Duarte, juíza não titular de vara.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



Coronel Mário Rocha, diretor-geral do Detran

"Praças" do Detran em Treinamento

O Departamento Estadual de Trânsito, com o objetivo de transmitir conhecimentos básicos sobre Educação de Trânsito para alunos do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças do Estado do Pará, através de sua Coordenadoria de Trânsito, também promove um treinamento visando a melhoria do Sistema de Segurança de Trânsito.

O período de realização do treinamento começou dia 28 e termina dia 2 próximo, contando com cinco turmas de 50 alunos cada, perfazendo um total de 250 policiais que participaram do treinamento, que teve como local o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, em Outeiro. O curso faz parte do cronograma de trabalho traçado pelo diretor-geral do Detran, coronel Mário Rocha, para o exercício de 1985.

Belém vem resistindo bem às chuvas até nas baixadas

"Belém já pode se considerar uma cidade sem grandes problemas relacionados aos serviços de drenagem das águas pluviais". Foi o que declarou ontem o secretário de Obras e Urbanismo de Belém, Ubirajara Marques, ao informar que no ano passado, durante o mês de janeiro, 420mm de água caíram sobre a cidade, e este ano, que já se estima 560mm não era de se esperar que a cidade não sofresse um colapso, o que realmente não se vem observando.

OBRAS

Ubirajara Marques, mostrando-se satisfeito com a atuação de sua secretaria, lembrou que a periferia da cidade, hoje, "está largamente beneficiada com as obras executadas pela Prefeitura Municipal

de Belém, com 130 quilômetros de estivas que estão beneficiando cerca de 400 mil pessoas, e boa parte dos problemas foram solucionados nas baixadas. O que se via na periferia era a grande falta de acesso desses moradores na época invernal, quando a população ficava ilhada sem poder sair, outra sem entrar em suas casas pelas condições precárias das estivas que existiam. Hoje, 46 pontes já foram construídas dando acesso também aos veículos nas mais diversas áreas das baixadas de Belém. Durante o mês que encerra hoje, o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado atendeu apenas a dois casos de alagamentos, segundo registros desta corporação.

Sagri e Emater mobilizadas

Juntas, a Secretaria de Estado de Agricultura e a Emater-Pará, já estão se mobilizando para analisar a influência que poderá acontecer na agricultura do Estado, em consequência das fortes chuvas que caem em todo o Pará. A informação foi prestada pelo engenheiro agrônomo Antonio Janary Valente, sub-secretário de Agricultura do Estado. Para Valente, o nível pluviométrico este ano está muito

elevado "se levarmos em conta os últimos anos. Tanto a estiagem como a água em excesso são prejudiciais à produção agrícola".

Por outro lado, o engenheiro agrônomo Antonio Janary Valente observou que existe na Sagri a preocupação quanto ao plantio de culturas alimentares, que têm a época de plantio com início no mês de dezembro.

Pará leva propostas para Encontro de S. de Justiça

Na opinião do secretário de Justiça do Estado, Itair Silva, o Governo Tancredo Neves deverá revogar a Lei de Greves e a Lei de Segurança Nacional. Itair Silva prestou esta declaração antes de viajar para São Paulo, onde participa desde ontem do Encontro de Secretários de Justiça do País, no Maksoud Plaza Hotel, e que se estende até o dia 2 de fevereiro.

O secretário de Justiça, Itair Silva, destacou, na oportunidade, que "neste encontro será dada atenção para a nova ordenação jurídica do País, onde se inclui o exame da Lei de Segurança Nacional, da Lei de Greves e de todos os diplomas legais com natureza de leis de exceção que ainda vigoram no País e que precisam ser alterados ou revogados", frisou. Em companhia de Itair Silva, seguiram para o mesmo encontro, dois auxiliares: Oneide Gomes, superintendente do Sistema Penal, e Wilson Dahas, chefe do Departamento Jurídico da Secretaria.

O TEMA

O Encontro dos Secretários de Justiça do País, que se realiza sob o patrocínio do governador paulista, Franco Montoro, tem como tema principal a elaboração de uma proposta de diretrizes para uma política do executivo federal na área da Justiça. A partir de textos e sugestões, essa proposta tomará forma em documento a ser encaminhado pelos secretários de Justiça de todos os Estados da Federação.



Itair Silva, secretário de Justiça do Estado: em São Paulo

ção. E o resultado de tudo será um documento denominado "CARTA DE SÃO PAULO" a ser entregue ao presidente eleito Tancredo Neves.

INTEGRAÇÃO

Afora o Encontro dos Secretários de Justiça, também entrarão em discussão questões institucionais das mais relevantes, que integrarão a Proposta de Diretrizes, com os assessores debatendo dois outros temas de natureza específica: Juizado de Pequenas Causas e Execução Penal. O primeiro tema pelo Estado do Pará, ficará a cargo de Wilson Dahas, e a Execução Penal caberá a Oneide Gomes defender.

SUSIPE

Antes de seguir para São Paulo, Oneide Gomes informou que, ao falar sobre o Sistema Penal Nacional, defenderá idéias colecionadas, em Belém, durante a última reunião da Superintendência do Sistema Penal - SUSIPE, realizada na última segunda-feira. Oneide Gomes destacou que vai procurar convencer as autoridades do Ministério da Justiça e contribuir para a criação de instituições destinadas a humanizar a vida pós-prisional dos condenados pela Justiça. Entre essas instituições Penais, estão a Casa do Egresso, o Manicômio Judiciário e a Prisão Albergue. Para isso, Oneide Gomes observou que há necessidade de muitos recursos e de material humano especializado: "O Estado do Pará sozinho não tem condições de arcar com todas as despesas", assegurou.

EXPERIÊNCIAS

"Tendo em vista esses e outros motivos, os secretários de Justiça, durante o Encontro em São Paulo, vão trocar experiência, levantar custos e pressionar o Ministério da Justiça para contribuir para a criação da Casa do Egresso", concluiu Itair Silva. Depois do Encontro de São Paulo, Itair Silva vai até Salvador, Bahia, visitar as prisões baianas, cujo conceito segundo adiantou, é "excelente". Itair Silva regressa a Belém, no dia 08 próximo.

Clube dos Subtenentes da PM em assembléia geral

CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS

Todos os subtenentes e sargentos da capital e civis associados do clube, estão convocados para uma importante reunião de Assembléia Geral, que será realizada no próximo dia 02 de fevereiro, na sede campestre localizada à Rodovia Coqueiro quilômetro 9, Passagem Santa Paz - bairro do Coqueiro. A primeira convocação será às 09:00 horas que reunirá 2/3 dos presentes. A segunda às 9:30 horas com a metade e mais um (01) e finalmente a última convocação às 9:50 com qualquer número de associados presentes. Os assuntos de maior evidência que serão discutidos: 1) Balanço da vida administrativa do clube. 2) Construção da piscina olímpica.

PODER JUDICIÁRIO - AUDITORIA MILITAR DO ESTADO

O Exmo. Sr. Dr. João Batista Klautau Leão, Juiz - Auditor Substituto, comunicou ao Comando Geral da PM que o Conselho Especial de Justiça (CEJ), em audiência realizada ao dia 22.01.85, resolver por maioria de votos, quatro (04) contra um (01) voto, vencido o Juiz Togado, julgar improcedente a Denúncia apresentada contra os réus TC PM REF Manoel Antonio da Cruz Braga e 3º sgt. PM Pedro Silva dos Santos (Ag. CC) e ex-só PM Astênio de Araújo Braga, para a fim de absolvê-los, como os absolviu, da prática de delito compandado no art. 205, combinado com os artigos 30, II e 53 do CPM, por entender insuficientes as provas carreadas aos autos. Designou o dia 29º do mês em curso, às 14:00 horas, para leitura e assinatura da Sentença acima mencionada. Salientou o comparecimento aquele Fórum Especial no dia e hora marcados, dos acusados e dos oficiais do CEJ.

LICENCIADOS A BEM DA DISCIPLINA

Por terem demonstrado no curto espaço de tempo em que serviram as fileiras da nossa L. Branca Polícia Militar, foram excluídos disciplinarmente os PMs Edenílson de Moraes Silva, Manoel Adilson Sena Rabelo e Adalberto Marcos Barbosa Matias. Os ex-milicianos pertenciam ao efetivo do 1º BPM. Também foram desligadas do Curso de Formação de Soldados PM. Tem que ora se realiza no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP) as alunas: Edilma Barbosa Mamede - Marinete Fleixa de Amorim, Irlanda do Socorro Souza, Rosângela Pantoja Oliveira, Cleide do Socorro Oliveira da Costa, Edna do Socorro Chaves Kauffman e Adália Maria Frazão da Costa.

CORPO DE BOMBEIROS

Muita gente querendo saber o nome dos destemidos integrantes do nosso tradicional Corpo de Bombeiros que há dias da semana que passou conseguiram evitar o suicídio de um jovem, que tentou jogar-se de uma das janelas de um dos hotéis localizado à Boulevard Castilhos França. O fato despertou enorme curiosidade pelo excelente trabalho desenvolvido pelos nossos bombeiros que demonstrando coragem, clareza e sobretudo, muita persuasão evitaram o pior. A guarnição dos simpáticos homens do fogo estava assim constituída: 1º Ten BM Ailson Asp. a of. BM Alvaro Sats. BM Fausto e Benício. Ob. BM Cruz e os Bombeiros Marinho, Freitas, Chermont e Gatinho. Parabéns a esses bravos companheiros, que mais uma vez souberam com dignidade honrar o nome da sua querida Corporação. Palmas aos nossos Bombeiros. Eles merecem!